



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.549

João Pessoa - Sábado, 14 de Março de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.987 de 13 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/351001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.2206.0287- APOIO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA EMPRESA	3390.93	2.703	0000	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.751

João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THIAGO JOSE DE MORAES GUERRA MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 1.752

João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e na Medida Provisória nº 359, de 13 de fevereiro de 2026

R E S O L V E nomear **ADRIANO MORAIS DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE EM LOGISTICA, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.753

João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, na Lei nº 11.351, de

11 de junho de 2019, e na Medida Provisória nº 359, de 13 de fevereiro de 2026

R E S O L V E nomear **YANN VICTOR LIMA RAFAEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE EM LOGISTICA, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.754

João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ARTHUR VICTOR RAMALHO GAMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 1.755

João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSIANE DE ARAUJO LOPES**, matrícula nº 1910973, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.756

João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **MILENE CLAUDIA FERREIRA DA COSTA** para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DA CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo FGT-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.757

João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MILENE CLAUDIA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 1640887, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CGI-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.758

João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **BRUNA MARIA BELMONT BARROS** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.759

João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **INGRID ALMEIDA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE AREA FINALISTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 1.760

João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, **SAULO DE TARSO DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula nº 1906712, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE AREA FINALISTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 1.761João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **RAFAELLA SOARES ESPINOLA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE MUDANCAS CLIMATICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 1.762João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANDREIA TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 1906909, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE MUDANCAS CLIMATICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 1.763João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSIVAN SANTOS BALBINO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 1.764João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e na Medida Provisória nº 358, de 13 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E nomear **JOAO BERNARDO DA SILVA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE EM LOGISTICA, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.765João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VALDILENE RAMOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA C EST CENTRO ESTADUAL DE ARTES ENS FUND MEDIO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.766João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARILENE DE LOURDES ALVES DA SILVA**, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEF MARIA ALVES DE BRITO, através do AG 1536, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2026.

Ato Governamental nº 1.767João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **IARA MAIANA MANGUEIRA DE MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM PADRE MANOEL OTAVIANO, no Município de IBIARA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.768João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KETLY ALVES LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM E EJA PADRE JOSE ANTONIO MARIA IBIAPINA, no Município de SOLEDADE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.769João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ARCELINA PINTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST PROFA ADILINA DE SOUZA DINIZ, no Município de DIAMANTE, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.770João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUCILA ALVES FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROFA MARGARIDA MEDEIROS, no Município de PAULISTA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.771João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JULIO CESAR BEZERRA DIAS**, para ocupar o cargo



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM NOSSA SENHORA DAS GRACAS, no Município de OURO VELHO Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.772 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSE DE SOUSA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM DES. ARTHUR VIRGINIO DE MOURA, no Município de MATINHAS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.773 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LUCIANA SUDERIO DE OLIVEIRA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM DES. ARTHUR VIRGINIO DE MOURA, através do AG 1674, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2026.

Ato Governamental nº 1.774 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VINICIUS GABRIEL CAVALCANTE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIEF AZORSERIZ PIRES FERREIRA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.775 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VIVIANE DE SOUZA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PROFA ADELIA DE FRANCA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.776 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GEOVANNY IURI SILVA DE MORAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM DES BRAZ BARACUHY, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.777 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA KAROLYNY NOBERTO DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.778 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no

Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANDREA SANTOS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM SEVERINO FELIX DE BRITO, no Município de ITAPOROROCA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.779 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROSINALDO DOS SANTOS PROCÓPIO XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST JOSE PAULO DE FRANCA, no Município de MARI, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.780 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **THALITA SOARES BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM CARLOS CHAGAS, no Município de SANTA RITA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.781 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **IASMIN TAMIRES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIEFM PROF GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, no Município de PEDRAS DE FOGO, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.782 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **PEDRO JOSE CESAR LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF FRANCA LEITE, no Município de IBIARA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.783 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA NAYARA DA SILVA NEGREIROS CONGO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM NINA ALVES DE LIMA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.784 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CICERO MATHEUS DA SILVA VIEIRA**, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM IZABEL RODRIGUES DE MELO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.785João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEINDEF INDIGENA JOSE FERREIRA PADILHA, no Município de MARCACAO, Símbolo CPEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.786João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear ALEXSANDRA ALEXANDRE DE AZEVEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEINDEF INDIGENA INDIO PEDRO MAXIMO DE LIMA, no Município de MARCACAO, Símbolo CPEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.787João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e na Medida Provisória nº 358, de 13 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E nomear SIVANILDO ALVES DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE EM LOGISTICA, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.788João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear VANESSA BERNARDO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF RODRIGUES DE CARVALHO, no Município de ARACAGI, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.789João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 12.961, de 11 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear FABIO SILVA DE ARRUDA ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.790João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FELIPE ANDRE LYRA COUSSEIRO, matrícula nº 1952269, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.791João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear ROSICLECIA CAMILLA OLIVEIRA DO AMARAL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECT EST LUIS GONZAGA BURITY, no Município de INGA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.792João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear EDINAIRAN CARDOSO BERNARDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM NOSSA SENHORA DAS GRACAS, no Município de OURO VELHO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.793João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear VANECIA MARACAJA COUTINHO DE FARIAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM JUAREZ MARACAJA, no Município de GURJAO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.794João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ELAYNE AMARA LIMA DOS SANTOS, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM JUAREZ MARACAJA, através do AG 1577, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2026.

Ato Governamental nº 1.795João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear KRISTIAN DE LUCENA BRAZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM GERTRUDES LEITE, no Município de DESTERRO, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.796João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de RENATO EDUARDO MARQUES, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM GERTRUDES LEITE, através do AG 1548, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Março de 2026.

Ato Governamental nº 1.797João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JANIELLY SILVA REGIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST PROFESSOR ANTONIO GOMES, no Município de BAYEUX, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.798João Pessoa, 13 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LETICIA FERNANDA GOMES

FERREIRA, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST PROFESSOR ANTONIO GOMES, através do AG 326, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2026.

Ato Governamental nº 1.799 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JAMACYARA DA SILVA NARIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, no Município de MONTEIRO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.800 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **BRUNA ELLEN ALVES EVANGELISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF GETULIO VARGAS, no Município de BAYEUX, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.801 **João Pessoa, 13 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUIZ CESARIO PIMENTEL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, no Município de LAGOA SECA, Símbolo CAEIS, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.511 **João Pessoa, 09 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **KRISLAYNE VITÓRIA DOS SANTOS BARROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Publicado no DOE em 10.03.2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.602 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **ADRIANA VALDIVINO DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ARQUIVISTA, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.603 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **PAULO HENRIQUE FELINTO DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ARQUIVISTA, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.604 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei

Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **MÔNICA FELIX DA COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ARQUIVISTA, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.605 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **EDUARDO DE FREITAS MUNIZ**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ARQUEÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.606 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **LUCAS BONALD PEDROSA DE SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ARQUEÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.607 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **EDUARDO LIRA DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ARQUEÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.608 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **MOHANA ELLEN BRITO MORAIS CAVALCANTE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ANTROPÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.609 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **VILMA PIRES BERNARDO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ANTROPÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.610 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **YURI KOTKE CUNHA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL – TEATRO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.611João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **LUIZA MONTEIRO AREAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL - PRODUTOR CULTURAL, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.612João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **AUGUSTO MATHEUS VASCONCELOS DE ARAÚJO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL – MÚSICA, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.613João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **AFONSO MANOEL DA SILVA BARBOSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL - LITERATURA, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.614João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **RAFAELLA LIRA AMORIM**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL – DANÇA, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.615João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL – CIRCO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.616João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **THALITA FERNANDES DE SALES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL - AUDIOVISUAL, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.617João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei

Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **LEONARDO MENDES ARAUJO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL - ARTES VISUAIS, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.618João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **FÁBIO GALDINO CABRAL SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.619João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **HAMILTON GOES CAVALHEIRO CARNEIRO DA COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.620João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **JOAO DA COSTA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA BIBLIOTECÁRIO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.621João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **FLÁVIA SENA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA BIBLIOTECÁRIO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.622João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **BRUNO PEREA CHIOSSI**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de RESTAURADOR, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.623João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **RENATO DE OLIVEIRA ALCANTARA**, para ocupar em



caráter efetivo, o cargo de RESTAURADOR, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.624 João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, JULIA RODARTE VALENTIN, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de RESTAURADOR, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.
Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.625 João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, MARGARETE MACHADO DOS SANTOS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de RESTAURADOR, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.
Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.626 João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, BRUNO AUGUSTO TORRES PARAHYBA CAMPOS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de PALEONTÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.
Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.627 João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, MÁRCIO LUIZ FREIRE DE ALBUQUERQUE, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de PALEONTÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.
Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.628 João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, ADRIANO MEDEIROS DE SOUZA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de PALEONTÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.
Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.629 João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, YURY SOARES ALVES, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de HISTORIADOR, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.
Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.630 João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, LUCAS ANDRADE DE MORAIS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de MUSEÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.
Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.631 João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, BÁRBARA GONDIM BEZERRA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de MUSEÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.
Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.632 JoãoPessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, JULIANA PEREIRA SALES CAETANO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de MUSEÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.
Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.633 João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, SAMUELE FERREIRA DO PRADO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de MUSEÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.
Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.634 João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de MUSEÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.
Publicado em 12/03/2026
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 1.682 João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CHARLLYS MONTEIRO NUNES, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM FRANCISCO ROMANO DA SILVEIRA, através do AG 1557, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2026.

Publicado no DOE de 12.03.2026
Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 141/2026/SEAD.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIZABETH REGINA BECKMAN DE SOUZA, matrícula nº 156.466-8, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 032/2024**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e MARCOS ANDRÉ DA CRUZ MARQUES, sob responsabilidade da Polícia Civil do Estado da Paraíba, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal e Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, no município de Queimadas/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lins Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 127/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/03/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/04279	FELIPE SEVERINO DUARTE	178.058-1	SEE	0187/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/04745	FRANCISCO NETO LIMA DE SOUZA	188.897-8	SEE	0169/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/04270	MARIANA DE LUCENA SOARES	188.831-5	SEE	0184/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/04598	RENATO MARTINS LIMA DE OLIVEIRA	188.552-9	SEE	0186/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio Lins Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 159/2026
12/03/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA PAULA HERMINIO DA SILVA	918135-1	PRESTADOR	60	26/02/2026	26/04/2026
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO GONCALVES DE LIMA SOBRINHO	134650-4	ESTATUTARIO	60	05/03/2026	03/05/2026
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA GORETT ALMEIDA LACERDA FERNANDES	142422-0	ESTATUTARIO	30	12/03/2026	10/04/2026
SEC.EST.SAUDE	NARIA LEIDA DA SILVA	917766-3	PRESTADOR	45	07/03/2026	20/04/2026
SEC.EST.EDUCACAO	VALMIR PEREIRA DA SILVA	173706-6	ESTATUTARIO	60	25/01/2026	25/03/2026
SEC.EST.EDUCACAO	VERA LUCIA OURIQUES LEAL	141168-3	ESTATUTARIO	60	05/03/2026	03/05/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Nº da Resenha: 160/2026
13/03/2026

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA TICIANA GONZAGA DE SOUZA COSTA	1786237	RPPS	90	24/02/2026	24/05/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	1436864	RPPS	90	24/02/2026	24/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JUZANIRA HOLANDA LINHARES DANTAS	1356771	RPPS	7	05/03/2026	11/03/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	FRANCISCA IRINEUZA ALVES DE LACERDA PEREIRA	1173049	RPPS	30	12/03/2026	10/04/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ANA CAROLINA TOSCANO DE BRITO DO NASCIMENTO	9468862	RGPS	30	04/03/2026	02/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	HUGO CLEMENTE RAMOS	1933035	RPPS	15	03/03/2026	17/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JAIME JOSE CAVALCANTE DE MATOS	1355457	RPPS	60	09/03/2026	07/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MARIA DO CARMO FARIAS DE ASSIS	1820001	RPPS	60	05/03/2026	03/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FABIANA FERNANDES CALIXTO SANTANA	1892533	RGPS	7	27/02/2026	05/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JEFFERSON LOPES MACHADO FILHO	1931351	RPPS	8	03/03/2026	10/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ALUIZIO CAMBOIM DE VASCONCELOS NETO	1818431	RPPS	30	04/03/2026	02/04/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	AMANARA SOUZA DE FREITAS	1920111	RPPS	14	01/03/2026	14/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JOSINALDO AURELIANO	1559745	RPPS	30	04/03/2026	02/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	KLECIUS KRUEL COSTA DE MEDEIROS	0926698	RPPS	90	02/03/2026	30/05/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ANA DE FRANCA OLIVEIRA	1309587	RPPS	30	19/02/2026	20/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FRANCISCO DEUSDEJIT LEITAO FILHO	1527711	RPPS	14	02/03/2026	15/03/2026

- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	GIULLIANNA KARLA DE PAIVA LIMA	1615980	RPPS	60	02/03/2026	30/04/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	MARCONI SANT ANNA GOMES	9439901	RGPS	60	02/03/2026	30/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ELLEN KAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	6309674	RGPS	15	05/03/2026	19/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	LIELIA MORAIS DA SILVA	1557149	RPPS	7	09/03/2026	15/03/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SYANA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS	1729772	RPPS	30	02/03/2026	31/03/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JULIANA EMILIA DA SILVA SANTOS	1638173	RPPS	60	05/02/2026	05/04/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	MARIO FERREIRA DE SANTANA	0589756	RPPS	90	18/02/2026	18/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA ROBERIA COSTA CASTRO	1313517	RPPS	60	06/03/2026	04/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	RENATA CAVALCANTE VICENTE	9261541	RGPS	90	09/03/2026	06/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	NEILMA ALVES DE MOURA	0923907	RPPS	60	11/03/2026	09/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LILIANE MARTHA VIEIRA ALVES	0725552	RPPS	90	02/03/2026	30/05/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES SOBRINHO	PEDRO AMERICO DOS SANTOS CASTRO	9444882	RGPS	90	11/03/2026	08/06/2026
SESDS - REGIONAL GUARABIRA	THIAGO ALVES DA SILVA	1919661	RPPS	60	10/03/2026	08/05/2026
- SES - UNIDADE SAUDE FUNAD	FABIA PAULINO DA SILVA	1674536	RPPS	14	23/02/2026	08/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	NORIVAL GOMES PORTELA FILHO	1556231	RPPS	30	23/02/2026	24/03/2026
SEAP - GER DE ADM E TEC INFORMACAO	GENIVAL BATISTA DA SILVA	9018930	RGPS	60	03/03/2026	01/05/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 14 - MAM	KELLY ANNE DE ARAUJO ESTEVAM	6354017	RGPS	180	01/03/2026	27/08/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	PATRICIA DA PENHA NASCIMENTO SILVA	9096949	RGPS	180	11/02/2026	09/08/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	MYLLENA FIGUEIREDO PINTO DA SILVA	9195947	RGPS	180	24/02/2026	22/08/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 03 - CGE	VERA LUCIA CAMARA OLIVEIRA RODRIGUES	0611883	RPPS	30	09/03/2026	07/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	GLAUDIA MARTINS BALBINO DA SILVA	1789902	RPPS	22	14/02/2026	07/03/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	GLAUDIA MARTINS BALBINO DA SILVA CORREIA	1935461	RPPS	22	14/02/2026	07/03/2026

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARECER TÉCNICO Nº 05/2026/DEREH/SEAD

PROCESSO Nº SAD-PRC-2025/09698

INTERESSADO: WESLEY DAYVISSON NUNES AURELIO DOS REIS

Assunto: Solicitação de Permanência do Regime de Previdência Anterior.

1. RELATÓRIO:

Trata o presente processo de pedido de solicitação de permanência no antigo Regime de Previdência feito por: **Wesley Dayvissou Nunes Aurelio Dos Reis**, matrícula nº 193.218-7, no qual alega que não ocorreu quebra de vínculo referente ao cargo anterior conforme trata o parágrafo único, art.4º da Lei nº 12.115 de 04 de novembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Informo que conforme explicito no **PARECER Nº 1224/2023/SEAD/SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº SAD-OFN-2023/03542**, lavrado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, bem como, ratificado pela Procuradoria Jurídica do Estado da Paraíba – PGE, por meio do **processo de nº CGE-PRC-2023/00105**, referente ao tema em tela, que trata sobre servidores públicos efetivos que ingressaram no Estado da Paraíba após a data do funcionamento do Regime de Previdência Complementar (25 de outubro de 2022) e que já tinham vínculos anteriores com a Administração Pública de qualquer dos entes federativos.

Para tanto, o requerente foi ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Universidade Federal da Paraíba tomou posse em: **04/10/2019** e o cargo foi declarado vago em **22/11/2024**, sendo o referido cargo seu vínculo anterior em que era submetido ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores titulares de cargos efetivos da União, bem como, o mesmo tomou posse no cargo de Perito Oficial Químico, na Polícia Civil no Estado da Paraíba em **(21/11/2024)**, conforme documentação anexa, no qual fica condicionada a incidência do disposto do parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 12.115/2021, *in verbis*:

“Art. 4º As aposentadorias, as pensões e os demais benefícios previdenciários concedidos pelo RPPS do Estado da Paraíba não poderão exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição da República, para os servidores públicos titulares de cargosefetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, que tiverem ingressado no serviço público:

I - A partir da data de funcionamento do regime de previdência complementar, independentemente de sua adesão a plano de benefícios do regime de previdência complementar.

Parágrafo único. Para fins de verificação da data de ingresso no serviço público de que trata o caput deste artigo, quando o servidor tiver ocupado, sem interrupção, sucessivos cargos efetivos na Administração Pública de qualquer dos entes federativos, a data a ser considerada será a data mais remota das investiduras, entre as ininterruptas.”

Ademais, o requerente comprovou as informações relatadas por meio da **DECLARAÇÃO nº 1081/2025-PROGEP-DLC (11.01.30.10.02)**, emitida pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), e que o mesmo esteve enquadrado na hipótese do Regime de Previdência Complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, de que trata o art.40 §§ 14 e 16 da Constituição Federal, bem como, esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência social (RGPS), comprovando que não ocorreu a interrupção do vínculo com a Administração Pública, conforme o disposto no parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 12.115/2021.

Todavia, a condição para fins previdenciários do requerente relacionada ao seu vínculo no cargo anterior em Assistente em Administração, na Universidade Federal da Paraíba é a mesma do cargo atual de Perito Oficial Químico, na Polícia Civil no Estado da Paraíba, não ocorrendo em mudanças, e que o mesmo está condicionado ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

3. CONCLUSÃO:

Em face do exposto, considerando o que dos autos consta, nos limites da análise técnica à matéria, no que diz respeito para fins de verificação da data de ingresso no serviço público, opino pela **impossibilidade** do pedido de acordo com os parâmetros no disposto no parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 12.115/2021. Tendo em vista que, não ocorrerá nenhuma mudança relacionada a fins de contribuição previdenciária.

É o parecer técnico, que não possui caráter vinculante, em que submeto apreciação superior. João Pessoa, 04 de março de 2026.

Renata Gomes de Macedo

Técnico Administrativo

Homologo,

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
Diretora Executiva de Recursos Humanos
Secretaria de Estado da Administração



PARECER TÉCNICO Nº 06/2026/DEREH/SEAD

PROCESSO Nº SAD-PRC-2026/01389
INTERESSADO: ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ALVES
Assunto: Solicitação de Permanência do Regime de Previdência Anterior.

1. RELATÓRIO:

Trata o presente processo de pedido de solicitação de permanência no antigo Regime de Previdência feito por: **André Luis dos Santos Alves**, matrícula nº 195.877-1, no qual alega que não ocorreu quebra de vínculo referente ao cargo anterior conforme trata o parágrafo único, art.4º da Lei nº 12.115 de 04 de novembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Informo que conforme explicito no **PARECER Nº 1224/2023/SEAD/SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº SAD-OFN-2023/03542**, lavrado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, bem como, ratificado pela Procuradoria Jurídica do Estado da Paraíba – PGE, por meio do **processo de nº CGE-PRC-2023/00105**, referente ao tema em tela, que trata sobre servidores públicos efetivos que ingressaram no Estado da Paraíba após a data do funcionamento do Regime de Previdência Complementar (25 de outubro de 2022) e que já tinham vínculos anteriores com a Administração Pública de qualquer dos entes federativos.

Para tanto, o requerente foi ocupante do cargo de Gestor Governamental, na Prefeitura da Cidade de Recife, admitido em : **03/07/2019** e pediu exoneração do cargo em: **14/01/2026**, sendo o referido cargo seu vínculo anterior, em que era submetido ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), bem como, o mesmo tomou posse no cargo de Auditor de Contas Públicas, na Controladoria Geral do Estado da Paraíba em (**14/01/2026**), conforme documentação anexa, no qual fica condicionada a incidência do disposto do parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 12.115/2021, *in verbis*:

“Art. 4º As aposentadorias, as pensões e os demais benefícios previdenciários concedidos pelo RPPS do Estado da Paraíba não poderão exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição da República, para os servidores públicos titulares de cargos efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, que tiverem ingressado no serviço público:

I - A partir da data de funcionamento do regime de previdência complementar, independentemente de sua adesão a plano de benefícios do regime de previdência complementar.

Parágrafo único. Para fins de verificação da data de ingresso no serviço público de que trata o caput deste artigo, quando o servidor tiver ocupado, sem interrupção, sucessivos cargos efetivos na Administração Pública de qualquer dos entes federativos, a data a ser considerada será a data mais remota das investiduras, entre as ininterruptas.”

Ademais, o requerente comprovou as informações relatadas por meio da **DECLARAÇÃO nº SAD/SEGEP/GFB/DB/CD – Nº 7051490**, emitida Supervisão de Certidões e Declarações da Secretária de Administração da Prefeitura de Recife, e que o mesmo não esteve enquadrado na hipótese do Regime de Previdência Complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, de que trata o art.40 §§ 14 e 16 da Constituição Federal, bem como, não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência social (RGPS), comprovando que não ocorreu a interrupção do vínculo com a Administração Pública, conforme o disposto no parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 12.115/2021.

3. CONCLUSÃO:

Em face do exposto, considerando o que dos autos consta, nos limites da análise técnica à matéria, no que diz respeito para fins de verificação da data de ingresso no serviço público, opinamos pela **possibilidade** do pedido de acordo com os parâmetros no disposto no parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 12.115/2021.

É o parecer técnico, que não possui caráter vinculante, em que submeto apreciação superior.

João Pessoa, 04 de março de 2026.

Renata Gomes de Macedo

Técnico Administrativo

Homologo,

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha

Diretora Executiva de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração

PARECER TÉCNICO Nº 07/2026/DEREH/SEAD

PROCESSO Nº SAD-PRC-2026/00287
INTERESSADO: FERNANDO SANTANA DE SOUZA
Assunto: Solicitação de Permanência do Regime de Previdência Anterior.

1. RELATÓRIO:

Trata o presente processo de pedido de solicitação de permanência no antigo Regime de Previdência feito por **Fernando Santana de Souza**, matrícula nº 192.364-1, no qual alega que não ocorreu quebra de vínculo referente ao cargo anterior conforme trata o parágrafo único, art.4º da Lei nº 12.115 de 04 de novembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Informo que conforme explicito no **PARECER Nº 1224/2023/SEAD/SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº SAD-OFN-2023/03542**, lavrado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, bem como, ratificado pela Procuradoria Jurídica do Estado da Paraíba – PGE, por meio do **processo de nº CGE-PRC-2023/00105**, referente ao tema em tela, que trata sobre servidores públicos efetivos que ingressaram no Estado da Paraíba após a data do funcionamento do Regime de Previdência Complementar (25 de outubro de 2022) e que já tinham vínculos anteriores com a Administração Pública de qualquer dos entes federativos.

Para tanto, o requerente foi servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de defesa Social/ Polícia Civil de Pernambuco – PCPE, no cargo de Agente de Polícia com posse em **31/01/2018** e com vacância em **03/10/2023**, e que o mesmo era segurado do Sistema de Previdência Social do Estado de Pernambuco, filiado ao Regime Próprio de Previdência social (RPPS) e que não era submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), bem como, sem nenhum vínculo com a Previdência Complementar, sendo este último seu vínculo anterior, e que o mesmo tomou posse no cargo de Perito Oficial Criminal, na Polícia Civil no Estado da Paraíba em (**03/10/2023**), conforme documentação anexa, no qual fica condicionada a incidência do disposto do parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 12.115/2021, *in verbis*:

“Art. 4º As aposentadorias, as pensões e os demais benefícios previdenciários concedidos pelo RPPS do Estado da Paraíba não poderão exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição da República, para os servidores públicos

titulares de cargos efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, que tiverem ingressado no serviço público:

I - a partir da data de funcionamento do regime de previdência complementar, independentemente de sua adesão a plano de benefícios do regime de previdência complementar.

Parágrafo único. Para fins de verificação da data de ingresso no serviço público de que trata o caput deste artigo, quando o servidor tiver ocupado, sem interrupção, sucessivos cargos efetivos na Administração Pública de qualquer dos entes federativos, a data a ser considerada será a data mais remota das investiduras, entre as ininterruptas.”

Ademais, o requerente comprovou as informações relatadas por meio da **DECLARAÇÃO GOVPE, Processo SEI nº 3900000622.001952/2025-80**, bem como, a Certidão nº 26/2024, ambos documentos emitidos pela Divisão de Folha de Pagamento da Polícia Civil do Estado de Pernambuco. Ademais, o requerente estava enquadrado de forma integral ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sem limitação ao teto do Regime Geral de Previdência Social e não era submetido ao Regime de Previdência Complementar, estando apto para fins de comprovação da data a ser considerada a data mais remota das investiduras, entre as sem interrupções, bem como, de acordo com o disposto no parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 12.115/2021.

3. CONCLUSÃO:

Em face do exposto, considerando o que dos autos consta, nos limites da análise técnica à matéria, no que diz respeito para fins de verificação da data de ingresso no serviço público, opino pela **possibilidade** do pedido de acordo com os parâmetros no disposto no parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 12.115/2021.

É o parecer técnico, que não possui caráter vinculante, em que submeto apreciação superior.

João Pessoa, 04 de março de 2026.

Renata Gomes de Macedo

Técnico Administrativo

Homologo,

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha

Diretora Executiva de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração

PARECER TÉCNICO Nº 08/2026/DEREH/SEAD

PROCESSO Nº SAD-PRC-2025/02769
INTERESSADO: THALES EMANUEL ALVES TRUTA
Assunto: Solicitação de Permanência do Regime de Previdência Anterior.

1. RELATÓRIO:

Trata o presente processo de pedido de solicitação de permanência no antigo Regime de Previdência feito por **Thales Emanuel Alves Truta**, matrícula nº 193.035-4, no qual alega que não ocorreu quebra de vínculo referente ao cargo anterior conforme trata o parágrafo único, art.4º da Lei nº 12.115 de 04 de novembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Informo que conforme explicito no **PARECER Nº 1224/2023/SEAD/SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº SAD-OFN-2023/03542**, lavrado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, bem como, ratificado pela Procuradoria Jurídica do Estado da Paraíba – PGE, por meio do **processo de nº CGE-PRC-2023/00105**, referente ao tema em tela, que trata sobre servidores públicos efetivos que ingressaram no Estado da Paraíba após a data do funcionamento do Regime de Previdência Complementar (25 de outubro de 2022) e que já tinham vínculos anteriores com a Administração Pública de qualquer dos entes federativos.

Para tanto, o requerente foi licenciado ex-officio, em **17/02/2022** da Polícia Militar do Estado da Paraíba, conforme Boletim PM nº 080, de 27/04/2022. Ademais, o servidor em tela exerceu o cargo de Técnico do Ministério Público da União- MPU, com posse e exercício em **17/02/2022**, conforme PT/SG/MPU nº 5, de 19/01/2022, publicada no DOU de 20/01/2022, todavia, o cargo foi declarado vago em **28/11/2023**. Igualmente, o referido servidor ocupou o cargo de Analista do Ministério Público da União- MPU entre **22/11/2023 a 26/12/2024**, sendo este último seu vínculo anterior, no qual se afastou para curso de formação e posteriormente tomou posse no cargo de Delegado de Polícia, na Polícia Civil no Estado da Paraíba em (**26/12/2024**), conforme documentação anexa, no qual fica condicionada a incidência do disposto do parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 12.115/2021, *in verbis*:

“Art. 4º As aposentadorias, as pensões e os demais benefícios previdenciários concedidos pelo RPPS do Estado da Paraíba não poderão exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição da República, para os servidores públicos titulares de cargos efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, que tiverem ingressado no serviço público:

I - a partir da data de funcionamento do regime de previdência complementar, independentemente de sua adesão a plano de benefícios do regime de previdência complementar.

Parágrafo único. Para fins de verificação da data de ingresso no serviço público de que trata o caput deste artigo, quando o servidor tiver ocupado, sem interrupção, sucessivos cargos efetivos na Administração Pública de qualquer dos entes federativos, a data a ser considerada será a data mais remota das investiduras, entre as ininterruptas.”

Ademais, o requerente comprovou as informações relatadas por meio da **DECLARAÇÃO nº 0003/022-DGP/2** emitida pela Divisão de Identificação, cadastro e Monitoramento da Divisão de Gestão de Pessoas do Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba referente ao cargo de policial militar, bem como, comprovando o cargo de Técnico do MPU e Analista do MPU por meio do Despacho Administrativo (fls 10) emitido pela Assessoria de Legislação de Gestão de Pessoas- SGP do Ministério Público da União .

Igualmente, o mesmo comprovou que seu cargo anterior era o de Analista do Ministério Público da União- MPU entre **22/11/2023 a 26/12/2024**, sendo este seu vínculo anterior, e que estava enquadrado de forma integral ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sem limitação ao teto do Regime Geral de Previdência Social e não era submetido ao Regime de Previdência Complementar, estando apto para fins de comprovação da data a ser considerada a data mais remota das investiduras, entre as sem interrupções, bem como, de acordo com o disposto no parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 12.115/2021.

3. CONCLUSÃO:

Em face do exposto, considerando o que dos autos consta, nos limites da análise técnica à matéria, no que diz respeito para fins de verificação da data de ingresso no serviço público, opino pela **possibilidade** do pedido de acordo com os parâmetros no disposto no parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 12.115/2021.

É o parecer técnico, que não possui caráter vinculante, em que submeto apreciação superior.

João Pessoa, 04 de março de 2026.
Renata Gomes de Macedo
Técnico Administrativo
Homologo,

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
Diretora Executiva de Recursos Humanos
Secretaria de Estado da Administração

PARECER TÉCNICO Nº 00/2026/DEREH/SEAD

PROCESSO Nº SAD-PRC-2026/01391
INTERESSADO: RODRIGO MONTE SOARES TOJAL
Assunto: Solicitação de Permanência do Regime de Previdência Anterior.

1. RELATÓRIO:

Trata o presente processo de pedido de solicitação de permanência no antigo Regime de Previdência feito por: **Rodrigo Monte Soares Tojal**, matrícula nº 195.878-0, no qual alega que não ocorreu quebra de vínculo referente ao cargo anterior conforme trata o parágrafo único, art.4º da Lei nº 12.115 de 04 de novembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Informo que conforme explicito no **PARECER Nº 1224/2023/SEAD/SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº SAD-OFN-2023/03542**, lavrado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, bem como, ratificado pela Procuradoria Jurídica do Estado da Paraíba – PGE, por meio do **processo de nº CGE-PRC-2023/00105**, referente ao tema em tela, que trata sobre servidores públicos efetivos que ingressaram no Estado da Paraíba após a data do funcionamento do Regime de Previdência Complementar (25 de outubro de 2022) e que já tinham vínculos anteriores com a Administração Pública de qualquer dos entes federativos.

Para tanto, o requerente foi ocupante do cargo de Auditor Municipal de Controle Interno, com lotação na Controladoria Geral do Município – CGM, junto a Prefeitura Municipal de João Pessoa, admitido em : **09/10/2018**, por meio da Portaria nº 833/2018 e pediu exoneração do cargo em: **14/01/2026**, sendo o referido cargo seu vínculo anterior, em que era submetido ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), bem como, o mesmo tomou posse no cargo de Auditor de Contas Públicas, na Controladoria Geral do Estado da Paraíba em **(14/01/2026)**, conforme documentação anexa, no qual fica condicionada a incidência do disposto do parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 12.115/2021, *in verbis*:

“Art. 4º As aposentadorias, as pensões e os demais benefícios previdenciários concedidos pelo RPPS do Estado da Paraíba não poderão exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição da República, para os servidores públicos titulares de cargos efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, que tiverem ingressado no serviço público:

I - A partir da data de funcionamento do regime de previdência complementar, independentemente de sua adesão a plano de benefícios do regime de previdência complementar.

Parágrafo único. Para fins de verificação da data de ingresso no serviço público de que trata o caput deste artigo, quando o servidor tiver ocupado, sem interrupção, sucessivos cargos efetivos na Administração Pública de qualquer dos entes federativos, a data a ser considerada será a data mais remota das investiduras, entre as ininterruptas.”

Ademais, o requerente comprovou as informações relatadas por meio de **DECLARAÇÃO** assinada pela senhora **Marta Lucia Mateus Ribeiro**, chefe da Divisão de Informações Cadastrais/ Diretoria de Recursos Humanos – DRH/ Secretaria de Administração -SEAD da Prefeitura Municipal de João Pessoa e o mesmo comprovou que não ocorreu a interrupção do vínculo com a Administração Pública, conforme o disposto no parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 12.115/2021.

3. CONCLUSÃO:

Em face do exposto, considerando o que dos autos consta, nos limites da análise técnica à matéria, no que diz respeito para fins de verificação da data de ingresso no serviço público, opinamos pela **possibilidade** do pedido de acordo com os parâmetros no disposto no parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 12.115/2021.

É o parecer técnico, que não possui caráter vinculante, em que submeto apreciação superior.

João Pessoa, 05 de março de 2026.
Renata Gomes de Macedo
Técnico Administrativo
Homologo,

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
Diretora Executiva de Recursos Humanos
Secretaria de Estado da Administração

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 145/2026/DS João Pessoa, 10 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/04686, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **ABRANTES CONSULTÓRIO PSICOLÓGICO LTDA**, CNPJ nº 07.239.739/0001-08, com endereço na R. Victor Jurema, nº 211, Centro, Cajazeiras/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 146/2026/DS João Pessoa, 10 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/05787, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **CAPP CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA DE PATOS LTDA**, CNPJ nº 15.128.684/0001-89, com endereço na R. Pedro Firmino, 144, Andar 3 – Sala: 34/35 Edif. Estevam, Centro, Patos/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 147/2026/DS João Pessoa, 10 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Ofício nº DTR-OFN-2026/02295;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 006317581-49, emitido em nome de EDJANE LUNA DA SILVA, CNH nº 060295097-6, RENACH nº PB040630943.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 149/2026/DS João Pessoa, 11 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nas Leis nºs 8.996/2009 e 10.834/2016;

Considerando o despacho nº DTR-DES-2026/24605 da Assessoria Jurídica deste Departamento no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/49715;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho da servidora **ALANE MACIELLE DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 4142-4.

Art. 2º. Em atenção ao que dispõe o artigo 3º, da Lei nº 8.996/2023, a autorização do benefício deverá ser renovada anualmente, observando-se o disposto no artigo 2º, da referida Lei.

Art. 3º. Publique-se.

PORTARIA Nº 150/2026/DS João Pessoa, 12 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/10379;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 025739119-43, emitido em nome de **MOISES FERREIRA DE SOUSA**, CNH nº 185415681-0, RENACH nº PB042696046.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 150 João Pessoa, 13 de março de 2026.

Estabelece as especificações técnicas da Medalha Farol da Educação e do respectivo certificado, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e, em especial, o Decreto nº 47.838, de 02 de fevereiro de 2026, que institui a Medalha Farol da Educação, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto nº 47.838/2026, que atribui ao Secretário de Estado da Educação a definição de suas especificações técnicas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as especificações técnicas da Medalha Farol da Educação e do respectivo certificado.

Art. 2º As características da medalha constam do Anexo I.

Art. 3º O padrão gráfico e as especificações do certificado constam do Anexo II.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MEDALHA FAROL DA EDUCAÇÃO

1. Conceito simbólico

A Medalha Farol da Educação destina-se a reconhecer pessoas e instituições que se destacam por contribuições relevantes à educação pública do Estado da Paraíba, simbolizando a atuação que orienta, inspira e ilumina caminhos para o desenvolvimento educacional.



2. Medalha

2.1. Formato e dimensões: Medalha metálica de formato circular, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro, confeccionada em bronze.

2.2. Material e acabamento: Produzida em bronze, com elementos gráficos, letras e figuras executados em alto e baixo-relevo, garantindo nitidez visual, durabilidade e acabamento compatível com honrarias institucionais.

2.3. Anverso: Na borda superior circular constará a inscrição “Secretaria de Estado da Educação”. No centro da medalha será representado um farol estilizado, acompanhado da inscrição “Farol da Educação”. Na borda inferior circular constará a inscrição “Medalha de Honra”.

2.4. Reverso: Apresenta o Brasão de Armas do Estado da Paraíba, bem como a inscrição “Medalha Farol da Educação”, acompanhada de espaço destinado à gravação do nome do agraciado.

3. Fita

A medalha será acompanhada de fita confeccionada em tecido do tipo gorgorão, ou material têxtil equivalente, apropriado para condecorações, com predominância das cores preta e vermelha, dispostas em faixas longitudinais.

4. Estojo

A medalha será acondicionada em estojo individual rígido, próprio para condecorações, revestido externamente em veludo ou material equivalente, preferencialmente na cor preta.

5. Disposição final

As especificações constantes deste Anexo possuem caráter referencial, podendo sofrer ajustes técnicos de produção, desde que preservadas as características essenciais da medalha, sua identidade simbólica e a padronização institucional da honraria.

ANEXO II

PADRÃO GRÁFICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CERTIFICADO

1. Certificado da Medalha Farol da Educação

1.1. O certificado será confeccionado em papel artístico de alto padrão, preferencialmente papel algodão, vergê premium ou couchê fosco, com gramatura mínima de 220 g/m².

1.2. Formato A4 (21 cm × 29,7 cm), orientação vertical.

1.3. Na parte superior central constará a imagem da Medalha Farol da Educação em tamanho reduzido, preferencialmente em representação monocromática, baixo contraste ou marca d'água, assegurando destaque institucional sem competição visual com o conteúdo textual do certificado.

1.4 O layout contemplará:

I. Brasão de Armas do Estado da Paraíba em marca d'água, aplicado de forma sutil;
II. tipografia institucional, com hierarquia clara entre título, texto principal e assinaturas;
III. título com possibilidade de aplicação discreta de hot stamping metálico fosco ou relevo seco;

IV. elemento gráfico linear ou detalhe cromático institucional, aplicado de forma contida e elegante, preferencialmente em filete, moldura parcial ou linha de apoio;

V. texto conforme modelo aprovado no Decreto;

VI. assinatura do Secretário de Estado da Educação e referência expressa ao ato concessório.

1.5. O certificado poderá receber acabamentos gráficos especiais, de aplicação seletiva e moderada, tais como relevo seco, hot stamping metálico fosco ou verniz localizado, preferencialmente em dourado discreto ou em tom neutro, destinados à valorização estética do documento, sem prejuízo da legibilidade e da sobriedade institucional.

2. Disposição final

As especificações deste Anexo possuem caráter meramente referencial, servindo como padrão visual e gráfico, admitidos ajustes técnicos pontuais desde que preservadas a identidade institucional, a clareza simbólica e os princípios da razoabilidade, da economicidade e da sustentabilidade.

José Wilson Santiago Filho

Secretário

Governo da Paraíba

Secretaria de Estado da Educação

Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
26/02/2026	SEE-PRC-2026/01157	062/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR VINICIUS ANGELO MARTINS, NO CANADÁ, AOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
26/02/2026	SEE-PRC-2026/01167	063/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DAVI ANGELO MARTINS, NO CANADÁ, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
26/02/2026	SEE-PRC-2026/04388	064/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR BERNARDO DE ALMEIDA SAEGER ACKERS, NA ALEMANHA, AOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
26/02/2026	SEE-PRC-2025/29649	066/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA MINISTRADO PELO CETEP, LOCALIZADO NA RUA JUAREZ TÁVORA, 50, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDO PELO CETEP – CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DA PARAÍBA LTDA.– CNPJ N.º 07.901.800/0001-22.
26/02/2026	SEE-PRC-2025/28963	072/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO EM SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR ANTÔNIO ERNESTO DOS SANTOS, 187, JARDIM BASÍLIO FONSECA, NA CIDADE DE CUITÊ-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO EM SAÚDE LTDA.– CNPJ N.º 13.477.456/0001-99.
05/03/2026	SEE-PRC-2026/05824	078/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR BERNARDO DA SILVA AMARANTE, EM PORTUGAL, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
05/03/2026	SEE-PRC-2026/02548	079/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR REVAN ANDREW KARADIMAS FAIR, NO CANADÁ E NA COSTA RICA, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

05/03/2026	SEE-PRC-2024/44786	080/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA CRIATIVA DA MÔNICA, LOCALIZADA NA RUA INDEPENDÊNCIA, 148, CENTRO, NA CIDADE DE BOQUEIRÃO-PB, MANTIDA POR MARIA INEZ DE FREITAS – CNPJ N.º 02.996.345/0001-72.
05/03/2026	SEE-PRC-2024/44786	081/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA CRIATIVA DA MÔNICA, LOCALIZADA NA RUA INDEPENDÊNCIA, 148, CENTRO, NA CIDADE DE BOQUEIRÃO-PB, MANTIDA POR MARIA INEZ DE FREITAS – CNPJ N.º 02.996.345/0001-72.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0005/2026

João Pessoa, 10 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados, para Coordenação e Execução do Programa de Auxílio Estudantil – Casa do Estudante da Paraíba.

NOME	FUNÇÃO
Magna Guimarães dos Santos	Coordenador Geral
Filipe Marcos Conserva da Silva	Coordenação Multiprofissional
Maria Emilda Medeiros	Coordenação de Psicologia
Iluska Normando Cavalcante	Coordenação Técnica
Jordania Silva Linhares Lima Cavalcante	Coordenação Técnica
Ester Vitória da Silva Sousa	Coordenação de Apoio Logístico

Art. 2º As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, seleção, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao programa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2026.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 04/2026-PAD-COR/GS/SEAP, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve**:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **1ª Comissão Permanente de Disciplina**, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2025/03389, para apurar a conduta do servidor **FLÁVIO GOMES PEREIRA**, mat. 74.988-5, conforme determinação contida no DESPACHO nº SAP-DIN-2026/00476-A, de 13 de março de 2026, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2024/04813.
Início:	PORTARIA Nº 11/2024-PAD-COR/GS/SEAP (Publicação: DOE de 1º/08/2024).
Processados:	ROBÉRIO DE OLIVEIRA LAURENTINO, mat. 163.228-1.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações, as documentações, as provas produzidas no Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/04813, bem como as razões de decidir expostas no SAP-DIN/2026-00472-A, DECIDIU aplicar a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** de 10 (dez) dias ao policial penal ROBÉRIO DE OLIVEIRA LAURENTINO, mat. 163.228-1, por violar os deveres funcionais previstos no art. 106, I e VII, da Lei Complementar nº 58/03. Nos termos do § 2º, do art. 119, da LC nº 58/03, o Secretário da Pasta também decidiu pela conversão da pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. João Pessoa/PB, 13 de março de 2026.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 045/2026 João Pessoa, 09 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 195.939-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 045/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 047/2026 João Pessoa, 10 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 043/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Conceição/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 051/2026 João Pessoa, 13 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 050/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Pocinhos/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0015/2026/SECULT/PB João Pessoa, 13 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **REBECA ROXANA DANTAS FILGUEIRAS**, matrícula 147.236-4, Gerente Operacional do Museu de História da Paraíba, para atuar como **Gestora**, o servidor **EDILSON BATISTA DE LIMA PARRA**, matrícula 191.589-4, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

Contrato nº. 0044/2026, celebrado junto à empresa **59.075.347 GIVANILDO FRANCISCO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **59.075.347/0001-46**, que tem por objeto, a prestação de serviço especializado de montagem, desmontagem e transporte de coleções artísticas destinadas aos espaços expositivos do Estado da Paraíba, com vistas ao atendimento das agendas de exposições do Museu de História da Paraíba, do Museu da Cidade de João Pessoa e do Palácio dos Despachos do Governador.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 0307/2026. João Pessoa 12 de março 2026.
(Ref. Proc. Adm nºSES-PRC-2026/06620)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, alteração da vigência do convênio 0048/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Esperança, por meio de seu Fundo Municipal de Saúde-FMS, sem alteração de valores e de acordo com o Plano de Trabalho até 30/05/2026.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Arnantheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

RESOLUÇÃO RDC – AGEVISA Nº 001, de 12 de Março de 2026.

Altera e atualiza a RDC – AGEVISA Nº 002, de 26 de Maio de 2025, devido à necessidade de normatização e deliberação sobre a utilização de repasse financeiro do Componente de Vigilância Sanitária consubstanciado pela Portaria GM/MS nº 10.178, de 27 de Fevereiro de 2026 e dá outras providências.

A **Diretoria Colegiada da AGEVISA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, I c/c art. 28, § 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.068, de 05 de setembro de 2002, e Considerando:

- A Emenda Constitucional nº 19/98, que acrescentou o § 7º ao art. 39 da Constituição Federal;

- A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços existentes;

- O art. 4º, XVI, da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, que estabelece a competência da AGEVISA em fomentar o desenvolvimento dos recursos humanos;

- A necessidade de normatização e deliberação sobre a utilização de repasse financeiro do Componente de Vigilância Sanitária consubstanciado pela Portaria 10.178, de 27 de Fevereiro de 2026, que trata do repasse financeiro federal, Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Distrito Federal e Municípios, objetivando incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execução das ações de vigilância sanitária;

- E, por fim, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, e suas alterações, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde e do Sistema Único de Saúde,

Adota a presente Resolução de Diretoria Colegiada, e eu, Diretor Geral, determino a sua publicação, após deliberação em DICOL, nos seguintes termos:

Art. 1º - O pagamento da Gratificação de Incentivo à Produtividade para todos os servidores no efetivo exercício de suas atividades na Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB será efetuado observando-se os critérios aqui definidos.

Art. 2º - O pagamento da gratificação de que trata esta Resolução obedecerá ao limite financeiro e orçamentário e ficará condicionado aos critérios, de assiduidade, pontualidade e dedicação dos servidores no cumprimento das suas atividades bem como, dar-se-á de acordo com o regime de **40 (quarenta)** horas semanais para os profissionais de nível superior, médio e básico, atribuindo-se os seguintes valores:

Nível	Limite
Superior	RS 3.298,00
Médio	RS 1.562,00
Básico	RS 1.216,00

Art. 3º - Os servidores de cada nível farão jus ao incentivo à produtividade nos mesmos valores, de forma isonômica, respeitando-se o atendimento às exigências para enquadramento nos seguintes níveis:

I - Nível Superior - Servidores com graduação superior e/ou ocupantes de Cargos Comissionados que tenham como atribuições: planejar, coordenar, supervisionar, controlar, elaborar relatórios periódicos relacionados a cada área de atuação específica, propor normas e padrões relativos à sua área de atuação, acompanhar e executar atividade técnica e especializada necessárias ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da AGEVISA/PB;

II - Nível Médio - Servidores cujas funções tenham como atribuições: executar atividades administrativas ou técnicas, de nível intermediário e de apoio ao desenvolvimento de ações em Vigilância Sanitária;

III - Nível Básico - Servidores cujas funções tenham como atribuições: executar ativi-



dade de nível auxiliar, de suporte administrativo e de serviços gerais, relacionadas ao desenvolvimento de ações em Vigilância Sanitária.

Art. 4º - As faltas atribuídas aos servidores que, injustificadamente deixarem de comparecer ao trabalho serão descontadas do valor total da gratificação a qual tenham direito, proporcionalmente a quantidade de dias faltosos.

Art. 5º - Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos e decididos pela Diretoria Colegiada da AGEVISA/PB.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a RDC – AGEVISA Nº 002, de 26 de Maio de 2025, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2026.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES

PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGEVISA/PB

Mat. 000203-4

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dá nova redação à IN nº 01/2025, que dispõe sobre a dispensação, no âmbito do Estado da Paraíba, de talonários de receituários de medicamentos sujeitos ao controle especial, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, I, c/c art. 28, § 1º, do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que consagra a saúde como um direito fundamental do ser humano e que impõe ao Estado o dever de suprir as condições indispensáveis ao seu pleno exercício e de garantir a saúde por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando ser a Vigilância Sanitária, nos termos da Lei 8080/1990, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo (I) o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e (II) o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde;

Considerando o disposto no Regulamento Técnico sobre Substâncias e Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial no território brasileiro, aprovado pela Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde; na RDC/Anvisa nº 11, de 22 de março de 2011, que dispõe sobre o controle da substância Talidomida e do medicamento que a contenha; na RDC/Anvisa nº 22, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), e nos demais regimentos sanitários atinentes aos medicamentos sujeitos ao controle especial em vigor no território brasileiro;

Considerando a Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária e estabelece as sanções respectivas; a Lei nº 13.656, de 06 de maio de 2025, que instituiu o Código Sanitário do Estado da Paraíba, e a Lei Estadual nº 4.427, de 14 de setembro de 1982, que dispõe sobre o Sistema de Saúde do Estado da Paraíba e aprova a legislação básica sobre promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a RDC Nº 873/2024-Anvisa que estabelece os critérios e os procedimentos para implementação de gerenciamento informatizado da distribuição de numeração de Notificações de Receita e de Talonários de Receituários no território nacional, por meio do o Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR);

Considerando, por fim, a necessidade e importância do constante aperfeiçoamento e atualização legal do controle das atividades de dispensação de receituários de medicamentos sujeitos ao controle especial, assim como dos formulários de Notificações de Receita Especial,

RESOLVE

Art. 1º - Fica atualizada a redação da Instrução Normativa IN nº 01/2025, que passa a vigorar nos termos aqui expressos.

CAPÍTULO I Das Disposições Iniciais

Art. 2º - Esta Instrução Normativa disciplina, no âmbito do Estado da Paraíba, o processo de dispensação de talonários e emissão de autorização para confecção de receituários sujeitos ao controle especial previsto na Portaria 344/98/MS, ou em outra normativa que venha atualizá-la ou substituí-la.

Art. 3º - Para efeito desta IN, ficam adotadas as seguintes definições:

I - Alvará Sanitário: documento de caráter obrigatório destinado a habilitar a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à regulação sanitária. O Alvará Sanitário representa uma licença para o exercício das atividades econômicas passíveis de fiscalizações por meio da Vigilância Sanitária, e a sua não emissão ou renovação pode acarretar a aplicação de penalidades aos responsáveis pelos estabelecimentos, nos termos da legislação sanitária vigente.

II - Entorpecente: substância que pode determinar dependência física ou psíquica relacionada, como tal, nas listas aprovadas pela Convenção Única sobre Entorpecentes, reproduzidas nos Anexos deste Regulamento Técnico.

III - Medicamento: produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

IV - Notificação de Receita: documento padronizado destinado à notificação da prescrição de medicamentos (a) entorpecentes (cor amarela), b) psicotrópicos (cor azul) e c) retinóides de uso sistêmico e imunossupressores (cor branca). A Notificação concernente aos dois primeiros grupos (a e b) deverá ser firmada por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou no Conselho Regional de Odontologia. Já a Notificação concernente ao terceiro grupo (c) deverá ser firmada, exclusivamente, por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

V - Psicotrópico: substância que pode determinar dependência física ou psíquica e relacionada, como tal, nas listas aprovadas pela Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas.

VI - Receita: prescrição escrita de medicamento, contendo orientação de uso para o paciente, efetuada por profissional legalmente habilitado, quer seja de formulação magistral ou de produto industrializado.

CAPÍTULO II

Da Dispensação de Receituários e Do Cadastro Junto à Agevisa/PB

Art. 4º - Somente poderão receber Notificações de Receita Amarela (NRA) e de Talidomida, bem como autorização para confeccionar receituários tipo “A”, “B”, “B2”, Talidomida e Retinóides de Uso Sistêmico, instituições (hospitais, policlínicas, unidades de saúde públicas) e profissionais (médicos, médicos veterinários e cirurgiões dentistas) devidamente cadastrados junto à Agevisa/PB.

§ 1º. Para proceder ao cadastramento previsto no caput deste artigo, os profissionais e as instituições deverão comparecer à Agevisa/PB e apresentar os seguintes documentos:

I - Pessoa Física (prescritores e clínicas/consultórios individuais):

a) Cópia da Carteira do respectivo Conselho Regional de Classe (CRM, CRMV ou CRO) no âmbito do Estado da Paraíba;

b) Cópia da Declaração de Regularidade do Conselho Regional de Classe (CRM, CRMV ou CRO) no âmbito do Estado da Paraíba;

c) Cópia do comprovante de residência (Serviços fixos do imóvel: faturas de água/luz/condomínio/gás/internet residencial);

d) Carimbo contendo nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Classe (CRM, CRMV ou CRO), endereço completo do consultório e número do telefone do profissional, a ser utilizado nas notificações de receita amarela para identificar o emitente, se solicitadas;

e) Cópia do Documento Oficial com foto;

f) Comprovante de endereço do trabalho/atendimento (declaração de vínculo, contrato de aluguel de sala, declaração de cessão de espaço, dentre outros);

g) Licença Sanitária atualizada do local indicado no cadastro como sendo de trabalho/atendimento;

h) Ficha Cadastral preenchida e assinada pelo solicitante, que deverá ser fornecida pela Agevisa/PB.

II - Instituições:

a) Cópias da Documentação do responsável técnico (alíneas a, b, c do inciso I);

b) Cópia do Contrato Social;

c) Cartão CNPJ;

d) Cópia do Alvará Sanitário atualizado;

e) Relação atualizada dos profissionais que integram o corpo clínico da instituição e que estão autorizados a utilizar as Notificações de Receitas, devendo ser comunicada à Agevisa/PB toda e qualquer alteração na referida lista;

f) Carimbo contendo nome da empresa, CNPJ, endereço completo e número de telefone, a ser utilizado nas notificações de receita amarela para identificar emitente, se solicitado;

g) Ficha Cadastral preenchida e assinada pelo responsável técnico, que deverá ser fornecida pela Agevisa/PB (Anexo VI).

§ 2º. Na impossibilidade de comparecimento do(a) prescritor(a) ou do(a) responsável técnico(a) de instituição de saúde para solicitação dos receituários, o(a) mesmo(a) poderá autorizar um portador para representá-lo no ato do cadastro e recebimento dos talonários, respeitados os seguintes procedimentos:

I - Indicação e autorização expressa a este portador no ofício de requerimento de cadastro e solicitação de receitas, com nome completo e CPF do mesmo ou procuração particular.

II - Apresentação, pelo portador/representante, de documento de identificação pessoal com foto (RG ou outro documento equivalente), para efetivação do cadastro solicitado.

§ 3º. A ficha Cadastral deverá ser assinada pelo profissional ou responsável técnico da instituição de forma manual.

§ 4º. No momento do cadastro, e sendo esse aprovado pelo servidor da Agevisa/PB, o profissional, ou seu (portador), de posse de ofício do requerente, poderá receber os receituários solicitados.

§ 5º. Não é possível efetivar o cadastro de prescritor pessoa física no mesmo endereço de uma pessoa jurídica com cadastro ativo.

§ 6º. A Agevisa/PB disponibilizará talonários de receita tipo A (amarela), respeitados, a cada pedido, os seguintes quantitativos:

I - 04 (quatro) talonários para prescritor pessoa física;

II - 06 (seis) talonários para prescritores pessoa física com registro de especialidade em Psiquiatria, Neurologia, Neurocirurgia e Neuropediatria;

III - 10 (dez) para Policlínicas e Unidades de Saúde Pública;

IV - 15 (quinze) talonários para hospitais de pequeno porte;

V - 20 (vinte) talonários para hospitais de médio porte;

VI - 25 (vinte e cinco) talonários para hospitais de grande porte.

§ 7º. No caso de compartilhamento de endereço entre instituição e uma pessoa física, quando houver autorização do responsável técnico da instituição e necessidade comprovada, sendo esta aprovada pela Agevisa/PB, a dispensação dos receituários não poderá ultrapassar o quantitativo de 12 (doze) talonários de NRA, a ser dividido entre estas partes.

§ 8º. Os prescritores, obrigatoriamente, devem informar à autoridade sanitária competente qualquer alteração nos dados apresentados no momento do Cadastro junto à Agevisa/PB.

§ 9º. O cadastro estabelecido no caput deste artigo terá validade de doze meses, contados da data da sua efetivação, sendo obrigatória sua atualização a partir do vencimento. A entrega de novos talões e autorização para confecção de receituários, objetos desta IN, fica condicionada a este procedimento.

§ 10. Caso o prescritor, no momento de seu comparecimento à Agevisa/PB para solicitar receituários, não tenha conhecimento do vencimento de seu cadastro, será disponibilizada uma entrega emergencial na quantidade de 01 (um) talão ou fornecimento de autorização para impressão de 01 talão do tipo de receituário solicitado, mediante assinatura de notificação escrita, com a finalidade de não prejudicar os atendimentos do prescritor até a apresentação da documentação necessária para atualização do mencionado cadastro.

Art. 5º - No ato da entrega dos documentos do diretor clínico ou profissional requisitante, estes serão digitalizados e inseridos no sistema próprio da Agevisa/PB.

Art. 6º - Estando em vigência o cadastro e dentro de sua validade, o profissional ou instituição requisitante estarão aptos a solicitar, através de requerimento ou ofício, a autorização para impressão de receituários controlados nas gráficas credenciadas junto à Agevisa/PB, constantes do Anexo VII desta IN, bem como talões de NRA.

§ 1º. No tocante aos receituários tipo A (NRA) e Talidomida, estes serão fornecidos pela Agevisa/PB, enquanto a Agência dispuser de estoque, visto que, com a publicação da RDC nº 1.000/2025/Anvisa, estes receituários passam a ser confeccionados em gráfica credenciada, conforme os modelos padronizados constantes do Anexo VIII desta IN, através de autorização de impressão fornecida ao prescritor ou instituição. Os talões de NRA terão 20 folhas cada e de Talidomida 50 folhas cada, e poderão ser solicitados no mesmo ofício onde forem solicitados outros tipos, sendo necessária

a discriminação dos quantitativos e dos tipos de notificação de receita, respeitados os limites estabelecidos no § 6º do art. 4º desta IN.

§ 2º. Definido o quantitativo liberado, o servidor da Agevisa/PB registrará, no sistema próprio da Agência, conforme o tipo de Notificação de Receita, a quantidade de talonários liberados juntamente com os dados que identificam o prescritor ou a instituição.

§ 3º. A numeração inicial e final dos receituários é definida pelo Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR), no qual o prescritor ou a instituição também serão cadastrados e onde ficará registrada a numeração liberada.

§ 4º. Após impressão do Comprovante de Entrega emitido pelo SNCR, o servidor irá redigir e assinar autorização para confecção de receituários em duas vias, sendo a primeira entregue ao requerente e na segunda constará assinatura deste confirmando recebimento, a qual será arquivada na Agevisa/PB.

§ 5º. A primeira folha do Talão de NRA, quando este for fornecido pela Agevisa/PB, será preenchida e assinada pelo requerente, e nesta deverá constar numeração inicial e final recebida.

§ 6º. Quando ocorrer o comparecimento do prescritor ou instituição para retirada de receituários e, constatando-se que o cadastro encontra-se vencido, o mesmo será notificado por escrito, dando ciência do vencimento do cadastro e confirmando recebimento do check list e ficha de cadastro necessários para atualização de seus dados perante esta Agência.

§ 7º. Após assinatura da notificação referida no parágrafo anterior, será disponibilizada a retirada emergencial de 1 (um) talão de receituário amarelo ou talidomida, ou concedida autorização para impressão de 1 (um) talão de NRA, NRB, NRB2, NRT ou Retinóides de uso Sistemico.

Art. 7º - No ato da distribuição do talonário, o profissional requerente, ou seu representante, na presença de servidor da Agevisa/PB, deverá apor carimbo, no campo “Identificação de Emitente”, em todos os formulários de Notificação de Receita A.

Art. 8º - Para os estabelecimentos da rede pública ou particular de saúde, os talonários de Receita tipo “A” que forem fornecidos pela Agevisa/PB, e também os talões dos demais tipos de receituários controlados impressos mediante autorização da Agência, deverão ficar sob a responsabilidade do(a) coordenador(a) de saúde ou pessoa designada pelo diretor ou responsável técnico, e este deverá fazer a distribuição para as unidades de saúde, bem como o registro desta entrega.

§ 1º. Para controle da distribuição das receitas, as instituições públicas e privadas somente poderão fazer a distribuição diretamente aos profissionais que prestam serviços às mesmas e que constem na lista de prescritores autorizados, apresentada no momento do cadastro, sendo vedada a distribuição para outras unidades de saúde.

§ 2º O Mapa de Distribuição das notificações de receita amarela (NRA) recebidas deverá ser apresentado na solicitação subsequente, ficando condicionada a entrega, ou autorização para confecção, de novos talões à apresentação deste documento.

Art. 9º - É de responsabilidade da instituição e do profissional habilitado o controle do uso e da distribuição das Notificações de Receita tipo “A” e das suas respectivas sequências numéricas concedidas pela Agevisa/PB, em conformidade com o Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR).

CAPÍTULO III

Do Controle das Notificações de Receita

Art. 10 - Para o controle da distribuição das Notificações de Receita, previsto no art. 8º desta IN, as Instituições (hospitais e clínicas) poderão fazer o registro da distribuição no formulário “Mapa de Distribuição” constante no Anexo I desta IN, ou em modelo de relatório próprio, desde que mantenham as seguintes informações mínimas:

I - Número ou sequência numérica da(s) Notificação(ões) de Receita entregue(s);

II - Nome e registro no respectivo Conselho de Classe do profissional prescritor que recebeu a numeração;

III - Data da entrega da(s) Notificação(ões) de Receita.

Art. 11 - O setor responsável pela distribuição das Notificações de Receita deverá elaborar o Mapa de Distribuição de Notificações de Receita A (Anexo I desta IN), em 02 (duas) vias impressas, que deverão ser encaminhadas à Agevisa/PB quando da solicitação de novos talonários.

§ 1º. A Agevisa/PB reterá uma das vias, para fins de avaliação, e devolverá a outra via devidamente carimbada confirmando o recebimento, devendo a referida via ser arquivada no estabelecimento.

§ 2º. Os Mapas de Distribuição de Notificações de Receita “A” deverão ser arquivados por 02 (dois) anos pela instituição, a contar da última data de entrega, e estar disponíveis quando solicitado pela Agevisa/PB.

CAPÍTULO IV

Da Dispensação de Talidomida

Art. 12 - As unidades públicas dispensadoras, inclusive as pertencentes à unidade hospitalar ou equivalente de assistência médica, devem ser credenciadas por meio do preenchimento do Formulário para Credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida (Anexo II desta IN).

§ 1º. O credenciamento das unidades públicas dispensadoras possui validade de 01 (um) ano e deve ser obrigatoriamente renovado após o término deste prazo.

§ 2º. Caso a unidade pública dispensadora não cumpra os requisitos para o credenciamento, a Agevisa/PB encaminhará cópia do Formulário de Credenciamento ao diretor da unidade pública dispensadora com as informações sobre as não conformidades descritas no campo “Observações”.

§ 3º. Os médicos prescritores devem ser cadastrados por meio do preenchimento do Formulário para Cadastramento dos Prescritores de Talidomida (Anexo III desta IN).

§ 4º. Para realização do cadastro, os prescritores devem apresentar:

I - original e cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina;

II - Declaração de regularidade do Conselho Regional de Classe;

III - original e cópia de comprovante de endereço residencial;

IV - original e cópia de comprovante de endereço comercial.

§ 5º. As cópias dos documentos citados no parágrafo anterior devem permanecer anexadas ao cadastro do prescritor.

§ 6º. No caso de consultório ou clínica particular própria, deve-se apresentar também cópia da Licença Sanitária atualizada.

§ 7º. Na hipótese de atendimento em unidade de saúde de terceiros, deve-se apresentar, além da cópia da Licença Sanitária atualizada, cópia de documento que comprove o vínculo com a unidade.

§ 8º. O Livro de Registro Específico para Talidomida e os demais documentos comprobatórios da movimentação de estoque da substância e do medicamento Talidomida deverão ser arquivados no estabelecimento pelo prazo de 5 (cinco) anos, findo o qual poderão ser destruídos.

§ 9º. O Livro de Registro para Movimentação do Medicamento à Base de Talidomi-

da, as Notificações de Receita, os Termos de Responsabilidade/Esclarecimento e demais documentos comprobatórios da movimentação de estoque do medicamento Talidomida deverão ser arquivados no estabelecimento pelo prazo de 10 (dez) anos, findo o qual poderão ser destruídos.

Art. 13 - Para escrituração de medicamento à base de Talidomida, os farmacêuticos responsáveis pela dispensação poderão optar por substituir o registro manual pelo informatizado.

§ 1º. Caso opte por registro informatizado, deverá ser utilizado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), do Ministério da Saúde.

§ 2º. A escrituração por livro informatizado somente poderá ocorrer após o deferimento formal expedido pela Agevisa/PB, devendo a documentação estar disponível quando solicitada.

§ 3º. Os farmacêuticos que optarem por escrituração informatizada devem receber treinamento quanto ao uso e escrituração no sistema Hórus, bem como devem implantar e implementar, no mínimo, os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão:

I - Solicitação de Entrada de Talidomida no Sistema Hórus;

II - Dispensação de Talidomida no Sistema Hórus;

III - Devolução e Perda de Talidomida no Sistema Hórus.

Art. 14 - O Responsável pela dispensação de Talidomida, das Unidades Públicas Dispensadoras, deve solicitar o Termo de Abertura do Livro Informatizado (Anexo IV desta IN) junto à Agevisa/PB.

Parágrafo único. Quando do encerramento do Livro Informatizado, deverá ser solicitado Termo de Encerramento junto à Agevisa/PB.

Art. 15 - Os farmacêuticos das unidades públicas dispensadoras deverão encaminhar trimestralmente à Agevisa/PB, até o dia 15 (quinze) dos meses de abril, julho, outubro e janeiro de cada ano, o Mapa Trimestral Consolidado – MTC (Anexo V desta IN), com o registro das prescrições de medicamentos à base da substância Talidomida.

Parágrafo único. O Mapa Trimestral Consolidado será emitido em 03 (três) vias que, após o carimbo da Agevisa/PB, terão o seguinte destino:

I - A primeira via será retida pela Agevisa/PB;

II - A segunda via será encaminhada pela Agevisa/PB à Anvisa;

III - A terceira via será arquivada nas unidades públicas dispensadoras.

Art. 16 - Os procedimentos da presente Instrução Normativa relacionados à substância Talidomida e aos medicamentos que a contenham são complementares ao disposto na RDC nº 11/2011/Anvisa/MS, ou outra normativa que vier a alterá-la ou substituí-la.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 17 - A reposição do talonário da Notificação de Receita “A” ou a solicitação da numeração subsequente para as demais Notificações de Receita se fará mediante requisição devidamente preenchida e assinada pelo profissional.

Art. 18 - A Notificação de Receita deverá estar preenchida de forma legível, sendo a quantidade em algarismos arábicos e por extenso, sem emenda ou rasura.

Art. 19 - Será suspenso o fornecimento do talonário da Notificação de Receita “A” (listas “A1” e “A2” “A3”) e/ou sequência numérica da Notificação de Receita “B” (listas “B1” e “B2”) e da Notificação de Receita Especial (listas “C2” e “C3”) quando for apurado seu uso indevido pelo profissional ou pela instituição, devendo o fato ser comunicado ao órgão de classe e às demais autoridades competentes.

Art. 20 - Nos casos de roubo, furto ou extravio de parte ou de todo o talonário da Notificação de Receita, fica obrigado o responsável a informar o fato, imediatamente, à Agevisa/PB, apresentando o respectivo Boletim de Ocorrência Policial (B.O.), sob pena de suspensão do fornecimento dos receituários.

Art. 21 - Para o recebimento do talonário, o profissional ou o portador deverá estar munido do respectivo carimbo, que será apostado na presença da Autoridade Sanitária, em todas as folhas do talonário, no campo “Identificação do Emitente”.

Art. 22 - As prescrições por cirurgiões dentistas e médicos veterinários só poderão ser feitas quando para uso odontológico e veterinário, respectivamente, sob pena de suspensão do fornecimento dos receituários, caso seja apurado o uso indevido, devendo o fato ser comunicado ao órgão de classe e às demais autoridades competentes.

Art. 23 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 11 de março de 2026.

Geraldo Moreira de Menezes
Diretor Geral da Agevisa/PB

ANEXO I

Mapa de Distribuição de Notificações de Receita

DATA	NÚMERO OU SEQUÊNCIA NUMÉRICA	NOME DO PROFISSIONAL/INSCRIÇÃO NO CONSELHO

ANEXO II

Formulário para Credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida

Nº credenciamento:	
Informações da Unidade Pública Dispensadora:	
Nome da Unidade:	
Nome do Diretor Responsável:	
Endereço completo:	
Rua/Av:	nº:
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone: ()	Fax: ()
E-mails	Unidade: Diretor:
Nome do Farmacêutico Responsável:	
nº CRF:	
Nome do Farmacêutico Substituto:	
nº CRF:	
Critérios para credenciamento:	
A Unidade Pública Dispensadora somente poderá ser credenciada caso cumpra os seguintes requisitos:	
• Deve possuir todos os documentos necessários ao seu funcionamento. • Deve possuir licença sanitária atualizada. • Deve possuir Farmacêutico responsável pelo recebimento, conferência, guarda, escrituração e dispensação do medicamento Talidomida. • Os profissionais de saúde e funcionários envolvidos devem receber treinamento sobre os riscos e as normas que envolvem o medicamento Talidomida. • As instalações devem atender às legislações sanitárias vigentes.	
Credenciada?	Sim Não
Observações:	
Autoridade Sanitária Competente:	
Nome do responsável pelo credenciamento:	
Nº do registro funcional:	
Local e data:	
Carimbo e Assinatura do responsável pelo credenciamento	

ANEXO III

Formulário para Cadastramento dos Prescritores de Talidomida

Nº cadastro:	
Informações do médico prescriptor:	
Nome:	
Especialidade:	Nº CRM:
E-mail:	

Endereço residencial:		
Rua/Av:	nº:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone: ()	Fax: ()	
Endereço comercial:		
Rua/Av:	nº:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone: ()	Fax: ()	
Dedaro conhecer os riscos e as normas que envolvem a prescrição do medicamento Talidomida.		
Local e data:		
Carimbo e Assinatura do médico		
Autoridade Sanitária competente:		
Nome do responsável pelo cadastramento:		
Nº do registro funcional:		
Carimbo e assinatura do responsável pelo cadastramento		

ANEXO IV

Termo de Abertura do Livro Informatizado

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TERMO DE ABERTURA - LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO SISTEMA INFORMATIZADO
Registro pelo Sistema Informatizado de (medicamentos/substâncias)
Lista(s)
Período
Empresa
Endereço
Inscrição Estadual
Responsável Técnico
João Pessoa, de de 20.....
Assinatura do servidor habilitado-Agevisa/PB

JURANDIR DOS SANTOS SILVA (GRÁFICA JÁ) CNPJ: 44.078.793/0001-37. Endereço: Rua Vigário Calixto, nº 245 - Complemento: A - Bairro Catolé - Campina Grande/PB - CEP: 58.410-600. Telefone: (83) 9.8897-8664.	HELENA PEREIRA DE SOUSA (GRÁFICA HAVEL) CNPJ: 03.094.734/0001-75 Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 1884, Cruzeiro - Campina Grande/PB. CEP: 58.415-670. Telefone: (83) 9.8626-5296.
ROLL PRINT IMPRESSOS SERIGRÁFICOS CNPJ: 36.074.361/0001-20. Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 52 (Casa), Prata - Campina Grande/PB, CEP: 58.400- 515. Telefone: (83) 2153-7615 / 9.8847-7940.	ALTAIR ARAÚJO POMBO DE SOUSA CNPJ: 06.114.939/0001-63. Endereço: Avenida Severino Bezerra Cabral, nº 1254, Pedra do Sino - Queimadas/PB, CEP: 58.475-000. Telefone: (83) 9.9801-7311 / 9.9332-0831.
S F DE SOUZA IMPRESSOS (SM IMPRESSOS) CNPJ: 20.385.922/0001-71. Endereço: Rua Papa João XXIII, nº 59, Liberdade - Campina Grande/PB, CEP: 58.414-300. Telefone: (83) 9.8770-0444 / 9.9808-1275.	ADILSON IMPRESSOS (EDITORA GRÁFICA ACOLI PRINT BRASIL LTDA.) CNPJ: 52.240.560/0001-17. Endereço: Rua João Alves de Oliveira, nº 28, Centro - Campina Grande/PB. Telefone: (83) 9.8892-7001.



MULTI GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 13.577.092/0001-19. Endereço: Rua Coronel José Vicente, nº 20, Bela Vista - Campina Grande/PB, CEP: 58.428-865. Telefone: (83) 9.9418-5954.	FLÁVIO DA COSTA VIANA (GRÁFICA JÚLIO COSTA) CNPJ: 45.193.936/0001-14. Endereço: Rua Venâncio Neiva, nº 204, Centro - Campina Grande/PB. Telefone: (83) 9.8811-4367.
BEATRIZ VITÓRIA SOARES COSTA (BIA GRÁFICA) CNPJ: 45.593.975/0001-83. Endereço: Rua Manoel Gregório da Silva, nº 80, Centro - Picuí/PB. Telefone: (83) 9.9919-9041.	GERSON CARLOS DA SILVA (GM PINTURAS, EDITORA E SERIGRAFIA LTDA.) CNPJ: 02.729.584/000-66. Endereço: Rua Oliveira Lêdo, nº 17, Centro - Boqueirão/PB. Telefone: (83) 9.9628-1313.
MARIANA GOMES FERREIRA (S & IMPRESSOS) CNPJ: 34.525.968/0001-53. Endereço: Rua João XXIII, nº 59, Bairro Liberdade - Campina Grande/PB. Telefone: (83) 9.9808-1275.	SERIGRAF - SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO PERSONALIZADA LTDA. CNPJ: 46.109.297/0001-29. Endereço: Rua Vereador Arrojado Lisboa, nº 15, Prata - Campina Grande/PB. Telefone: (83) 9.9418-5954.
EDMO FERREIRA DA SILVA (CAMPIGRAF) CNPJ: 40.351.123/0001-91. Endereço: Rua Francisco Zeca da Silva, nº 88, Bairro Sandra Cavalcante - Campina Grande/PB. Telefone: (83) 9.9107-0683.	

* Gráficas credenciadas junto à Gerência Técnica Regional III, no município de Patos/PB.

GRÁFICA CRIART LTDA CNPJ: 14.187.923/0001-09. Endereço: Avenida Dalmo Teixeira, SN, Centro - Juru/PB. Telefone: (83) 9.9957-0756.	GRÁFICA E EDITORA INOVAPEL CNPJ: 13.159.194/0001-14. Endereço: Rua Deputado Soares Madruga, Centro - Itaporanga/PB. Telefone: (83) 9.9928-0130.
JEANNE MAGDA GALVINCIO RIBEIRO CNPJ: 28.106.483/0001-22. Endereço: Avenida José Américo, nº 15, Centro - Santa Luzia/PB. Telefone: (83) 9.9637-8446.	ROBÉRIO DE LIMA VIEIRA CNPJ: 54.875.274/0001-53. Endereço: Rua Aristides Guerra, nº 96, Centro - Santa Luzia/PB. Telefone: (83) 9.9908-1205.
CARLOS EDUARDO S. MELO CNPJ: 16.889.821/0001-60. Endereço: Rua José Muniz Diniz, nº 483, Centro - Princesa Isabel/PB. Telefone: (83) 9.9808-5457.	VALBERTO VIEIRA DE SOUSA CNPJ: 42.630.438/0001-01. Endereço: Rua Presidente João Pessoa, S/N, Centro - Conceição/PB. Telefone: (83) 9.9925-1034.
ERLY AVELINO DOS SANTOS FILHO CNPJ: 32.082.394/0001-60. Endereço: Rua José Gomes Alves, nº 394, Centro - Patos/PB. Telefone: (83) 9.8170-1060.	GRÁFICA E PAPELARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. CNPJ: 26.579.537/0001-41. Endereço: Rua Antônio Justiniano Nóbrega, nº 21, Liberdade - Patos/PB. Telefone: (83) 9.9958-9903.
GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO LTDA. CNPJ: 24.726.321/0001-36. Endereço: Rua João Soares, nº 303, Brasília - Patos/PB. Telefone: (83) 9.8802-6462.	

* Gráficas credenciadas junto à Gerência Técnica Regional IV, no município de Sousa/PB.

SANTANA GRÁFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 29.881.043/0001- 05. Endereço: Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº 563, Corrente - Catolé do Rocha/PB. Telefone: (83) 9.9921-8644.	ELRY ANTÔNIO DE SANTANA (GRÁFICA ANDYARA) CNPJ: 03.120.645/0002-37. Endereço: Rua Doutor João Pessoa, nº 122, Centro - Pombal/PB. Telefone: (83) 9.9822-6401.
TALITO ROSI ANACLETO E ANDRADE (Gráfica F4) CNPJ: 06.203.898/0001-81. Endereço: Rua José Joaquim Duarte, nº 55, Térreo, Centro - Uiraúna/PB. Telefone: (83) 99683-9090.	THERESA CHRISTINA DIAS GARCIA CARNEIRO (GRÁFICA CHRISTINA) CNPJ: 07.669.522/0001-20. Endereço: Rua Francisco de Paula Saldanha, nº 36, térreo, Centro - São Bento/PB. Telefone: (83) 9.9967-7950.

CLÁUDIO GOMES FEITOSA & CIA LTDA. (GRÁFICA REAL) CNPJ: 01.524.627/0001-04. Endereço: Rodoviária BR-230, km 501, S/N - Cajazeiras/PB. Telefone: (83) 9.9315-3290.	MULTIGRAF SOUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 36.585.724/0001-91. Endereço: Avenida Monsenhor Vicente de Freitas, nº 47 - Sousa/PB. Telefone: (83) 9.9155-7253.
GRÁFICA SÃO BENTO LTDA. CNPJ: 07.796.414/0001-51. Endereço: Rua Lúcio da Silva, nº 73 - Centro, CEP: 58.865-000 - São Bento/PB. Telefone: (83) 9.9922-8118.	JANILENE RODRIGUES GONÇALVES SARMENTO (GRÁFICA E EDITORA INOVE) CNPJ: 14.140.752/0001-62. Endereço: Rua Emílio Pires, nº 68, Térreo, Centro, CEP: 58800-270 - Sousa/PB. Telefone: (83) 9.9199-4133.
JOÃO EUDES FORMIGA CARTAXO (GRÁFICA PONTUAL) CNPJ: 01.230.394/0001-37. Endereço: Rua Tenente Acácio, nº 62, Sala 01, Centro, CEP: 58900-000 - Cajazeiras/PB. Telefone: (83) 99137-5692.	ODIMILSON ALVES PEREIRA (PIAUIPEL) CNPJ: 03.930.566/0001-00. Endereço: Rua Barroso, nº 908, Centro, CEP: 64001-130 - Teresina/PI. Telefone: (86) 3222-8005.
LUIZ FILHO FERREIRA DE SOUSA (JÚNIOR GRÁFICA) CNPJ: 23.912.159/0001-88. Endereço: Rua Padre José Tomaz, nº 380, Centro - Cajazeiras/PB. CEP: 58.900-000. Telefone: (83) 9.9113-0400.	GRÁFICA DOIS ESTADOS LTDA. CNPJ: 01.142.517/0001-88. Endereço: Rua Manoel Pedro, nº 292, Centro - Catolé do Rocha/PB. CEP: 58.884-000. Telefone: (83) 9.9956-9067.
GRÁFICA MARIA DE FÁTIMA SILVA GOMES PEREIRA. CNPJ: 58.687.951/0001-60. Endereço: Rua Coronel José Avelino, nº 768, Andar Térreo, Petrópolis - Pombal/PB, CEP: 58.840-000. Telefone: (83) 99822-6401.	

ANEXO VIII
Modelos de Receituários

Notificação de Receita A

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

NUMERO

A

DATA: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO PRESCRITOR

PACIENTE:_____

CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOME DO PROFISSIONAL + INSCRIÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL + UF
OU
NOME DA INSTITUIÇÃO + CPF ou CNES + ENDEREÇO COMPLETO + TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME:
CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:

*NOME DA GRÁFICA, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO

PREScrição

NOME DO MEDICAMENTO:
CONCENTRAÇÃO:
FORMA FARMACÊUTICA:
QUANTIDADE:
POSIOLOGIA:

Notificação de Receita A (Veterinário)

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PARA USO VETERINÁRIO

NUMERO

A

NOME DO PROPRIETÁRIO: _____

CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____

ESPÉCIE / RAÇA DO ANIMAL: _____

PORTE: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOME DO MÉDICO VETERINÁRIO + INSCRIÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL + UF
OU
NOME DA INSTITUIÇÃO + CPF ou CNES + ENDEREÇO COMPLETO + TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME:
CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:

*NOME DA GRÁFICA, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO

PREScrição

NOME DO MEDICAMENTO:
CONCENTRAÇÃO:
FORMA FARMACÊUTICA:
QUANTIDADE:
POSIOLOGIA:

DATA: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO VETERINÁRIO

Notificação de Receita B

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

NUMERO

B

DATA: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO PRESCRITOR

PACIENTE:_____

CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOME DO PROFISSIONAL + INSCRIÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL + UF
OU
NOME DA INSTITUIÇÃO + CPF ou CNES + ENDEREÇO COMPLETO + TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME:
CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:

*NOME DA GRÁFICA, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO

PREScrição

NOME DO MEDICAMENTO:
CONCENTRAÇÃO:
FORMA FARMACÊUTICA:
QUANTIDADE:
POSIOLOGIA:



Notificação de Receita B (Veterinário)

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PARA USO VETERINÁRIO

NÚMERO

B

NOME DO PROPRIETÁRIO: _____

CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____

ESPÉCIE / RAÇA DO ANIMAL: _____

PORTE: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOME DO MÉDICO VETERINÁRIO + INSCRIÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL + UF
OU
NOME DA INSTITUIÇÃO + CPNJ ou CNES + ENDEREÇO COMPLETO + TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME: _____
CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONE: _____

*NOME DA GRÁFICA, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO

PRESCRIÇÃO

NOME DO MEDICAMENTO: _____
CONCENTRAÇÃO: _____
FORMA FARMACÊUTICA: _____
QUANTIDADE: _____
POSOLOGIA: _____
DATA: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO VETERINÁRIO

Notificação de Receita B2

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

NÚMERO

B2

DATA: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO PRESCRITOR

PACIENTE: _____

CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOME DO PROFISSIONAL + INSCRIÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL + UF
OU
NOME DA INSTITUIÇÃO + CPNJ ou CNES + ENDEREÇO COMPLETO + TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME: _____
CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONE: _____

*NOME DA GRÁFICA, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO

PRESCRIÇÃO

NOME DO MEDICAMENTO: _____
CONCENTRAÇÃO: _____
FORMA FARMACÊUTICA: _____
QUANTIDADE: _____
POSOLOGIA: _____

Retinóides de uso sistêmico

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL
RETINÓIDES SISTÊMICOS

NÚMERO

DATA: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO PRESCRITOR

PACIENTE: _____

CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____
SEXO: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOME DO MÉDICO + INSCRIÇÃO NO CRM + UF
OU
NOME DA INSTITUIÇÃO + CPNJ ou CNES + ENDEREÇO COMPLETO + TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME: _____
CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONE: _____

*NOME DA GRÁFICA, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO

PRESCRIÇÃO

NOME DO MEDICAMENTO: _____
CONCENTRAÇÃO: _____
FORMA FARMACÊUTICA: _____
QUANTIDADE: _____
POSOLOGIA: _____

GRAVIDEZ PROIBIDA
Risco de graves defeitos na face, nas orelhas, no coração e no sistema nervoso do feto.

Receita de Controle Especial

RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL + Nº INSCRIÇÃO CONSELHO PROFISSIONAL + UF

OU

NOME DA INSTITUIÇÃO + CNPJ ou CNES + ENDEREÇO COMPLETO + CIDADE + UF

TELEFONE (opcional)

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME COMPLETO: _____

CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE Nº: _____

PRESCRIÇÃO

DATA: _____

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESCRITOR: _____

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

*IMPRESSÃO OPCIONAL - CONFORME PORTARIA Nº 8/99, ARTIGO 85, ALÍNEA C. ESSES DADOS PODEM SER APOSTOS MEDIANTE CARIMBO NO VERSO, PELA FARMÁCIA, NO MOMENTO DA DISPENSAÇÃO.

NOME COMPLETO: _____

CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE Nº: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE: _____

1ª via - Retenção pela Farmácia / 2ª via - Paciente

Talidomida

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA DE TALIDOMIDA

NÚMERO

CID

ATENÇÃO

"Proibida para mulheres grávidas ou com chance de engravidar"

"Talidomida causa o nascimento de crianças sem braços e sem pernas"

1 - IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO

Nome: _____ Nº. do Cadastro: _____

Endereço: _____

Especialidade: _____

C.P.F.: _____ C.R.M.nº: _____ UF: _____

Data: ____/____/____

Assinatura e Carimbo

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: _____ Telefone (se houver): _____

Endereço: _____

CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PACIENTE (SE FOR O CASO)

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone (se houver): _____

CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____

4 - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Quantidade de comprimidos (em algarismos arábicos e por extenso): _____

Dose por Unidade Posológica (Ex.: 100mg): _____

Posologia: _____

Tempo de tratamento: _____

Outras orientações (se houver): _____

5 - DADOS SOBRE A DISPENSAÇÃO

Quantidade (Comprimidos.): _____ nº do lote: _____

Nome do Farmacêutico Dispensador: _____ CRF nº: _____

Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico

Data: ____/____/____

6- CARIMBO DA UNIDADE PÚBLICA DISPENSADORA (nome, endereço completo e telefone)

Identificação da Gráfica: nome, endereço, CNPJ e nº da autorização concedida pela Autoridade Sanitária competente.

(2 Vias) 1ª via: paciente; 2ª via: unidade pública dispensadora

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº 002/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de documentação relativa ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) nos processos de renovação de Licença Sanitária de drogarias e estabelece critérios para o fornecimento de medicamentos por distribuidoras, no âmbito do Estado da Paraíba.

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, I, c/c art. 28, § 1º, do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, e

Considerando a competência da Vigilância Sanitária para o controle e fiscalização de medicamentos e estabelecimentos farmacêuticos, nos termos da Lei Federal nº 6.360/1976;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.782/1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e as atribuições das autoridades sanitárias;

Considerando a Lei Federal nº 13.021/2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e estabelece que farmácias e drogarias são estabelecimentos de saúde sujeitos à vigilância sanitária;

Considerando a Lei nº 13.656, de 06 de maio de 2025, que instituiu o Código Sanitário do Estado da Paraíba;

Considerando o disposto na Portaria SVS/MS nº 344/1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

Considerando a RDC nº 22/2014-Anvisa, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC);

Considerando a RDC nº 44/2009-Anvisa, que estabelece as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços em farmácias e drogarias;

Considerando a RDC nº 430/2020-Anvisa, que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos;

Considerando, por fim, a necessidade de fortalecer o monitoramento sanitário, garantir a rastreabilidade dos medicamentos sujeitos ao controle especial e assegurar a regularidade da escrituração eletrônica dos estabelecimentos farmacêuticos,

RESOLVE:

Art. 1º - Passados 30 (trinta) dias da data de publicação desta IN, em conformidade com o disposto no art. 5º, as drogarias em atividade na área de competência da Agência Estadual de



Vigilância Sanitária (Agevisa/PB) ficam obrigadas a apresentar, no processo de renovação da Licença Sanitária, além da documentação já exigida, os seguintes documentos atualizados:

- I - Certificado de Transmissão Regular do SNGPC, atualizado, comprovando a regularidade das transmissões ao sistema;
 - II - Inventário atualizado do estoque de medicamentos sujeitos ao controle especial, devidamente registrado no SNGPC.
- Art. 2º** - A ausência da documentação prevista no artigo anterior implicará pendência no processo de renovação da Licença Sanitária, impedindo sua análise e deferimento até a devida regularização.

§ 1º. Não será permitida a abertura de nova solicitação de renovação de Licença Sanitária enquanto houver processo anterior em tramitação ou pendente de regularização junto à Agevisa/PB.

§ 2º. A venda de medicamentos em desacordo com o disposto neste artigo constitui infração sanitária, sujeitando o estabelecimento às penalidades previstas na Lei nº 13.656/2025, de 07 de maio de 2025, que instituiu o Código Sanitário do Estado da Paraíba, e demais normativas correlatas vigentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 3º - As distribuidoras de medicamentos que comercializam produtos sujeitos ao controle sanitário no Estado da Paraíba deverão fornecer medicamentos apenas a farmácias e drogarias que possuam Licença Sanitária vigente e Autorização de funcionamento Especial (AFE).

§ 1º. Para fins de fornecimento de medicamentos, não será considerado válido apenas o protocolo de solicitação de renovação da Licença Sanitária, devendo o estabelecimento possuir Licença Sanitária válida e vigente.

§ 2º. As distribuidoras deverão manter arquivadas e atualizadas as comprovações da Licença Sanitária e da AFE dos estabelecimentos compradores, para fins de rastreabilidade e fiscalização sanitária.

§ 3º. O fornecimento de medicamentos em desacordo com o disposto neste artigo constitui infração sanitária, sujeitando o estabelecimento às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta Instrução Normativa sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei nº 13.656/2025, sem prejuízo das medidas administrativas e demais sanções cabíveis.

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor passados 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de março de 2026.

Geraldo Moreira de Menezes
Diretor Geral da Agevisa/PB

Departamento de Estradas de Rodagem

O Diretor Superintendente do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA (DER/PB), neste ato representado por seu Diretor Superintendente, CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, nomeado por meio do Ato Governamental nº 0077, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, portador da Matrícula Funcional nº 3798-2, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento nos elementos constantes nos Processos Administrativos nº **Processo DER-PRC-2025/06332 e DER-PRC-2026/00727, DECIDE pela manutenção da rescisão unilateral do Contrato PJ 025/2025, celebrado com a VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA LTDA. (VS RENT CAR), inscrita no CNPJ sob o nº 29.734.685/0001-81, em razão do descumprimento total das obrigações contratuais assumidas, conforme apurado no âmbito dos referidos processos administrativos; bem como, DECIDE, com fundamento no arts. 156 e 157, da Lei Federal nº 14.133/2021, APLICAR à referida contratada a penalidade de multa no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, a ser recolhida conforme a legislação vigente, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o DER/PB pelo prazo de 2 (dois) anos, de inscrição da empresa no Cadastrode Fornecedores Impedidos de Licitar (CAFIL/PB), nos termos da legislação vigente e cláusula contratuais dispostas. Ademais, fica assegurado à contratada o direito de interpor recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência da decisão, nos termos dos arts. 165 e 166 da Lei nº 14.133/2021.**

Publique-se.
João Pessoa-PB, 12 de março de 2026.

O Diretor Superintendente do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA (DER/PB), neste ato representado por seu Diretor Superintendente, CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, nomeado por meio do Ato Governamental nº 0077, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, portador da Matrícula Funcional nº 3798-2, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento nos elementos constantes nos Processos Administrativos nº **DER-PRC-2025/06092 e DER-PRC-2026/00726, DECIDE pela manutenção da rescisão unilateral do Contrato PJ 017/2025, celebrado com a PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.981.544/0001-70, em razão do descumprimento parcial das obrigações contratuais assumidas, conforme apurado no âmbito dos referidos processos administrativos; bem como, DECIDE, com fundamento no arts. 156 e 157, da Lei Federal nº 14.133/2021, APLICAR à referida contratada a penalidade de multa no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, a ser recolhida conforme a legislação vigente, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o DER/PB pelo prazo de 2 (dois) anos, e de inscrição da empresa no Cadastrode Fornecedores Impedidos de Licitar (CAFIL/PB), nos termos da legislação vigente e cláusula contratuais dispostas. Ademais, fica assegurado à contratada o direito de interpor recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência da decisão, nos termos dos arts. 165 e 166 da Lei nº 14.133/2021.**

Publique-se.
João Pessoa-PB, 12 de março de 2026.


Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

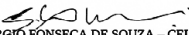
PORTARIA Nº 112/2026/GCG - GC

Cabedelo -PB, 13 de março de 2026.

Licenciamento ex-officio do CABO PM QGP matrícula 530. 229-3 JOÃO PAULO DE MENEZES MOURA das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inc. V, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, publicada no DOE Nº 18.393, datado de 23 de julho de 2025, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/01116;

- RESOLVE:**
- 1- **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação,** a contar de 14 de janeiro de 2026, o CABO QGP PM matrícula 530. 229-3 JOÃO PAULO DE MENEZES MOURA, classificado no DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES - DGO, filho de Antonio Carlos de Moura e Francisca Genilda de Menezes Moura, nascido no dia 7 de agosto de 1990, natural de MOSSORO - RN, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, por haver sido empossado no cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;
 - 2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
 - 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Hospital Distrital De Itaporanga

Portaria Nº 0005/2026-DG/HDDJGS

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0008/2026	Serviço de publicações de atos oficiais no diário oficial do estado.	Gestor	Nalanda Pacheco Vicente	923.479-9	139.550.864-02
		Fiscal	Larissa dos Santos Cândido	942.325-7	086.280.104-40

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
Itaporanga/PB, 13 de março de 2026.


SAMUEL RONEY PEREIRA ALVES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 191.014

Hospital Distrital de Taperoá

Portaria Nº 001/2026-DG/HGT

Taperoá, 13 de março de 2026.

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
001/2026	Contratação De Empresa Especializada em Manutenção em equipamentos de refrigeração	Gestor	Sérgio Maciel Barreto	906.669-1	060.205.874-01
		Fiscal	Sebastião Guilherme da Silva Neto	925.616-4	701.286.864-30

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LEVI FIRMINO DE ASSIS
Matrícula: 187.942-1
Diretor Geral

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP Nº 008/2026

João Pessoa, 03 de Março de 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 13.293, de 13 de junho de 2024, que reestrutura o quadro de cargos de comissão da AESA.

R E S O L V E nomear EDIVAN SILVA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em provimento em comissão de Secretária de Diretor, Símbolo AI-3, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.


PORFIRIO CATÃO GARTAXO LOUREIRO
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 91

João Pessoa, 12 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0067/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o andamento da execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.I.T. AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS, EM ALAGOINHA-PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2026/00814.;

R E S O L V E M:

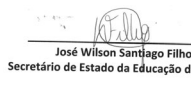
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	243.410,54
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	369.249,03
TOTAL			612.659,57

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 92

João Pessoa, 12 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0061/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento da Medição Final da execução da obra de CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. JOAQUIM ALVES DE SOUSA EM BANDARRA, EM SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2026/00808.;

R E S O L V E M:

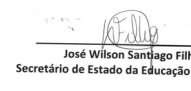
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.543 0000	43.553,85
TOTAL			43.553,85

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 93

João Pessoa, 12 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0062/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a contratação e início da execução da obra de CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00742.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.156.586,25
TOTAL			2.156.586,25

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as



providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 94

João Pessoa, 12 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0064/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento da medição final da execução da obra de construção do Centro de Formação de Educadores, em Alagoa Grande-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00740.;

R E S O L V E M:

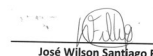
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.543 0000	412.306,20
TOTAL			412.306,20

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 95

João Pessoa, 12 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0063/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o início do processo licitatório da obra de CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. GONÇALVES DIAS COM 8 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00770.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.543 0000	3.085.800,14
TOTAL			3.085.800,14

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 98

João Pessoa, 12 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0065/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o início do processo licitatório da obra de construção do complexo educacional ECIT Dom José Maria Pires (6 salas de aula), em João Pessoa-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00748.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.543 0000	2.380.483,56
TOTAL			2.380.483,56

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 90

João Pessoa, 12 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0007/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente ações do projeto Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo, no seu Ano IV, com pesquisa e elaboração de conteúdos voltados para a preservação da memória, bem como difusão educativa, cultural e científica do patrimônio histórico paraibano, utilizando tecnologias de preservação e acesso por meio da criação de banco de dados e uso de plataformas digitais confiáveis e com sustentabilidade, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00073.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

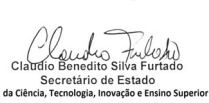
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO				
PROFISSIONAL, PESQUISA E				
EXTENSÃO	3390.18	1.500	1001	264.000,00
	3390.20	1.500	1001	2.142.006,00
	3390.36	1.500	1001	24.000,00
TOTAL				2.430.006,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

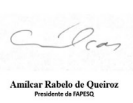
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da NPEIS

Portaria Conjunta nº 101 João Pessoa, 12 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0014/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralização de recursos visando a execução do projeto de capacitação em inteligência artificial com ênfase em ferramentas generativas para o desenvolvimento de competências técnicas e inserção no mercado de trabalho, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00095. ;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

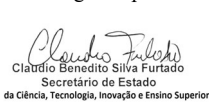
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO				
PROFISSIONAL, PESQUISA E				
EXTENSÃO	3390.20	1.500	1001	278.000,00
TOTAL				278.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

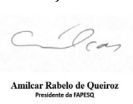
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da NPEIS

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 96 João Pessoa, 12 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0059/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo desenvolver conjuntamente a Formação em Educação do Campo, das Águas e das Florestas, integrando Educação Ambiental e Práticas Contextualizadas, a partir do Plano Estadual de Educação, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SEE-PRC-2025/46559.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

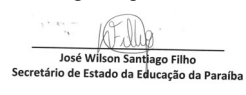
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO				
DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.500	1001	871.700,00
TOTAL				871.700,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da NPEIS

Portaria Conjunta nº 97 João Pessoa, 12 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0058/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo o desenvolvimento do Projeto de Educação Híbrida/Núcleos de Inovação da Paraíba (NIE-PB), conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SEE-PRC-2026/00745.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO				
DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.500	1001	969.300,00
TOTAL				969.300,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.



Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 99

João Pessoa, 12 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 37/2026, por meio do Ofício nº 204/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/00343;

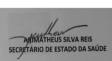
R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 37, publicada no DOE de 13/02/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	972.959,78
TOTAL			972.959,78

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 100

João Pessoa, 12 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0008/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de ar medicinal e oxigênio, para o Hospital Regional de Catolê do Rocha, sem cobertura contratual, no exercício de 2022, através da empresa OXI-BORGES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.;

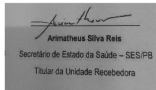
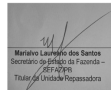
R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	277.245,64
TOTAL			277.245,64

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 102

João Pessoa, 13 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0012/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais/impressoras, durante o mês de dezembro/2025, através da empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

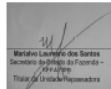
R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.12.846.0000.0735.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	1.500 1001	373.663,98
TOTAL			373.663,98

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 103

João Pessoa, 13 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de

2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0011/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais/impressoras, durante o mês de novembro/2025, através da empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.;

RESOLVE M:

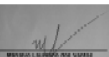
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.12.846.0000.0735.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	1.500	1001	373.663,98
TOTAL				373.663,98

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIANA LÚCIO DOS SANTOS
Assessora Especial do Secretário -
Planejamento
Título de Secretária

PBPprev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0268

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 9037-25 e Judicial Nº 0853265-95.2023.8.15.2001.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0186/2026, publicada no DOE em 10/03/2026, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º TENENTE da PM, LUIZ UBIRATÃ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 519.885-2, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 12 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0278

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000455-26, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria-A-Nº 0196 de 24/02/2026, publicada no D.O de 10/03/2026, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSAFÁ LUIZ DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 185.073-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 40º, §§ 1º, III, e 5º da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10º, §§ 2º, III, e 4º, e 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 12 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0130

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo nº 7993-22.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX OFÍCIO” o Major BM, JOÃO TRIGUEIRO NETO, matrícula nº. 519.017-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, inciso, II, do art. 90 da lei nº 3.909/1977, com redação dada pelo art. 1º da lei nº 10.614/2015, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 24/02/2023

João Pessoa, 13 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0462

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2961-21, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “Ex-Ofício” o Major BM, GERSON NUNES BANDEIRA, matrícula nº. 518.027-9, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, inciso II, do art. 90 da Lei nº. 3.909/1977, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.614/2015, c/c art. 34, caput, da Lei nº 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 17/07/2024

João Pessoa, 13 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0691

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 3941-23 RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o Major BM, JOSÉ HONÓRIO DA SILVA, matrícula nº. 520.114-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, art. 1º da Lei 4.816/1986, com redação dada pelo art. 47 da Lei nº 12.194/2022, c/c art. 34, caput, da lei nº 5.701/1993, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 13/06/2023

João Pessoa, 13 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0692

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 3817-23 RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o Major BM, ROGELIANO PEREIRA DUARTE, matrícula nº. 519.190-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, art. 1º da Lei 4.816/1986, com redação dada pelo art. 47 da Lei nº 12.194/2022, c/c art. 34, caput, da lei 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 13/06/2023

João Pessoa, 13 de março de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Universidade
Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/007/2026

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/007/2026	Reformula e atualiza a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/039/2023, sobre a Bolsa Manutenção para os Cursos de Graduação da UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/008/2026	Reformula e atualiza a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/041/2023, sobre a Bolsa Manutenção para estudantes dos Cursos Médio Técnicos, da Escola Agrícola Assis Chateaubriand e da Escola Agrotécnica do Cajueiro.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2026	Aprova alterações no Regimento Interno do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Alimentos – NUPEA, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, do Câmpus I, da UEPB e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/010/2026	Aprova o Regimento da Clínica Escola de Fisioterapia – CEF e Termo de Ciência e Esclarecimento da CEF, vinculado ao Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, do Câmpus I, da UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/011/2026	Aprova a alteração da nomenclatura do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação para Bacharelado em Ciência da Computação, do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, do Câmpus I, da Universidade Estadual da Paraíba.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 13 de março de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 78/2026/SEAD/SESDS/PC
SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO

RESULTADO FINAL DA TERCEIRA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL
O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43, e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam público o **Resultado Final da Terceira Turma do Curso de Formação Policial** - Segunda Etapa do Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).
1. A Segunda Etapa do Concurso (Curso de Formação) está prevista no Edital nº 01/2021/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021 como exigência para o exercício dos cargos efetivos no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PC/PB), realizado através da ACADEPOL - Academia de Ensino de Polícia Civil, situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, PB 008, KM7, Costa do Sol, CEP: 58.066-100 - João Pessoa/ PB.
2. Resultado Final da Terceira Turma do Curso de Formação Policial - Segunda Etapa do Concurso segue na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato, nota final na primeira etapa, classificação final na primeira etapa.
3. Candidatos participantes da 3ª Turma do Curso de Formação Policial, conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10011903	KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO – sub judice	125.70	77
10065306	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA – sub judice	125,50	82
10106187	JONAS AVELAR DO NASCIMENTO SANTOS	124.93	94
10026480	TEOFILO LEMOS ALMEIDA	124.89	96
10074817	JULIO CESAR SOUZA SALLES	124.73	99
10035433	ARTUR ANDRADE COSTA – sub judice	124.68	100
10124496	ANDRESSA SILVA ROCHA	124.54	100
10046156	THAIUAN ARAUJO TEIXEIRA DE ANDRADE	124.48	101
10068358	FLAVIO AUGUSTO DA COSTA	124.45	102
10017376	JOHANNA GEORG DA SILVA	124.28	104
10032042	IZAEL SOUZA DA SILVA	124.19	106
10071271	BRUNO ALENCAR RODRIGUES	124.10	107
10013632	PAOLA CLARA ORSINI ANDO	124.07	108
10057651	JACYENDY PRATES VANINI	123.99	110
10048834	PAULO EIJI SANCHES YOSHIKAWA	123.95	111
10077104	ALEXIA MAFRA GUEDES DA SILVA E SOUSA	123.93	112
10018164	RENAN ANDREY BEIERSDORF REMPEL	123.92	113
10097749	LEONARDO DE MENEZES MARSICANO FILHO	123.69	117
10078442	VLADIMIR SEARA DE SOUZA	123.59	118
10016401	PAULINO SEVERINO DE AZEVEDO	123.49	121
10126956	JOSE LEONARDO FLORENTINO SILVA	123.31	122
10002524	GABRIEL FERREIRA DE CASTRO	123.28	123
10010184	LUIZ MARCOS LACERDA BARRETO	123.18	124
10008900	ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO – sub judice	123.12	125
10076508	JEYSON BARRETO FERNANDES – sub judice	123.10	125
10001146	JOSE ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	123.10	125
10020476	ANTONIO AMON SCHAUMAM DE PAIVA - TRANSITADO EM JULGADO.	123.00	126 DJ
10002853	RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA	122.98	126
10085214	ELISA MARIA ZANDONA ASSUNCAO DOS SANTOS	122.96	127
10012626	IASMIN CAROLINA BISPO CUNHA	122.92	129
10062697	ILSSANY BORGES PINHEIRO MACEDO	122.71	134
10001544	HEITOR DA ROCHA SOARES	122,66	138
10019011	LYDIA ARAUJO ALVES	122.56	141

10024032	KAMILLA JARDIM LIMA DE ANDRADE	122.47	144
10031813	VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO	122.12	152

3.1.1 Resultado final do Curso de Formação Policial da pessoa com deficiência - PCD aprovada.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10086161	IANNY PRISCILLA BATISTA FIUZA	99.14	10

3.1.2Candidatos **desistente** do Curso de Formação Policial

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10053732	JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA	116.00	76

3.2 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10080726	IVANA SAMARA ALCANTARA DE LIMA – sub judice	104,76	97
10088905	RAYANNA DE SOUZA DIAS	93.72	487
10079295	VINICIUS DOMINGOS BEZERRA DE PAULA	93.30	511
10089716	RAYLE DINIZ ANDRADE	93.13	517
10014757	JULIANA MARQUES DE LIMA	93.12	518
10103659	ALINE RODRIGUES PEREIRA	93.10	519
10031941	YURI PONTES LECA VIANA	93.06	520
10039479	ERICK HENRIQUE GONCALVES PEREIRA	93.06	521
10020047	RONILSON SOARES DE LIMA	92.87	527
10024112	WILLAMIS BEZERRA DE FREITAS	92.80	532
10003744	EDSON SILVA DO NASCIMENTO	92.77	534
10005556	GARDENIA COELHO CAVALCANTI	92.74	536
10063240	CLAUCION HYSAIAS DE MEDEIROS LIMA	92.72	540
10058894	MAYSSA FERREIRA DA SILVA	92.70	543
10041744	FRANCISCA ILANA LOPES	92.68	544
10042682	EDNAYLSON DE SOUZA ALVES	92.61	548
10100947	DACIA LEE PLACIDO DA SILVA	92.56	551
10081772	SILVERLANDIO RUBENS DO NASCIMENTO	92.54	553
10048946	JOSELIO MADRUGA ESTRELA	92.53	554
10081897	JOSE FAGNER DE OLIVEIRA LIMA	92.50	557
10027826	CARLOS GEORGE ROCHA E SILVA	92.47	560
10126161	ANA PAULA HOLANDA PEREIRA	92.37	568
10002111	JULIO CESAR ARAUJO ALVES PEREIRA	92.36	569
10115070	JANIELSON BARBOSA FERREIRA BATISTA	92.33	570
10060164	EDNALDO JOSE DE ALENCAR E SILVA	92.30	573
10089548	CARLOS ROGERIO BARBOSA	92.25	576
10113303	JESSICA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE	92.20	577
10001546	CECILIA GONCALVES DE MENEZES BARRETO	92.20	578
10030117	CAREM CAROLYNE OLIVEIRA JIMENEZ	92.10	581
10084681	FELIPE RAIMUNDO DA SILVA	92.06	583
10075867	FENELON AUGUSTO CAMARA NETO	92.03	585
10121224	SERGIO SIMAS COSTA	92.00	586
10009929	MATEUS ARAUJO LEITE DA SILVA	92.00	587
10048387	RICARDO MAIA GONDIM	91.97	589
10056112	PEDRO RENATO FERNANDES ALBINO VIEIRA	91.83	593
10108948	VITOR RODRIGUES LIMA – sub judice	91.83	595
10030076	FRANCISCO ALYSSON ALBUQUERQUE DE SABOIA	91.80	599
10099570	MURILO AGUIAR PEDROSO	91.78	600
10063482	EDNA MEDEIROS DUTRA GUEDES	91.77	601
10089492	SILVIO CARLOS ARCOVERDE DE SOUSA – SUB JUDICE	91.75	603
10087751	DAVI GOMES LEAL	91.75	604
10093293	VINICIUS ROCHA RODRIGUES	91.72	606
10016637	ENOQUE SIQUEIRA DA SILVA NETO	91.70	607
10065210	GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS	91.70	608
10111664	LUCIA DE FATIMA SILVA ALVES	91.60	613
10001807	CAIO ESTEVAM RODRIGUES DE MELO	91.59	614
10105572	RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS	91.50	618
10085644	ALEXANDRE LOPES DO REGO	91.40	625
10017656	SIMONE COELHO URBANO PEREIRA	91.32	632
10066131	FELLIPE FREIRE OLIVEIRA	91.27	635
10021704	CEZAR AZEVEDO DE OLIVEIRA MAIA	91.27	636
10068823	IZABELLA MONTEIRO GOMES DE LIMA RODRIGUES	91.20	639
10113522	IGOR LISBOA BEZERRA	91.13	647
10068713	MARIA CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA	91.07	650
10096099	KARINA PEREIRA DE ANDRADE	90.96	653
10099083	FERNANDA LIA RODRIGUES LUZ	90.93	655
10059007	ANA PAULA DA COSTA LIMA	90.92	658
10064136	CLEITON RODRIGUES SANTANA	90.90	659
10082516	JOSE GAUDENCIO TORQUATO PINTO –sub judice	90.86	659
10038435	JOSE ABRAAO DE SOUSA DA SILVA FILHO	90.82	661
10009423	MARIA CRISLAINE DA SILVA BENEVIDES	90.80	662



10050260	JOAO LUCAS DA SILVA	90.70	670
10101947	CAIO BRUNO ROCHA MELO	90.61	671
10089024	RENAN WHEBBER DE ALBUQUERQUE REGO	90.60	673
10007241	SANDRA JASSIARA SANTOS VIEIRA	90.45	678
10044182	LUAN FERREIRA DE LUNA ALVES	90.43	680
10027329	THALLYSON AUGUSTO DIAS DE SOUZA	90.43	681
10004566	VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS	90.40	683
10013412	BEATRIZ DO PIAUI BARBOSA	90.28	687
10070866	GABRIEL DE SOUSA BRITO	90.22	688
10101782	CANDIDO PORTINARI DO NASCIMENTO	90.16	692
10076873	ALINE LOPES DA SILVA	90.14	694
10030672	LAURA BEZERRA OLEGARIO	90.12	696
10086726	JULIANA SILVA DE LIMA	90.11	697
10081087	CASSIA ARANTES DE LIMA	90.10	699
10014006	GERLANE DOS SANTOS PEREIRA	89.90	704
10095732	RAISSA RIBEIRO RAMOS GOES	89.89	705
10117677	CAROLINE SOARES NOBRE E SILVA	89.88	706
10093847	MAYARA RODRIGUES ARRUDA	89.85	707
10133605	ARTHUR LEAL MEDEIROS	89.73	710
10036610	ELCILENE MARIA CARVALHO PESSOA	89.70	712
10046224	ISABELLE NATACHA EVANGELISTA CHAVES	89.67	715
10060987	ARMANDO DIEGO BRITO DA SILVA	89.65	716
10037076	FRANCISCO NAZION DE SOUSA OLIVEIRA	89.61	719
10016768	LARA COSTA MEDEIROS	89.59	723
10012538	KELLY CRISTINA COSTA BARROS	89.58	724
10044007	PEDRO VINICIUS TEIXEIRA DE ARAUJO	89.57	726
10094621	FELIPE DE MELO SOARES	89.55	727
10042024	AURELIA POLIANA SILVA ALVES	89.50	728
10055601	TATIANE FERREIRA DE SOUSA	89.46	732
10039176	PEDRO FELIPE COSTA DO VALE	89.42	737
10047332	CLAUDIA GOMES SANTOS DA SILVA	89.26	742
10014730	GILSARA FIGUEIREDO DOS SANTOS	89.20	744
10025924	FRANCISCO MAYLSON DE OLIVEIRA	89.17	748
10066351	VICTOR FALCOLI VASCONCELOS RANGEL	89.17	749
10069493	JEFFERSON SOARES DA SILVA – sub judice	89.16	750
10074156	JOSE MARINHO RIBEIRO NETO	89.15	750
10000220	ANNY CAROLYNNE SANTANA FREIRE	89.11	751
10084319	RAFAELA DE ARAUJO SILVA	89.00	758
10002826	RICELIO FONTES DA SILVA	88.74	762
10042730	VICTOR HUGO DE MORAES SANTOS	88.74	763
10009003	JOAO VICTOR FERNANDES MOURA	88.70	766
10018187	ANA CECILIA SIQUEIRA NASCIMENTO	88.65	770
10006164	GUSTAVO MATHEUS RODRIGUES MORAIS	88.60	773
10064250	ANA BEATRIZ SENA DE OLIVEIRA	88.55	777
10021271	GRAZIELA LIRA DE OLIVEIRA	88.41	780
10057969	LIGIA MARIA ALVES DOS SANTOS	88.40	782
10038521	THAIS CORDEIRO MARINHO	88.36	785
10085076	ROBERTA MAXIMO PEREIRA DE SIQUEIRA	88.33	786
10132465	BEGNA PEREIRA DAMACENO LEANDRO	88.31	787
10094059	FRANCISCA MONTANNA DE MORAIS PESSOA	88.30	788
10004183	JOAO PAULO RAMALHO LEITE	88.20	792
10035637	INGRID MILLENA PEREIRA FIGUEIREDO	88.20	793
10027183	FRANCISCO JUNIO TORRES CAVALCANTE	88.02	800
10118867	DEMERSON VIEIRA DA SILVA	88.00	801
10078249	RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS	87.93	804
10083770	RUAN DE OLIVEIRA VASCONCELOS – sub judice	87.91	805
10083175	GABRIELA COSTA FELIX	87.86	809
10038006	INGRIDY BARROS NOGUEIRA	87.73	813
10105610	DIOGO LEITE NASCIMENTO MARTINS	87.68	815
10080940	YTALO GOMES RODRIGUES	87.57	817
10057534	CRISTIANE FERREIRA SILVA	87.57	818
10017506	MYLLA CHRISTTIE MONTENEGRO BEZERRA – sub judice	87.56	820
10040891	KARLA CAROLINE COSTA LIMA SILVA	87.56	821
10039292	JULIANA ROSALIA DA SILVA	87.54	822
10003681	JULIA RAFAELLA RESENDE DE ALMEIDA DIAS	87.52	823
10035441	SUELMA DE SOUZA ARAUJO	87.49	824
10042910	MICHELE CASSIA DA SILVA	87.46	826
10106014	AYLA LETICIA DOS SANTOS LIMA	87.46	827
10042898	JAMILLI ARRUDA DE FREITAS	87.46	828
10123104	BRUNO MAGALHAES ANDRADE	87.44	829
10065061	LAISE MOSCOSO BRAGA	87.42	830
10048624	IGOR DA ROCHA MARMO DE OLIVEIRA	87.39	833
10124150	GENARIO APOLINARIO JUNIOR	87.30	837
10035630	CICERO RAFAEL ESTEVAM LIMA	87.30	839
10017493	MARK ANDERSON BRAZ DA SILVA	87.17	843
10034869	NUBIA BEZERRA DA SILVA	87.10	847
10053584	JULIO MEDEIROS PAULINO	87.05	848
10084524	JOSIMAR FERREIRA DIAS	87.05	849
10016215	MIRTA JUSSARA FERREIRA GAMA	87.02	850

10108316	WALLAS MARCIO DOS REIS PINHEIRO	87.00	851
10018657	GABRIEL DA RESSURREICAO GALDINO	86.98	852

3.2.1 Candidato **desistente** do Curso de Formação Policial

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10060386	WICTOR FERNANDES DA COSTA	92.67	546

3.2.2 Candidata com matrícula homologada na 3ª turma do Curso de Formação Policial que concluirá na 4ª turma.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10126471	IANNA DREISSI MENDES DA CUNHA	86.42	890

3.2.3 Candidata gestante convocada na 3ª Turma que realizará o Curso de Formação na 4ª turma, amparada pela Lei Estadual nº 11.678/2020.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10068679	GEORGIA BEDOR JARDIM FERRAZ SOUZA	89.60	721

3.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10105721	KARINA ARAUJO DA SILVA	111.98	243
10077046	BRUNO RAFAEL CAMILO SAMPAIO	109.79	364
10095812	LUCIANO ARAUJO GUEDES	109.71	370
10018087	JOSINALDO DA SILVA JUNIOR	109.69	373
10058791	JOSE DRAITON DA SILVA	109.67	375
10090796	MATHEUS PATRICIO SOUTO MAIOR DE ALBUQUERQUE	109.61	379
10035897	HUGO LEONARDO DA SILVA ALVES FERREIRA	109.60	380
10083030	JUNO AUGUSTO RAMOS PEREIRA BRASILEIRO	109.55	384
10010876	JACQUELINE EYLEEN LIMA OLIVEIRA BARROS	109.53	385
10010947	FELLIPE CASTELO BRANCO PESSOA	109.49	389
10098743	GEYSE SUANE GOMES NOBRE	109.40	394
10110438	JOAO LUCAS COSTA DIAS DE SOUZA	109.32	397
10091848	JOSE LUCIVANO RODRIGUES DA COSTA	109.31	398
10058165	LUANN AQUINO DA SILVA	109.31	399
10071122	FELIPE MOTA LOPES	109.28	401
10077518	ISABELLA KAROLINA MELO DE SOUZA	109.24	404
10081109	JUCIELIA MARTINS DE OLIVEIRA SIEBRA	109.21	405
10028891	FRANCISCO THIAGO DA SILVA BORGES	109.20	406
10104645	INGRID MORGANE MEDEIROS DE LUCENA	109.13	410
10081178	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SEGUNDO	109.10	413
10052209	RAFAEL PATRYCIO LEMOS DE FIGUEIREDO	109.07	415
10086544	LARYSSA DE FATIMA NEVES DO NASCIMENTO	109.03	417
10102529	ANDREZZA DE BRITO SILVA	108.99	420
10031682	BRUNO JOSE COELHO GUARITA	108.95	422
10015415	LAURO MEDEIROS NETO	108.89	424
10028668	DILSON DE SOUZA MELO NETO	108.88	425
10070305	YANDRA DANTAS DE ARAUJO	108.88	426
10086732	CASSIA ZANAIDE AMARAL DE ALMEIDA	108.87	427
10106465	BRENO FEITOSA DA SILVA – sub judice	108.86	428
10006434	RUAN CLAUDIO DA SILVA MACEDO	108.85	429
10043701	EVERTON HENRIKY DE ARAUJO MENDES	108.83	430
10028333	JACQUELINE RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA TORRES	108.83	431
10055865	VINICIUS CANDIDO DOS REIS	108.80	432
10016999	EDNALDO DILORENZO DE SOUZA NETO	108.80	433
10094759	JONAS GOMES DA SILVA	108.68	438
10086822	FABIO JOSINO HONORATO FILHO	108.66	439
10027120	WILLIAM SOUSA OLIVEIRA	108.64	440
10009838	PEDRO HENRIQUE MOTA PIRES PINA	108.60	441
10010541	EDUARDO DAVID LIMA FERNANDES	108.60	442
10009906	VITOR AFONSO MONTEIRO TRAJANO	108.53	443
10000033	LEONARDO JOAQUIM BARBOSA OLIVEIRA	108.53	444
10039795	CRISTIANO GOMES BESERRA DA SILVA	108.50	445
10087045	JOSUE MATIAS BRINGEL PEREIRA	108.50	446
10103934	CAROLINE MENDES DE MELO	108.50	447
10065018	LARYSSA PAMELA SOUZA DE ARAUJO	108.50	449
10116753	RAFAELLA LORENA OLIVEIRA DA SILVA	108.48	451
10027903	JAILTON PEREIRA BARBOSA	108.47	452
10107658	ERICK FERNANDO RANGEL	108.43	454
10095774	DANIEL FELIPE LIMA GURGEL	108.43	455
10085027	HENRIQUE TOME DA SILVA	108.43	457
10011729	RAPHAELA ALBUQUERQUE DE LIMA	108.35	462
10097118	PRISCYLLA ANTUNES VASCONCELOS	108.31	464
10001511	THAYSE MEDEIROS DE VASCONCELOS LIRA	108.30	465
10001064	RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA COUTO	108.30	466
10010410	LAISE BRUNA DA COSTA FERREIRA	108.26	468
10005771	DANIEL DANTAS SOUTO	108.25	469
10036795	JOELICE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	108.21	471
10000360	THIAGO SOLLANO FERNANDES DE SOUZA	108.12	474

10038905	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	108.12	475
10065515	HENRIQUE JOHN DE LIRA RAMOS	108.04	482
10000050	JOSE EDUARDO ARAGAO BARROS	108.04	483
10028263	RAMON MACIEL DO REGO	108.00	487
10021642	VICTOR LEAL ANTUNES	107.96	492
10023084	MILENA LINS BATISTA	107.90	495
10035308	DENIZE DE SOUZA MOURA	107.83	500
10009322	LAIZA TAVARES ALCANTARA DE PONTES	107.73	504
10018319	MATEUS SANTOS ALMEIDA DE MELO	107.73	505
10041895	MONIQUE SOITZ DA SILVA NOBREGA	107.69	511
10077447	ALISSON SOARES DE LIMA	107.68	513
10066921	LARISSA FIGUEIREDO LUCENA ACIOLE	107.63	515
10054072	GREGORIO EMIDIO ALVES NETO	107.57	520
10070216	EDIELSON AVELINO DOS SANTOS	107.55	523
10083609	MARIA EMANUELE MEDEIROS DUARTE	107.52	524
10111451	DANILO DE ALMEIDA TORRES	107.47	527
10014754	FAUSTO JOSE DE ARAUJO FILHO – sub judice	107.40	530
10061406	MARIANA DE SOUZA MENDES	107.39	532
10039735	VICTORIA TAIANNY ANDRADE COSTA	107.39	533
10027969	HUMBERTO GUEDES DA SILVA	107.38	534
10039055	HUGO RIBEIRO REIS	107.37	536
10111305	JEFFERSON LOPES CORREIA	107.30	540
10101827	VALDIAGGSON FONSECA DOS SANTOS	107.29	543
10074255	FABIO ALVES ARAUJO DA SILVA	107.26	545
10036566	RODRIGO MARTINS RIBEIRO	107.17	551
10060431	JOANDERSON SILVA PEREIRA	107.15	552
10040095	DIEGO AUGUSTO PADILHA DE OLIVEIRA – sub judice	107.15	553
10097521	RAMON CAVALCANTI E SILVA	107.12	555
10134825	MARCIO TEIXEIRA LIMA	107.09	556
10060828	ANDRE AUTOBELLI MARQUES DOS REIS	107.00	561
10041902	RAYLSON ARAUJO DE ANDRADE	106.99	562
10025520	RAUL MATIAS DA SILVA PADRAO	106.96	564
10002132	JORDAN SILVA FARIAS BARBOSA	106.91	567
10030359	THIAGO DE JESUS TOMAZELLI	106.89	570
10025269	PETRUS VINICIUS VALENCA DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA	106.85	574
10116351	FRANCISCO CIPRIANO RODRIGUES JUNIOR	106.80	578
10099618	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	106.66	587
10027936	BOANERGES PEREIRA ARAUJO DE MORAES	106.63	591
10089672	WAGNER RODRIGUES GOMES DO NASCIMENTO	106.57	593
10074980	RENAN FREITAS FIGUEIROA	106.56	594
10024240	EUDES DO NASCIMENTO MORAIS JUNIOR	106.50	600

3.3.1 Candidata com matrícula homologada para a 3ª turma do Curso de Formação Policial que cursará na 4ª turma, amparada pela Lei Estadual nº 11.678/2020.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10035075	INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY	107.33	538

3.3.2 Candidatos **desistentes** do Curso de Formação Policial

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10073543	JOÃO GUILHERME FARIAS UCHOA CORREA	109.25	403
10060201	DANIEL RABELO DO VALE	106.53	597

3.4 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10013808	THARCYSIO DE OLIVEIRA ROCHA DE PAIVA	113.30	40
10084721	DENISE VERSIANE MONTEIRO DE SOUSA	113.20	42
10071564	ANDERSON DOMICIANO DA NOBREGA DANTAS	113.14	43
10069566	AMANDA CARVALHO DE SOUSA	113.00	45
10012250	BRENA LUISA RIBEIRO ERICEIRA	113.00	46
10017919	PIETRO SOUZA CYRINO	112.90	47
10103048	GABRIELA PEIXOTO BARBALHO	112.76	49
10005375	CAMILA VILELA PASSOS	112.66	50
10001621	JUAN VINICIUS CENDA SOARES	112.56	51
10070013	FELIPE MARINHO FERNANDES	112.50	52
10047020	RENNAN MATHEUS FERNANDES MEDEIROS	112.46	53
10030065	CLEITON JHONS DE ANDRADE TRANQUILINO	112.26	55
10005716	GILIARD PEREIRA DE SOUZA	112.10	58
10092091	LUCAS GUEDES DE SOUSA	112.00	59
10115976	MARCELO BOCHENEK ROLIM	111.74	61

3.4.1 Resultado final do Curso de Formação Policial da pessoa com deficiência - PCD aprovada.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10038882	RACHEL ALBUQUERQUE DE CARVALHO MARINHO	98.03	4

3.5 CARGO 7: C04 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMACÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10055296	VICTOR ANDRE PINHO DE OLIVEIRA	100.86	1
10011755	JARIEDSON DANTAS MAIA	94.86	3
10001004	CRISTHIAN EDUARDO ESTEVES COUTINHO RIZZO	94.56	4

3.5.1 Resultado final do Curso de Formação Policial da pessoa com deficiência - PCD aprovado.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10064960	WALTER DE VASCONCELOS ROSAS DIAS	88.27	1

3.6 CARGO 8: C05 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10023225	KLARA LOPES DE QUEIROZ	102.70	44
10001797	DANILO RODRIGUES CAVALCANTE LEITE	102.66	45
10134257	RAPHAEL DE SA VASCONCELOS UCHOA	102.56	46
10113646	ANDRE DANTAS DE MEDEIROS	102.55	47
10004544	ROMULO DE BRITO GUIMARAES	106.50	21

3.6.1Resultado final do Curso de Formação Policial da pessoa com deficiência - PCD aprovada.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10042215	JEFERSON ALVES VIEIRA – SUB JUDICE	96,28	1

3.7 CARGO 12: C09 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10106027	JESSICA CABRAL DE ANDRADE	102.30	9
10043342	FLAVIANE BEATRIZ MARCELINO LARA	101.40	12
10031191	HUMBERTO DE CARVALHO ARAGAO NETO	101.17	14
10097318	PATRICIA ROCHA DE ARAUJO	101.00	15
10099311	RYLDENE MARQUES DUARTE DA CRUZ	100.80	16
10121871	FABIO DE SOUZA GOMES FILHO	100.70	17
10007546	SARA ALVES LUCENA MADEIRO	100.48	18
10083973	DOUGLAS COSTA DE JESUS	100.34	19
10041787	PEDRO FELYPE FERREIRA ARAUJO	100.19	20
10076270	GESSICA TEIXEIRA DA SILVA	99.90	21
10004797	THALES ALVES CAMPELO	99.76	22
10093180	RENATO THALES MEDEIROS HOLANDA	99.72	23
10112623	VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	99.70	24
10091423	DANILO BATISTA ALVARENGA	99.25	25

3.7.1Resultado final do Curso de Formação Policial da pessoa com deficiência - PCD aprovada.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
0072459	JAMESON MATHEUS ALVES DA SILVA REIS	73.67	2

3.8 CARGO 13: C10 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10055819	STEPHANIE ROLIM DANTAS	99.96	8
10103266	BRENO CERQUEIRA DA SILVA	99.60	9
10088105	NATHALIA MAGNO GALDINO	98.06	12
10000630	ARTHUR FILGUEIRA DE ALMEIDA	97.86	13

3.9 CARGO 14: D01 – TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10027681	RIVANY MARIA RODRIGUES DA COSTA	98.14	61
10036379	CINTIA JANAINA RAMOS DE AZEVEDO	97.90	65
10079291	JACKSON TAYLOR COSTA DE LIMA DA SILVA	97.61	66
10081663	ALEF NUNES DA SILVA	97.60	67
10011133	RAYANE NEVES DE ARAUJO	97.31	71
10116902	GABRIELA PIRES DE SOUSA	97.04	72
10025147	LAEDSON ENEAS CAVALCANTE	96.70	73
10027163	PAULO RICARDO FERREIRA LEANDRO	96.61	74
10077362	PHILLIPE RIBEIRO BEZERRA	96.57	75
10003586	CAMILA LIMA LEANDRO	96.55	76
10070203	IOLANDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	96.44	78
10100793	RODOLFO HENRIQUES JOSUA DOS SANTOS JUNIOR	96.38	79
10001293	FERNANDO SAVIO GADELHA DE CASTRO	96.32	80
10136300	PAULO HENRIQUE IZIDRO DE BRITO	96.30	81
10020627	RAUAN TRIGUEIRO RESENDE LUNA	96.12	83
10046417	LARISSA PIRES CABRAL	96.10	84
10118384	NADIA NAELI LUCENA DA SILVA	95.71	87
10096474	ALEX MOLINA MANFREDI	95.54	88
10015525	ROBSON VITOR DE FREITAS SOUSA	95.03	90
10089154	GUSTAVO BALTHAZAR DA SILVEIRA LIMA DE AMORIM	95.00	91
10070030	BRENO MOURA DE ARAUJO NOBREGA	94.52	94
10104341	GETULIO DELFINO DOS SANTOS	94.44	98
10062545	HALLYSSON ROHAN RIBEIRO DE ANDRADE	94.11	100
10053599	FABIOLA MONALISA PAULINO SARAIVA CARVALHO	93.78	103

3.9.1 Resultado final do Curso de Formação Policial da pessoa com deficiência - PCD aprovado.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10027961	LEANDRO RODRIGUES LEITE DE MOURA – sub judice	74.30	1

3.9.2 Candidata que iniciou na 3ª turma do Curso de Formação Policial que concluirá na 4ª turma.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10076886	SAMARA MAIA LEITE	93.36	108

3.9.3 Candidata gestante convocada na 3ª Turma que realizará o Curso de Formação na 4ª turma, amparada pela Lei Estadual nº 11.678/2020.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10013318	MARIA TEREZA DE BRITO MEDEIROS	93.73	105

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão
ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
HUGO PEREIRA LUCENA - PC
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC
ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC
TATIANA MATOS BARROS – PC
ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**
Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/04962	612.770-3	CAMILA ELOISI SILVA LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de **40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.





Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/02786
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2026
REGISTRO CGE N.º 26-00470-8

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ROBERTA DANTAS MACEDO.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ABC MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 46.440.112/0001-64, perfazendo o valor total de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)** para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 11 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/00591
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2026
REGISTRO CGE: 26-00473-3

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FÓRMULA/SUPLEMENTO VITAMÍNICO PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARIA DE LOURDES CABRAL DO CARMO E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ABC MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 46.440.112/0001-64, vencedora dos itens 1 e 2, com valor total global de **R\$ 941,98** (novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 12 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/46054
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2026
REGISTRO CGE N.º 26-00477-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARLEIDE HENRIQUE BEZERRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ABC MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **46.440.112/0001-64**, perfazendo no valor total de **R\$ 3.236,40 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/02986
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2026
REGISTRO CGE: 26-00486-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) CARLITO BATISTA GOMES E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 81.706.251/0001-98, vencedora do item 1, com valor total global de **R\$ 39.271,68** (trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD OC N.º SES-PRC-2025/46050
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 18/03/2026 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO (PREGOS, PARAFUSOS, REBITES, PORCAS E ARRUELAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA – SES/PB.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **18/03/2026**, a serem entregues na sala da Subgerência de Execução das Aquisições e Contratações - SEAC/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviada pelo e-mail: nppsespb.pncp@gmail.com no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
CHEFE DE NÚCLEO
MATRÍCULA N.º 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD OC N.º SES-PRC-2026/04614
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 18/03/2026 ÀS 16:30h.

OBJETO: SERVIÇO GRÁFICO DE CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VACINAÇÃO EM BRAILLE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **18/03/2026**, a serem entregues na sala da Subgerência de Execução das Aquisições e Contratações - SEAC/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviada pelo e-mail: nppsespb.pncp@gmail.com no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
CHEFE DE NÚCLEO
MATRÍCULA N.º 193.007-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD OC N.º SES-PRC-2025/45853
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 112/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 18/03/2026 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO (FORRAS E PORTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA – SES.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **18/03/2026**, a serem entregues na sala da Subgerência de Execução das Aquisições e Contratações - SEAC/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviada pelo e-mail: nppsespb.pncp@gmail.com no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
CHEFE DE NÚCLEO
MATRÍCULA N.º 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/09731
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

DATA E HORA DE ABERTURA: 30/03/2026 - ÀS 9h.
REGISTRO CGE Nº 26-00500-2
UASG Nº 927261
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 920042025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM DETECÇÃO DE FRAUDES E PLANEJAMENTO FARMACÊUTICO PARA GESTÃO E ANÁLISE DE DADOS NA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E JUDICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por intermédio da Coordenadora da Comissão Especial do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 192.926-7, nomeada pela Portaria nº 201/GS de 29/04/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por global. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Unidade Gestora do Projeto – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07, Manaíra, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos sites <https://www.gov.br/compras>, <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar> e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 634 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no telefone (83) 3214-8191 no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.
João Pessoa, 13 de março de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL DA CEL/AMAR/SES-PB
MATRÍCULA Nº 192.926-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00494-4
Nº do Contrato 0013/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CENTRO MEDICO AUDIVISUAL LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 9.871.564,19
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2024, MANTENDO-SE O VALOR ANUAL DE R\$ 9.871.564,19 (NOVE MILHÕES OITO-CENTOS E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993
Valor do aditivo 9.871.564,19
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6050.0287.3390.39.600.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/3/2024 A 7/3/2026
Data da assinatura do aditivo 3/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.743.128,38
Gestor do Contrato DANIELLE TELES DE MEIRELES - Mat.: 944101-8
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02811-8
Nº do Contrato 0480/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
Valor Original do Contrato 2.885.100,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 480/2024 POR MAIS 06 (SEIS) MESES, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 25/9/2024 A 27/9/2026
Data da assinatura do aditivo 12/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.885.100,00
Gestor do Contrato ADRIELLY ROSANA DA COSTA LIMA - Mat.: 191.168-6
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 072/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA
CNPJ n.º 11.481.458/0001-26
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: 13/05/2026
Classificação Funcional Programática: 1839 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 3897

Valor Global: R\$ 58.641,60 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS REFERENTE À 86 CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL, NO MÊS DE JANEIRO 2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 060/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MÉDICO AVMED LTDA
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: 13/05/2026
Classificação Funcional Programática: 1839- 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4259
Valor Global: R\$ 87.527,15 (Oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM ORTOPEDIA REALIZADOS NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026, NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 034/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ESPAÇO AROMA & SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ n.º 58.940.019/0001-06
Data da Assinatura: 12/03/2026
Vigência: 12/05/2026
Classificação Funcional Programática: 1819 25101.10.302.5007.4777.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: 3862
Valor Global: R\$ 80.770,63 (oitenta mil, setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS REFERENTES AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CENTRAL TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 059/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MÉDICO AVMED LTDA
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 12/03/2026
Vigência: 12/05/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4269
Valor Global: R\$ 72.997,94 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS REFERENTES A CIRURGIAS REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE POMBAL, NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0061/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MÉDICO AVMED LTDA - CLIMETO
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: 13/05/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4263
Nº Processo PBD0C: SES-PRC-2026/04059
Valor Global: R\$ 79.608,60 (setenta e nove mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, REFERENTE NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026, PELO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0982/2025
CONTRATANTE: ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADO: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ N. 02.323.033/0001-06
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025
VIGÊNCIA: 09/04/2026
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4631
25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **RESERVA: 4281**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1742
25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **RESERVA: 4282**
VALOR GLOBAL: R\$ 11.644,63 (Onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).



OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DA EMPRESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - SPRINTER, PLACA: SKV8H75, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/041980.
Republicação para correção da Reserva Orçamentária. DOE 28/02/2026

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0069/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ nº 50.284.044/0001-69
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática:
1793 - 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: 4258
Valor Global: R\$ 226.214,36 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA, COM REALIZAÇÃO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA E PROCEDIMENTOS CORRELATOS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 068/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDACLIMETO
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 4272
Valor Global: R\$ 35.780,00 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS OPME UTILIZADOS NAS CIRURGIAS REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROA ANTONIO HILARIO GOUVEIA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/04253.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NEPHRON PATOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n.º 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: 4194
Valor Global: R\$ 734.710,63 (setecentos e trinta e quatro mil setecentos e dez reais e sessenta e três centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA, COM REALIZAÇÃO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA E PROCEDIMENTOS CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/04657.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0004/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA
CNPJ n. 10.744.571/0001-94
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: **07101.27.122.5009.4245.00000000287.33903900.50000.0.1.0000**
Reserva: 118
Valor Global: R\$ 174.632,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta dois reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO ESTÁDIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO “O ALMEIDÃO” E NA VILA OLÍMPICA PARAHYBA”, NO PERÍODO DE 21 DE JANEIRO A 20 DE FEVEREIRO DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00104.
LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0003/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA
CNPJ n. 10.744.571/0001-94
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5009.4245.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Reserva: 6119
Valor Global: R\$ 84.271,51 (Oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um Reais e cinquenta e um Centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO ESTÁDIO GOVERNADOR ERNANI SÁTYRO “O AMIGÃO”, NO PERÍODO DE 21 DE JANEIRO À 20 DE FEVEREIRO DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00115.
LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SDS-PRC-2026/00127
CERTIFICADO DE REGISTRO CGE: 26-00487-5.
Objeto: Aquisição de Inscrições da 21ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, visando a Capacitação de Servidores da SESDS.
Empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, sediada na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.864-320.
Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 26101.06.128.5005.2963 **Natureza da Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 500.
Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III, f, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
De acordo com o inciso III, f, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Comissão Integrada de Aquisições e Contratações - CIAC/SESDS, **“Homologo”** o presente processo, conforme dados acima descritos.
João Pessoa - PB, 13 de Março de 2026.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 058/2026
RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0112-ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **DEUSA - SHOWS, EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ. nº **20.411.521/0001-49**, para apresentação cultural da artista Deusa Nordestina, no evento de Oficialização do pedido de reconhecimento do Forró como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, no dia 18 de março de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00444.
João Pessoa, 13 de março de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 049/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02943-1
Com base no Termo de Julgamento de *ffs. 920/926* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/07646, no Parecer Nº 127/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 049/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de restauração dos trechos: Trecho1: PB-041 Sapé/Capim/Entroncamento BR- 101, Trecho 2: PB-045 Capim/Cuité de Mamanguape e Trecho

3: Acesso a Renascença, com 37,80 km, e **ADJUDICO** em favor da empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ **00.338.885/0001-33**, com proposta no valor de **R\$ 46.126.512,04 (quarenta e seis milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e quatro centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 11 de Março de 2026.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-23260-3
Nº do Contrato:	00007/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA PB-202, TRECHO: SÃO JOÃO DO CARIRI/PARARI, NUMA EXTENSÃO DE 19,72 KM,
Valor (Original):	R\$ 33.600.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	06/03/2026 a 27/09/2027
Data da assinatura:	06/03/2026
Gestor Contrato:	GUSTAVO LINS FIALHO - 9534-6

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº **09.123.027/0001-46**, torna público requereu na SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a **Autorização Ambiental de Manejo da Fauna Silvestre**, na data 12 de março de 2026. Para as áreas de supressão vegetal referente à construção/readequação do sistema viário do Distrito Industrial do Turismo – Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo n ° 2026-002525/TEC/AA-0163.

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
NA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025
PROCESSO PBDOC Nº CHP-PRC-2025/03059

Objeto: Contratação de empresa com comprovada capacidade técnica para a prestação de serviços técnicos na execução de estudos e ações técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais, administrativas e sociais, visando à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) e Regularização Específica (Reurb-E), de 2.079 imóveis das Comunidades: Aratu, Morada Nova e Sonho Verde, situadas no bairro Costa do Sol, no município de João Pessoa/PB, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. EMPRESAS RECORRENTES:REURBANIZAASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA; MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA; COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e NDS-NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.A Diretora Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em obediência ao que preceitua o Art 79 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAP e em conformidade com Parecer Jurídico desta Companhia, decide pela IMPROCEDÊNCIA dos Recursos interpostos pelas empresas acima citadas, mantendo a classificação da proposta apresentada pela empresa INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA. Informações na sede da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, na Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, nesta Capital.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A CEHAP, A COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – CHB E O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB.

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2025/02307

Objeto: A adição de valor no Termo de Acordo e Compromisso firmado.

Tipo: Aditivo.

Constitui objeto do presente a retificação do Termo de Acordo e Compromisso firmado, para incluir a Companhia Estadual de Habitação Popular CEHAP como interveniente aportante de contrapartida, no valor de R\$ 1.791.065,96 (um milhão, setecentos e noventa e um mil e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto, a fim de concluir a edificação de 40 (quarenta) unidades habitacionais, contratadas pelo Município de Pedra Branca/PB (PROPONENTE).

Ante o exposto, DETERMINO a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 12 de março de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÕES

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 051/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0107-ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, em favor de **PRODUTO CULTURAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, referente a contratação de **CLÁUDIA SILVA DE LIMA**, para Análise Técnica dos projetos do **Edital Arte na Bagagem 2026/1º chamada**, no período 09 a 13 de março de 2026, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00417.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0103ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, em favor de **MARGARETE DA COSTA CARDOSO**, referente a contratação de **MARGARETE DA COSTA CARDOSA** (CNPJ:42.979.412/0001-65, para Análise Técnica dos projetos do **Edital Arte na Bagagem 2026/1º chamada**, no período 09 a 13 de março de 2026, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00412.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0104ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, em favor de **JOAO ANDERSON BATISTA DA SILVA**, referente a contratação de **JOAO ANDERSON BATISTA DA SILVA**, para Análise Técnica dos projetos do **Edital Arte na Bagagem 2026/1º chamada**, no período 09 a 13 de março de 2026, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00418.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0105ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, em favor de **FEMEA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS** (CNPJ Nº 22.220.030/0001-46) , referente a contratação de **JONARA SALETE FABIANE**, para Análise Técnica



dos projetos do **Edital Arte na Bagagem 2026/1º chamada**, no período 09 a 13 de março de 2026, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00414.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ATA REGISTRO
DE PREÇO Nº 150/2025 (ITENS 3.0 E 4.0)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
CADASTRO CGE: Nº 25-00730-6**

OBJETO
Aquisição de fardamento (Cinto de guarnição tático militar e Cinto Interno Tático em cores), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
INTERESSADOS:
Vestir Industria e Comercio de Confeccoes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.710/0001-37
DO VALOR
O valor R\$26.040,00 (vinte e seis mil, e quarenta reais)
VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é de 350 (trezentos e cinquenta) dias contados da data divulgada no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.125.5005.2994.00000000287.33903000.75200.0.1.0000
RO, nº 216/2026
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 14.133/2021

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA A UTILIZAÇÃO DA ATA RP nº 150/2025 (itens 3.0 e 4.0) com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico da AJCA e técnico da AACI, presente nos processos administrativos 26.201.006182.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/06182 (PBD OC) , do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 13 de março de 2026
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÕES

**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER**

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025
Registro CGE Nº 25-02587-1 de 14/11/2025
Data da Abertura e Julgamento: 02/12/2025
Objetivo: Aquisição de Material de consumo (material de expediente)
VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	CÓD.	FORNECEDORES		UND	QTD	VALOR (R\$)	
		RAZAO SOCIAL	CNPJ			UNITARIO	TOTAL
1	1832	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61.703.774/0001-73	Und	400	R\$0,69	R\$276,00
2	45258	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61.703.774/0001-73	Cx	40	R\$26,20	R\$1.048,00
3	1772	PRISMA PAPELARIA LTDA	28.076.288/0001-05	Bem	50	R\$10,01	R\$500,50
4	45304	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61.703.774/0001-73	Fl	600	R\$0,99	R\$594,00
5	45306	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61.703.774/0001-73	Fl	600	R\$0,85	R\$510,00
6	66057	ÚNICA SANEANTES LTDA	43.392.983/0001-61	Cx	500	R\$1,89	R\$945,00
7	109584	FERNANDO CESAR DA COSTA BORGES FREIRE	51.285.747/0001-74	Cx	500	R\$1,89	R\$945,00
8	45676	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61.703.774/0001-73	Cx	400	R\$2,50	R\$1.000,00
9	45677	FERNANDO CESAR DA COSTA BORGES FREIRE	51.285.747/0001-74	Cx	200	R\$1,89	R\$378,00
10	100037	PRISMA PAPELARIA LTDA	28.076.288/0001-05	Und	200	R\$1,65	R\$330,00
11	89272	FERNANDO CESAR DA COSTA BORGES FREIRE	51.285.747/0001-74	Und	8	R\$5,00	R\$40,00
12	45683	ÚNICA SANEANTES LTDA	43.392.983/0001-61	Cx	5	R\$10,80	R\$54,00
13	45685	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	Cx	5	R\$9,99	R\$49,95
14	46598	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47.852.784/0001-40	Und	1000	R\$0,18	R\$180,00
15	45317	PRISMA PAPELARIA LTDA	28.076.288/0001-05	Cx	10	R\$64,98	R\$649,80
16	105510	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	Und	1000	R\$0,40	R\$400,00

17	114492	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	Und	1000	R\$0,40	R\$400,00
18	46415	ÚNICA SANEANTES LTDA	43.392.983/0001-61	Und	100	R\$1,35	R\$135,00
19	1830	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61.703.774/0001-73	Und	150	R\$1,25	R\$187,50
20	23569	ÚNICA SANEANTES LTDA	43.392.983/0001-61	Rl	25	R\$3,30	R\$82,50
21	10655	FERNANDO CESAR DA COSTA BORGES FREIRE	51.285.747/0001-74	Rl	500	R\$0,80	R\$400,00
22	109580	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61.703.774/0001-73	Und	200	R\$14,27	R\$2.854,00
23	123035	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61.703.774/0001-73	Und	8	R\$137,85	R\$1.102,80
24	10715	PRISMA PAPELARIA LTDA	28.076.288/0001-05	Cx	300	R\$3,50	R\$1.050,00
25	109583	FERNANDO CESAR DA COSTA BORGES FREIRE	51.285.747/0001-74	Pct	10	R\$8,45	R\$84,50
26	52519	FERNANDO CESAR DA COSTA BORGES FREIRE	51.285.747/0001-74	Fl	200	R\$1,72	R\$344,00
27	45586	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47.852.784/0001-40	Pct	20	R\$16,45	R\$329,00
28	45765	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61.703.774/0001-73	Und	50	R\$12,60	R\$630,00
29	67258	LIONS E SERVICOS LTDA	50.340.684/0001-49	Und	1100	R\$2,90	R\$3.190,00
30	45778	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47.852.784/0001-40	Und	100	R\$2,10	R\$210,00
31	1873	D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS	39.738.408/0001-09	Und	50	R\$46,89	R\$ 2.344,50
32	59650	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47.852.784/0001-40	Und	50	R\$1,90	R\$95,00
33	10796	FERNANDO CESAR DA COSTA BORGES FREIRE	51.285.747/0001-74	Und	80	R\$5,20	R\$416,00
34	45661	FERNANDO CESAR DA COSTA BORGES FREIRE	51.285.747/0001-74	Und	100	R\$1,15	R\$115,00
35	72345	FERNANDO CESAR DA COSTA BORGES FREIRE	51.285.747/0001-74	Und	10	R\$4,30	R\$43,00
TOTAL		R\$ 21.913,05 (vinte e um mil, novecentos e treze reais e cinco centavos)					

Cabedelo, 13 de março de 2026.
LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER**

Com base nas informações contidas no processo, **ADJUDICO** em favor das Empresas acima elencadas, vencedoras da licitação no valor total de R\$ 21.913,05 (vinte e um mil, novecentos e treze reais e cinco centavos). Conforme apresentado no Relatório Conclusivo e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 0003/2025, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo, 13 de março de 2026.
ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 126/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00433 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 048/2026**, a contratação da pessoa jurídica, **PRISCILLA ROMUALDO CLER DOS REIS** CNPJ: 62.301.936/0001-00
O valor total da contratação é de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**,
Trata-se da contratação do grupo PRICLER E AS PANTERONAS, para realização de apresentação no encerramento do Mês das Mulheres, no dia 28/03/2026, em função das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Publique-se.

João Pessoa – PB, em 13 de fevereiro de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 127/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00425 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 049/2026**, a contratação da pessoa jurídica **ALHANDRA SILVA CAMPOS MAQUIEIRA**, **inscrito no CNPJ nº 39.842.978/0001-36**
O valor total da contratação é de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**,
Trata-se da contratação **ALHANDRA SILVA CAMPOS MAQUIEIRA**, para ministrar oficina de teatro dentro da programação do DIA MUNDIAL DO TEATRO E DIA NACIONAL DO CIRCO, a se realizar

no Teatro Íracles Pires em Cajazeiras no dia 27 de março de 2026, em função das Ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Publique-se,

João Pessoa – PB, em 13 de março de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026.
ACORDO DE PARCEIRA Nº001/2026
Partes: Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A – LIFESA e HEALTHY GRAINS S.A.
Objeto: celebração de Acordo de Parceria para realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de tecnologia e absorção tecnológica pelo LIFESA, conforme Plano de Trabalho aprovado pelas partes.
Fundamento legal: Chamamento Público nº 001/2022, Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018.
João Pessoa, 13 de março de 2026.
LUCIANO PIQUET DA CRUZ
DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO Nº 15.000.000006.2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0005/2026-AC
(ARP Nº006/2025 - PRF / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024/PRF)
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0058.15-2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 006/2025 - PRF, Processo nº 15.000.000006.2026 - objetivando a aquisição de Uniformes Operacionais, em favor da empresa R. BRANDS LTDA LLC, IDENTIFICADOR US99-4567506 , com valor total de R\$ R\$ 5.137.812,00, conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Calça Tática Masculina	10.800	US99-4567506	R\$ 202,85 \$ 33,51	R\$ 2.190.780,00 \$ 361.908,00
04	Calça Tática Feminina	1.200	US99-4567506	R\$ 205,86 \$ 34,01	R\$ 247.032,00 \$ 40.812,00
08	Camisas Táticas (Combat Shirt)	12.000	US99-4567506	R\$ 225,00 \$ 37,17	R\$ 2.700.000,00 \$ 446.040,00
TOTAL					R\$ 5.137.812,00 \$ 848.760,00

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 0067/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025/SEJUSP - DIVCL
EDITAL Nº 90036/2025 (PNCP) -
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO ACRE
PROCESSO: 15.000.000127.2025 - CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0062.1/2026-AJM emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 0067/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e nos termos a seguir descritos:
OBJETO: Aquisição de Sistema de Posicionamento Global (GPS) Portátil
EMPRESA: PROPARTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 68.365.501/0003-77, estabelecida na: Rua Cesar Augusto Dalsoiquio, nº 5001, Bairro: Salseiros, Itajaí/ SC. CEP 88.311-500.
VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 111/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 0067/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025/SEJUSP - DIVCL - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 13 de março de 2026.
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00516-6
Nº do Contrato 0077/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado M3 COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE ADESIVO BISNAGA, FITA VEDA ROSCA, PASTA LUBRIFICANTE, LÂMINA DE SERRA, E CÁPSULA SUPRESSORA NOS DIÂMETROS ½” E ¾”. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2024/26825 E CGP-PRC-2026/04554.
Valor 172.500,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 5/3/2026 A 5/3/2027
Data da assinatura 5/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 172.500,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00033-0
Nº do Contrato 0345/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
Valor Original do Contrato 1.287.720,00
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A ALÍNEA “A” DO SUBITEM 6.4, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 118/25.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 28/12/2021 A 1/5/2026
Data da assinatura do aditivo 12/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.008.587,33
Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00251-8
Nº do Contrato 0040/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
Valor Original do Contrato 600.020,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACORDAME AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A ALÍNEA “B” DO SUBITEM 6.6, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 118/25.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 6/2/2024 A 6/2/2027
Data da assinatura do aditivo 12/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.142.766,59
Gestor do Contrato EDNA MEDEIROS DA SILVA - Mat.: 12366-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 0112/2026, em João Pessoa, 09 de janeiro de 2026 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES DA CIDADE DE POÇO JOSÉ DE MOURA - PB. Processo: 2025-010623/TEC/RLI-0127.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LAI-OBRA CIVIS-LAI= LIA:2990/24-PROC.:24-3485= CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO= COD.: 56.68.143= MICRO= VAZÃO:14,76M³/H=L/ATV: MUNICIPIO TEXEIRA/PB. Processo: 2026-002590/TEC/LAI-0004.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB - CNPJ/CPF nº 35.782.629/0001-15, torna público que foi emitida em 02/03/2026 a licença nº 0675/2026, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em GUARABIRA - Processo nº 2026-001717/TEC/AA-0121.

ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB - CNPJ/CPF nº 35.782.629/0001-15, torna público que foi emitida em 02/03/2026 a licença nº 0686/2026, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em GUARABIRA - Processo nº 2026-001073/TEC/AA-0079.

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB - CNPJ/CPF nº 43.461.849/0002-56, torna público que foi emitida em 02/03/2026 a licença nº 0685/2026, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-000934/TEC/AA-0072.

Sérgio Ribeiro Ferreira de Lima - CNPJ/CPF nº 794.912.514-49, torna público que foi emitida em 05/03/2026 a licença nº 0701/2026, do empreendimento: Desbrava83 Temporada 2026 (Trilha Recreativa Guiada) - CNPJ/CPF nº 794.912.514-49, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso). Localizada em CONDE - Processo nº 2026-001692/TEC/AA-0114.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, torna público que foi emitida em 05/03/2026 a licença nº 0702/2026, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso). Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-001813/TEC/AA-0127.

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF nº 022.356.694-25, torna público que foi emitida em 05/03/2026 a licença nº 0704/2026, do empreendimento: CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - CNPJ/CPF nº 025.779.520-00106, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-001938/TEC/AA-0138.

MUNICIPIO DE LAGOA SECA - CNPJ/CPF nº 08.997.611/0001-68, torna público que foi emitida em 02/03/2026 a licença nº 0671/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em LAGOA SECA - Processo nº 2026-001764/TEC/LAC-0107.

Prefeitura Municipal de Monteiro - CNPJ/CPF nº 09.073.628/0001-91, torna público que foi emitida em 02/03/2026 a licença nº 0674/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em MONTEIRO - Processo nº 2026-001942/TEC/LAC-0111.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas - CNPJ/CPF nº 01.612.687/0001-89, torna público que foi emitida em 02/03/2026 a licença nº 0677/2026, para Manutenção de Iluminação Pública em área urbana e rural em que não ocorra corte/supressão de arvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente. Localizada em CAJAZEIRINHAS - Processo nº 2026-000104/TEC/LAC-0018.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus - CNPJ/CPF nº 08.923.989/0001-17, torna público que foi emitida em 03/03/2026 a licença nº 0695/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em BOM JESUS - Processo nº 2026-001943/TEC/LAC-0112.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus - CNPJ/CPF nº 08.923.989/0001-17, torna público que foi emitida em 03/03/2026 a licença nº 0696/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em BOM JESUS - Processo nº 2026-001944/TEC/LAC-0113.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus - CNPJ/CPF nº 08.923.989/0001-17, torna público que foi emitida em 03/03/2026 a licença nº 0697/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em BOM JESUS - Processo nº 2026-001945/TEC/LAC-0114.

THALES MARINHO LEITE FALCÃO - CNPJ/CPF nº 061.232.184-33, torna público que foi emitida em 05/03/2026 a licença nº 0703/2026, para Avicultura convencional (postura e corte). Localizada em BOA VISTA - Processo nº 2026-001873/TEC/LAC-0109.

Prefeitura Municipal de Montadas - CNPJ/CPF nº 08.739.351/0001-20, torna público que foi emitida em 05/03/2026 a licença nº 0705/2026, para Reforma e/ou Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc. Localizada em MON-TADAS - Processo nº 2026-001997/TEC/LAC-0115.

RICARDO VIANA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 101.171.878-28, torna público que foi emitida em 06/03/2026 a licença nº 0716/2026, para Ovinocaprinocultura (extensivo ou semi-intensivo). Localizada em MONTEIRO - Processo nº 2026-000186/TEC/LAC-0032.

RICARDO VIANA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 101.171.878-28, torna público que foi emitida em 06/03/2026 a licença nº 0716/2026, para Ovinocaprinocultura (extensivo ou semi-intensivo). Localizada em MONTEIRO - Processo nº 2026-000186/TEC/LAC-0032.

LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 026.478.474-01, torna público que foi emitida em 05/03/2026 a licença nº 0706/2026, do empreendimento: CERAMICA SAO LUIZ LTDA - CNPJ/CPF nº 432.712.730-00183, para Fabricação de artigo de grês e material cerâmico refratário (telhas, tijolos, ladrilhos, mosaicos, pastilhas, tubos). Localizada em ITAPORANGA - Processo nº 2025-008255/TEC/LAO-0084.

JEFERSON OLIVEIRA GOMES - CNPJ/CPF nº 042.538.783-69, torna público que foi emitida em 06/03/2026 a licença nº 0713/2026, do empreendimento: JEFERSON OLIVEIRA GOMES - ME (JB

CONSTRUCOES) - CNPJ/CPF nº 167.474.520-00171, para Comércio de materiais da construção civil. Localizada em CONCEICAO - Processo nº 2025-012415/TEC/LAO-0120.

GLANOR PEREIRA CEZAR - CNPJ/CPF nº 388.905.770-53, torna público que foi emitida em 06/03/2026 a licença nº 0718/2026, do empreendimento: NORDESTE LOGISTICA II S.A. - CNPJ/CPF nº 350.581.010-00106, para Distribuidoras de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2026-000434/TEC/LAO-0006.

ANTONIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO - CNPJ/CPF nº 223.181.273-87, torna público que foi emitida em 03/03/2026 a licença nº 0698/2026, do empreendimento: A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA - CNPJ/CPF nº 693.745.850-00106, para Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Regime de Licenciamento). Localizada em RIACHO DOS CAVALOS - Processo nº 2025-005177/TEC/LI-0257.

FABIO JUNIO DOS SANTOS NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 075.009.854-60, torna público que foi emitida em 06/03/2026 a licença nº 0709/2026, do empreendimento: AUTO POSTO VENEZA CO-MERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 366.551.820-00186, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-010310/TEC/LI-0290.

ANA MARIA TORRES LEITE BADU - CNPJ/CPF nº 042.427.654-28, torna público que foi emitida em 03/03/2026 a licença nº 0693/2026, do empreendimento: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LU-BRIFICANTES B2 LTDA - CNPJ/CPF nº 303.855.800-00143, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SOLEDADE - Processo nº 2026-001449/TEC/LO-0034.

ANA MARIA TORRES LEITE BADU - CNPJ/CPF nº 042.427.654-28, torna público que foi emitida em 03/03/2026 a licença nº 0693/2026, do empreendimento: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LU-BRIFICANTES B2 LTDA - CNPJ/CPF nº 303.855.800-00143, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SOLEDADE - Processo nº 2026-001449/TEC/LO-0034.

JOELSA ONOFRE DA SILVA - CNPJ/CPF nº 049.916.604-32, torna público que foi emitida em 06/03/2026 a licença nº 0708/2026, do empreendimento: PEGMATITOS MINERAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 327.684.930-00109, para Lavra de micas - (Autorização e Concessão). Localizada em NOVA PALMEIRA - Processo nº 2025-010228/TEC/LO-0245.

EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA - CNPJ/CPF nº 41.608.595/0001-40, torna público que foi emitida em 06/03/2026 a licença nº C0002/2026, para Geração de energia Eólica. Localizada em ASSUNCAO - Processo nº 2023-003020/TEC/LP-0062.

CENTRAL EOLICA CACIMBAS 01 SPE S.A - CNPJ/CPF nº 26.303.356/0001-98, torna público que foi emitida em 06/03/2026 a licença nº C0003/2026, do empreendimento: COMPLEXO FOTOVOL-TAICO CACIMBAS - CNPJ/CPF nº 263.033.560-00198, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar. Localizada em TAPEROA - Processo nº 2025-004935/TEC/LP-0050.

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO - CNPJ/CPF nº 105.068.054-50, torna público que foi emitida em 03/03/2026 a licença nº 0690/2026, do empreendimento: MASTERGÁS DISTRI-BUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF nº 429.824.320-00195, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em BAYEUX - Processo nº 2026-000391/TEC/LTE-0014.

JOSEVALDO DE SOUSA CHAVES - CNPJ/CPF nº 007.548.084-08, torna público que foi emitida em 03/03/2026 a licença nº 0691/2026, do empreendimento: TCT TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF nº 640.064.960-00193, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em GUARABIRA - Processo nº 2026-000917/TEC/LTE-0034.

DANILO SARMENTO GADELHA - CNPJ/CPF nº 026.122.454-99, torna público que foi emitida em 03/03/2026 a licença nº 0692/2026, do empreendimento: DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 083.202.510-00165, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em SOUSA - Processo nº 2026-001127/TEC/LTE-0038.

VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA - CNPJ/CPF nº 072.086.694-49, torna público que foi emitida em 03/03/2026 a licença nº 0694/2026, do empreendimento: MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LIMITADA - CNPJ/CPF nº 044.421.860-00190, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em PATOS - Processo nº 2026-001757/TEC/LTE-0049.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - CNPJ/CPF nº 01.612.532/0001-42, torna público que foi emitida em 06/03/2026 a licença nº 0720/2026, para Barragens, açudes e represas. Localizada em PA-RARI - Processo nº 2026-000513/TEC/RLI-0013.

ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO - CNPJ/CPF nº 033.298.164-90, torna público que foi emitida em 02/03/2026 a licença nº 0668/2026, do empreendimento: FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A. - CNPJ/CPF nº 167.311.670-00162, para Aterro Industrial (Perigoso e Não Perigoso). Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2024-001878/TEC/RLO-0407.

COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB - CNPJ/CPF nº 35.584.507/0001-14, torna público que foi emitida em 02/03/2026 a licença nº 0669/2026, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina piritá e materiais abrasivos - (Lavra Garimpeira). Localizada em JUNCO DO SERIDO - Processo nº 2025-003638/TEC/RLO-0396.

ADRIANA DE AVILA LINS DA CUNHA LIMA PIRES - CNPJ/CPF nº 089.016.894-64, torna público que foi emitida em 02/03/2026 a licença nº 0670/2026, do empreendimento: INGA AGROPECUARIA E MINERACAO LTDA - CNPJ/CPF nº 242.800.340-00145, para Lavra Envasamento e Gaseificação de água mineral (Poço ou Surgência). Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2025-006010/TEC/RLO-0581.



RENATO BRAZ XIMENES - CNPJ/CPF nº 062.386.784-29, torna público que foi emitida em 02/03/2026 a licença nº 0681/2026, do empreendimento: CERAMICA SANTA CANDIDA LTDA - CNPJ/CPF nº 103.130.890-00108, para Lavra de Argila - (Regime de Licenciamento). Localizada em CALDAS BRANDAO - Processo nº 2025-012300/TEC/RLO-1010.

FRANCINALDO JONATHAN VIEIRA MARANHÃO - CNPJ/CPF nº 093.024.184-30, torna público que foi emitida em 02/03/2026 a licença nº 0682/2026, do empreendimento: MINERAX EXTRACAO DE MINE-RIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 585.464.510-00109, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento). Localizada em SANTA RITA - Processo nº 2025-012335/TEC/RLO-1019.

WLEICA PATRICIA PEQUENO CUNHA - CNPJ/CPF nº 084.935.974-06, torna público que foi emitida em 02/03/2026 a licença nº 0684/2026, do empreendimento: AUTO FLEX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 275.228.080-00195, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SAPE - Processo nº 2025-012722/TEC/RLO-1063.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, torna público que foi emitida em 06/03/2026 a licença nº 0707/2026, do empreendimento: LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 kV - CNPJ/CPF nº 090.951.830-00140, para Linha de Distribuição com potência entre 15 kV menor ou igual a 138 kV. Localizada em QUEIMADAS - Processo nº 2025-010115/TEC/RLO-0873.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, torna público que foi emitida em 06/03/2026 a licença nº 0710/2026, do empreendimento: LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - TRECHO: SE PILÕES / BANANEIRAS / DONA INÊS - CNPJ/CPF nº 090.951.830-00140, para Linha de Transmissão até 138 kV. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2025-010632/TEC/RLO-0925.

CARLOS ANTONIO DE LIMA CRUZ - CNPJ/CPF nº 714.530.754-53, torna público que foi emitida em 06/03/2026 a licença nº 0712/2026, do empreendimento: BRITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA - CNPJ/CPF nº 089.622.360-00110, para Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Regime de Licenciamento). Localizada em POCINHOS - Processo nº 2025-012330/TEC/RLO-1017.

URUBATAN HELOU - CNPJ/CPF nº 402.401.508-72, torna público que foi emitida em 06/03/2026 a licença nº 0714/2026, do empreendimento: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - CNPJ/CPF nº 487.403.510-10985, para Empresa de armazenamento e distribuição em geral. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2025-012587/TEC/RLO-1046.

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - CNPJ/CPF nº 789.183.674-49, torna público que foi emitida em 06/03/2026 a licença nº 0721/2026, do empreendimento: REVENDEDOORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 030.925.700-00902, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha). Localizada em PICUI - Processo nº 2026-001003/TEC/RLO-0079.

CRISTOVÃO ANDRE HENRIQUE GOMES - CNPJ/CPF nº 083.701.064-04, torna público que foi emitida em 06/03/2026 a licença nº 0711/2026, para Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Autorização e Concessão). Localizada em CARAUBAS - Processo nº 2025-012183/TEC/RLOP-0021.

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/09488

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 585/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02617-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CLIPES DE TITÂNIO COM COMODATO DE CLIPADORES POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0168/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: IENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 02.814.280/0002- 88, no valor total de R\$ 310.221,00 (trezentos e dez mil duzentos e vinte e um reais), NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES 52.448.000/0001-52, no valor total de R\$ 48.447,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais). Perfazendo o total de R\$ 358.668,00 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais).Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01141

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 070/2026

COMPRAS GOV Nº 90070/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-00478-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/03/2026 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES CAMPOS E COMPRES-
SAS ESTÉREIS (CENTRO CIRÚRGICO E PROCEDIMENTOS)

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01600

INEXIGIBILIDADE Nº 086/2026

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00489-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CARDIOLOGIA INTERVENZIONISTA, RADIOLOGIA INTERVENZIONISTA VASCULAR, CIRURGIA VASCULAR COM ÊNFASE EM ENDOVASCULAR, NEURORRADIOLOGIA INTERVENZIONISTA, ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL E ECOCARDIOGRAFIA -EDITAL Nº 002/2025 --PBS-PRC-2025/00576- INEXIGIBILIDADE - WM SERVICOS MEDICOS LTDA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 165/2026 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da empresa WM SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.454.935/0001-22, no valor total de R\$ 2.132.832,00. (dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06022

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 5512025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00031-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAMARAS FRIAS ALIMENTÍCIAS - HMDJMP O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0173/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas MIRANDA REFRIGERACAO E INFORMATICA LTDA CNPJ: 17.136.563/0001-04, no valor total de R\$ 214.752,00 (Duzentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01104

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 072/2026

COMPRAS GOV Nº 90072/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-00497-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/03/2026 às 09h.

OBJETO: Registro de Preço de para Eventual e Futura Aquisição de Fios para procedimento Endovascular e Cardiológico - PB SAÚDE

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11116
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 678/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00077-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES: DEILZA MARIA SILVA DE SOUZA, ANDERSON ALEXANDRE CAVALCANTE DE ALMEIDA, RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA, FABRICIO SILVEIRA GOMES, WAGNER DE LACERDA SILVA, NATERCIA POLIANA RODRIGUES CARDOSO, MARIA LENICE SILVA LIRA, MANUEL DE DEUS FELIX. Eletivos.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0172/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas INOVA OPME LTDA 09.534.332/0001-20 , no valor total de R\$ 98.525,61 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos). SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 196.522,53 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). Perfazendo o total de r\$ 295.048,14 (duzentos e noventa e cinco mil, quarenta e oito reais e quatorze centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01861-2
Nº do Contrato 0648/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Valor Original do Contrato 1.699.500,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 25/8/2025 A 25/8/2026
Data da assinatura do aditivo 29/1/2026
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 26-00130-6
Nº do Contrato 0036/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MAISMED SAUDE LTDA
Valor Original do Contrato 1.452.600,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 21/1/2026 A 21/7/2026
Data da assinatura do aditivo 27/1/2026
Gestor do Contrato ROSICLER DE LIMA PINHEIRO - Mat.: 3139
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00443-3
Nº do Contrato 0171/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LIMPSEV TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Valor Original do Contrato 4.697.217,36
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO
Valor do aditivo 5.863.842,60
Período da vigência do Contrato 20/2/2025 A 20/2/2027
Data da assinatura do aditivo 19/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.800.102,24
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Distrital de Taperoá

LICITAÇÃO

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(art. 3º, VII, INº 001/2024 da SEAD)

O HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, LEVI FIRMINO DE ASSIS, que este subscreve, vem, em observância ao disposto

no art. 3º, VII, IN nº001/2024, emitida pela Secretaria de Administração do Estado da Paraíba (SEAD), ratificar a necessidade da continuidade do processo de **Dispensa de Licitação**, registrado na Central de Compras do Estado, sob o nº 25.236.000135.2024 para a **contratação de empresa especializada em manutenção em equipamentos de refrigeração**, fundamentado no art. 75, VIII da Lei 14.133/21. Taperoá, data da assinatura eletrônica.

LEVI FIRMINO DE ASSIS
DIRETOR GERAL
MATRICULA: 187.942-1

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 076/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ n.º 40.708.271/0001-10
Data da Assinatura: 13 de março de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 4470
Valor Global: R\$ 11.383,31 (Onze mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE EXAMES IMUNOHISTOQUÍMICOS E BIÓPSIAS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **079/2026** IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 03.246.587/0001-01
Data da Assinatura: 13 de março de 2026
Vigência: março de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 4469
Valor Global: R\$ 630,90 (Seiscentos e trinta reais e noventa centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **072/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 077/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ n.º 03.817.043/0001-52
Data da Assinatura: 13 de março de 2026
Vigência: março de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 4478
Valor Global: R\$ 4.834,00 (Quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **063/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 074/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: MULTFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n.º 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 13 de março de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 4306
Valor Global: R\$ 6.790,00 (Seis mil setecentos e noventa reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 079/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ n.º 05.329.135/0001- 19
Data da Assinatura: 13 de março de 2026



Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 4517
Valor Global: R\$ 44.921,28 (Quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **081/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Itaporanga

LICITAÇÃO

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratante: Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva
Contratado: Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, CNPJ nº 09.366.790/0001-06
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: Da data de assinatura do contrato à 31 de dezembro de 2026.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3334
Valor Global: R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).
O Diretor Geral do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 0006/2026, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: **PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A.** - EPC, inscrita no CNPJ nº09.366.790/0001-06, no valor deR\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768 — Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 500, Reserva Orçamentária: 3334.

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0011/2026

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME, CNPJ 24.050.462/0001-81
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: 60 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4477
Valor Global: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0011/2026. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 078/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY **CNPJ n.º** 08.716.557/0001-35
Data da Assinatura: 13 de março de 2026
Período: Fevereiro/2026
Valor Global: R\$ 36.812,92 (trinta e seis mil, oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **096/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/07702** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0019/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPIT
Data da Assinatura: 13/03/2026.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 4207.
Valor Global: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USG COM ELASTOGRAFIA E ECOCARDIOGRAMA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 057/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: C PINHEIRO & CIA LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 09.286.691/0001- 06
Data da Assinatura: 13 de março de 2026
Período: 01 a 30/11/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária: 4411**
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 2.534,96 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/04632** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
C PINHEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 09.286.691/0001- 06
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 058/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: C PINHEIRO & CIA LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 09.286.691/0001- 06
Data da Assinatura: 13 de março de 2026
Período: 01 a 30/11/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária: 4410**
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 1.633,98 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/04631** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
C PINHEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 09.286.691/0001- 06
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 059/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: C PINHEIRO & CIA LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 09.286.691/0001- 06
Data da Assinatura: 13 de março de 2026
Período: 01 a 30/11/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 4412
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 885,50 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO - PROC. PBDoc SES-Ofn 2026/05471 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, /_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
C PINHEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 09.286.691/0001- 06
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 060/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 13 de março de 2026
Período: 01 a 28/02/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 4425
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ R\$ 39.636,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- Aquisição de materias de higiene **PROC. PBDoc SES-PRC-2026/07069** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, /_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ: 24.085.444/0001-35
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 061/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026
Período: 01 a 28/02/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 4426
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 99.998,90 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - PROC. PBDoc SES-PRC-2026/07423 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, /_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS
CNPJ: CNPJ: 41.778.326/0001-21
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026
PBDoc nº: 05443/2026
Adesão de Ata nº: 042/2026

Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: SOS Gás Distribuidora LTDA. CNPJ: 11.893.112/0001-35
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, carga a granel em Kg.
Valor Global: R\$ 66.360,00 (Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta Reais).
Período da Vigência do Contrato: 12.03.2026 à 12.09.2026
Data da assinatura do Contrato: 12.02.2026
Gestor do Contrato: THAISY RAISSA ALVES DE SOUZA. 943.409-7

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 050/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: MARMORARIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA
CNPJ: 01.597.900/0001-20
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 4498

Valor Global: R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2026, referente ao SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS E BALCÕES DE GRANITO VERDE ESMERALDA E TRAVERTINE NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: MARMORARIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/07990.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 051/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37
Data da Assinatura: 13/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 4497

Valor Global: R\$ 20.165,00 (vinte mil e cento e sessenta e cinco reais).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 051/2026, referente a AQUISIÇÃO DE CAMISAS, JALECOS, TECIDOS BRIM, NAPA E CONJUNTOS SCRUBS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, no mês de fevereiro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/07989.

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03721-3
Nº do Contrato 0025/2021
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 251.956,80
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0025/2021 – DAF/GAS POR MAIS 3 (TRÊS) MESES PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 14/05/2026, IMPORTANDO O VALOR DE R\$33.552,66 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), NOS MOLDES DO ART. 71, DA LEI 13.303 C/C O ART. 92, §§1º E 3º DO RILC DA PBGÁS; E • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO; • CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, O VALOR DO ADITAMENTO É DE R\$33.552,66 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
Valor do aditivo 33.552,66
Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 8/10/2021 A 14/5/2026
Data da assinatura do aditivo 12/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 562.820,69
Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23018-5
Nº do Contrato:	00031/2026
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA
Objeto:	Aquisição de licença do software de reconhecimento facial “Clearview AI” na versão “professional”, mediante adesão de ata de registro de preços Ata De Registro De Preços nº 001/SELIC/PCSC/2025.
Valor (Original):	R\$ 137.800,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.126.5005.2153.0000287.3390.40.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/02/2026 a 27/02/2027
Data da assinatura:	27/02/2026
Gestor Contrato:	GAUDENCIO JERONIMO DE SOUZA NETO - 181.811-2
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 90033 / 2025
PROCESSO Nº. 55000.010360.2025-78
REGISTRO NA CGE Nº 26 / 00342 – 0

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 90033/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra, dos serviços de limpeza e conservação com manejo de áreas verdes (com fornecimento de insumos e equipamentos), manutenção predial preventiva e corretiva de baixa e média complexidade e apoio administrativo/operacional, teve sua sessão suspensa para realização de correções no edital. Após as devidas adequações, o edital será republicado e será divulgada nova data para realização do certame.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.compras.gov.br / www.uepb.edu.br – Edital completo

Campina Grande - Pb, 13 de março de 2026.

ROSÁLIA ALVES MONTEIRO
MAT. 1077370
PREGOEIRA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato	
Nº do Cadastro	22-03477-3
Nº do Contrato	0020/2022
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado	EMPRESA JMR CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato	4.130.352,31
Nº do Aditivo	5
Objeto do aditivo	ADITAR NO VALOR DE 345.397,00, PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.
Valor do aditivo	345.397,00
Classificação Funcional-Programática	31.101.18.544.5003.1162.0287.4490.51.500.0.1.0000.01
Período da vigência do Contrato	12/9/2022 A 12/4/2026
Data da assinatura do aditivo	2/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	4.130.352,31
Gestor do Contrato	FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR	

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO	
Nº do Cadastro	24-80991-8
Nº do Instrumento	0107/2024
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Valor Original do Instrumento	625.483,41
Nº do Aditivo	2
Objeto do aditivo	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ \$ 1.274,62 (MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS); BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 18061,79 (DEZOITO MIL E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); PASSANDO A SER O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONVÊNIO 644.819,82 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/03998.
Valor do aditivo	19.336,41
Período da vigência do Instrumento	25/7/2024 A 31/7/2026
Data da assinatura do aditivo	12/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	625.483,41
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO	

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-23282-7
Nº do Contrato:	00009/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado:	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS
Valor (Original):	R\$ 1.292.340,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.54
Período da vigência do Contrato:	06/03/2026 a 06/03/2027
Data da assinatura:	06/03/2026
Gestor Contrato:	Christian Bruno Martins - 622.859-3
Autoridade competente:	JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00129.
Nº do Instrumento	0058/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO HÍBRIDA/NÚCLEOS DE INOVAÇÃO DA PARAÍBA (NIE-PB), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2026/00745.
Valor	969.300,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	12/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	12/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	969.300,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 97 publicada no DOE de 14/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00128.
Nº do Instrumento	0059/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO DESENVOLVER CONJUNTAMENTE A FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, INTEGRANDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS CONTEXTUALIZADAS, A PARTIR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2025/46559.
Valor	871.700,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	12/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	12/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	871.700,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 96 publicada no DOE de 14/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	



Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00124.
Nº do Instrumento	0061/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DA MEDIÇÃO FINAL DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. JOAQUIM ALVES DE SOUSA EM BANDARRA, EM SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00808.
Valor	43.553,85
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.543.0000
Período da vigência do Instrumento	12/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	12/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	43.553,85
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 92 publicada no DOE de 14/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00125.
Nº do Instrumento	0062/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00742.
Valor	2.156.586,25
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	12/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	12/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	2.156.586,25
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 93 publicada no DOE de 14/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00127.
Nº do Instrumento	0063/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. GONÇALVES DIAS COM 8 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00770.
Valor	3.085.800,14
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.543.0000
Período da vigência do Instrumento	12/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	12/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	3.085.800,14
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 95 publicada no DOE de 14/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00126.
Nº do Instrumento	0064/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DA MEDIÇÃO FINAL DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, EM ALAGOA GRANDE-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00740.
Valor	412.306,20
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.543.0000
Período da vigência do Instrumento	12/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	12/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	412.306,20
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 94 publicada no DOE de 14/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00130.
Nº do Instrumento	0065/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECIT DOM JOSÉ MARIA PIRES (6 SALAS DE AULA), EM JOÃO PESSOA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00748.
Valor	2.380.483,56
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.543.0000
Período da vigência do Instrumento	12/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	12/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	2.380.483,56
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 98 publicada no DOE de 14/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00123.
Nº do Instrumento	0067/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O ANDAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.I.T. AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS, EM ALAGOINHA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00814.
Valor	612.659,57
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	12/03/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura	12/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	612.659,57
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 91 publicada no DOE de 14/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/350001.00020.
Nº do Instrumento	0007/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE AÇÕES DO PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTIFICA DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, NO SEU ANO IV, COM PESQUISA E ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, BEM COMO DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO PARAIBANO, UTILIZANDO TECNOLOGIAS DE PRESERVAÇÃO E ACESSO POR MEIO DA CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS E USO DE PLATAFORMAS DIGITAIS CONFIÁVEIS E COM SUSTENTABILIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00073.
Valor	2.430.006,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.18.1.500.1001
	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	05/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	05/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	2.430.006,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 90 publicada no DOE de 14/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/350001.00021.
Nº do Instrumento	0014/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM ÊNFASE EM FERRAMENTAS GENERATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00095.
Valor	278.000,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	11/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	11/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	278.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 101 publicada no DOE de 14/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00010.
Nº do Instrumento	0008/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AR MEDICINAL E OXIGÊNIO, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO EXERCÍCIO DE 2022, ATRAVÉS DA EMPRESA OXI-BORGES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Valor	277.245,64
Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	11/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	11/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	277.245,64
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 100 publicada no DOE de 14/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00012.
Nº do Instrumento	0011/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS/IMPRESSORAS, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO/2025, ATRAVÉS DA EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor	373.663,98
Classificação Funcional-Programática	30.102.12.846.0000.0735.0287.3390.92.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	11/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	11/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	373.663,98
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 103 publicada no DOE de 14/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	



Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00011.
Nº do Instrumento	0012/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS/IMPRESSORAS, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO/2025, ATRAVÉS DA EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto	373.663,98
Valor	30.102.12.846.0000.0735.0287.3390.92.1.500.1001
Classificação Funcional-Programática	11/03/2026 à 31/12/2026
Período da vigência do Instrumento	11/03/2026
Data da assinatura	373.663,98
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 102 publicada no DOE de 14/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00517-4
Nº do Contrato 0008/2026
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado INSTITUTO ASSISTENCIAL PROFESSOR JOAQUIM AMORIM NETO - IPESQ
Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DE PARTE DO IMÓVEL (MEDINDO APROXIMADAMENTE 4.353,81 M²), A SER DESMEMBRADO DE UMA ÁREA TOTAL DE 27.600 M², QUE PERTENCE AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO SIGBP SOB O Nº 0848, COM MATRÍCULA Nº 40.611, REGISTRADO NO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, SITUADO NO CONJUNTO BODOCONGÓ II, COM FRENTE PARA A RUA ANTÔNIO GOMES PEREIRA, BAIRRO MALVINAS, CAMPINA GRANDE/PB (FLS.50/51, 40/41, 44/45), SOLICITADO PELO INSTITUTO ASSISTENCIAL PROFESSOR JOAQUIM AMORIM NETO.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 10/3/2026 A 9/3/2046
Data da assinatura 10/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01834-1
Nº do Contrato 0051/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 2.770.791,26
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO, SOFRENDO ASSIM UM RETRATIVO NO VALOR.
Valor do aditivo -31.836,38
Período da vigência do Contrato 10/6/2024 A 1/4/2026
Data da assinatura do aditivo 9/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.943.098,18
Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 7708475
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00414-2
Nº do Contrato 0004/2023
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado WISECARE TECNOLOGIA LTDA

Valor Original do Contrato 1.877.899,92
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A SUPRESSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 8/2/2023 A 8/2/2027
Data da assinatura do aditivo 1/10/2025
Publicado no DOE em 10/3/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.572.649,72
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80233-3
Nº do Instrumento 0026/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
Objeto CONSTRUÇÃO DE UMA PRAGA PUBLICA, NO MUNICÍPIO DE GURJAO/PB
Valor 412.084,27
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 27/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 24/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 412.084,27
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80235-0
Nº do Instrumento 0020/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ LAGOA TAPADA
Objeto CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA- PB
Valor 2.010.890,29
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 20/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.010.890,29
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80236-8
Nº do Instrumento 0022/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO ACESSE AOS SÍTIOS LATADA E CANOAS - TRECHO 02, NO MUNICÍPIO DE GURJAO/PB
Valor 458.493,99
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 24/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 458.493,99
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 073/2026/TCE/PB João Pessoa, 12 de Março de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 284/2026, **RESOLVE** designar SABRINA GUERRA CASTOR MELO, matrícula nº 3704505, para substituir SÉRGIO RICARDO DE ANDRADE GALISA ALBUQUERQUE, matrícula nº 3704599, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAG 3, no período de 18/03/2026 a 01/04/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.
SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva:

Com fundamento no Art. 86, § 2o, da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de fornecimento dos itens registrados na Ata de Registro de Preços no 0020/2025, oriunda do Processo Administrativo no 24.572/2024 PE. Nº 64.003/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE MOBIL; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARITEX INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - R\$ 68.250,00.

Campina Grande - PB, 11 de Março de 2026
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.010/2026
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.010/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, OBJETO CONTRATUAL:** SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026. **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM SEMANÁRIO OFICIAL. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.23/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 001/2026, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.244.1011.2065 / 08.243.5000.2015 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E RENATA NUNES FERREIRA, **VALOR GLOBAL:** R\$ 924.317,45 (NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2026.
FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.007/2026
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.007/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GMF FROTAS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2025-01. **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.20/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 026/2025-01, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1010.2058 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 . **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E MONIK DE CASTRO MOITA, **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.140,64 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2026.
FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE Nº 00024/2022. **PARTES:** STTP / **WB SINALIZAÇÃO. OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MÊSES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 00001/2022 STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / WS SINALIZAÇÃO. **ASSINATURA:** 08/03/2025
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP

Prefeitura Municipal de Aguiar

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA OFERTA DE LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2026
A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas do Pregão Presencial nº 0002/2026, para oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação, sendo as empresas: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, credenciamento, PAULO CESAR



TAVARES CONSERVA – PC LOCAÇÕES E SERVIÇOS, cadastrada no CNPJ nº 26.754.111/0001-87, TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 16.941.283/0001-06, JRD CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 44.135.727/0001-51, SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, MF NOBRE SERVIÇOS EM GERAL, cadastrada no CNPJ nº 11.526.681/0001-42, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, AR TRIGUEIRO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 62.687.593/0001-63, DIEGO JACKSON BEZERRA DE OLIVEIRA – DJB LOCAÇÕES, cadastrada no CNPJ nº 58.220.758/0001-15, DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 29.048.853/0001-85, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 14.031.903/0001-44, RM SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 42.782.392/0001-38 e PAULO RENAN CLEMENTINO COSTA, cadastrada no CNPJ nº 60.530.854/0001-91. Cuja abertura será no dia 17.03.2026 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a agente de contratação abrirá os envelopes, entendendo também pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 13 de Março de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EMBALAGEM. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 12 de Março de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2026

Aos 11 dias do mês de Março de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira - Centro - Alagoinha - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2026 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - CNPJ nº 08.926.263/0001-38.

VENCEDOR: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
CNPJ: 30.712.427/0001-83				
TOTAL: 2.090.350,00				
1 - MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	MASSA PARA MODELAR. ESTOJO COMPOSTO POR 12 CORES DIFERENTES, COM PESO MÍNIMO DE 180G. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CONSERVANTES, ADITIVOS E PIGMENTOS. DEVERÁ TER APRESENTAÇÃO SÓLIDA E MALEÁVEL, SEM GLÚTEN. CORES OBRIGATORIAS: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL E DOIS TONS DE VERDE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: REGISTRO NO INMETRO, NOME E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, COMPOSIÇÃO, PRODUTO ATÓXICO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, CERTIFICADO DO INMETRO.	ACRILEX	CAIXA	5000

2	LÁPIS GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO/TRIANGULAR N2, COM BORRACHA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,7 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 CENTRALIZADA, COM NO MÍNIMO 2 MM DE DIÂMETRO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA. LÁPIS ECOLÓGICAMENTE CORRETO. MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. NOME DO FABRICANTE E CERTIFICADO FSC OU CERFLOR IMPRESSOS NO CORPO DO LÁPIS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	LEONORA	UNIDADE	10000
3	BORRACHA ESCOLAR GRANDE COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO 60 X 32 X10 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLatos E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE). OBRIGATÓRIO CERTIFICADO DO INMETRO.	ECOPLAST	UNIDADE	5000
4	BORRACHA PONTEIRA DE RESINA SINTÉTICA COM POSSUA SUAVIDADE AO APAGAR.	LEONORA	UNIDADE	5000
5	BORRACHA BICOLOR, COMPOSIÇÃO DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, CORANTES, GLICERINA E AGLUTINANTES, ELAS SÃO ATÓXICAS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA PARA CRIANÇAS E ADULTOS, COM DIMENSÕES DE 3,3CM X 8,7CM X 11,9CM,	MERCUR	UNIDADE	5000
6	APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET RECICLADO VERDE COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. PERSONALIZADO EM UMA COR COM LOGOMARCA FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 49MM X COMPRIMENTO 22MM X LARGURA 15MM	ECOPLAST	UNIDADE	5000
7	COLA BRANCA 90GR TUBO DE COLA CONTENDO 90 GRAMAS, LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO FRASCO PLÁSTICO INJETADO EM PET (POLITEREFALATO DE ETILA) NA COR CRISTAL, COM BICO APLICADOR ATRAVÉS DA TAMPA ESTILO FLIP TOP. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES BÁSICAS COMO: PESO LÍQUIDO, PRODUTO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO..	FRAMA	UNIDADE	5000
8	GIZ DE CERA – GIZÃO DE CERA (REDONDO, TRIANGULAR, HEXAGONAL), COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 220 GRAMAS, MEDINDO O MÍNIMO 14MM DE DIÂMETRO E 12MM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. CADA GIZ DEVERÁ SER ENVOLTO POR UM RÓTULO DE PAPEL, IMPRESSO NA COR DO GIZ, PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO CONTRA QUEBRAS E NÃO SUJAR A MÃO DA CRIANÇA NA UTILIZAÇÃO. CAMPO DE IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, CERTIFICADO DO INMETRO COM A DATA DE VALIDADE VIGENTE.	LEONORA	CAIXA	5000
9	LÁPIS DE COR JUMBO – CAIXA CONTENDO 12 LÁPIS DE CORES DIFERENTES, COM FORMATO TRIANGULAR E JUMBO, MEDINDO NO MÍNIMO 17 CM DE COMPRIMENTO. A ESPESSURA DO GRAFITE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 5 MM. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DE CADA LÁPIS A MARCA DO PRODUTO E CAMPO PARA PREENCHIMENTO DO NOME DO ALUNO. COMPOSIÇÃO DOS LÁPIS: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES E MADEIRA. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: REGISTRO NO INMETRO, SÍMBOLO FSC OU CERFLOR, NOME E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, COMPOSIÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO.	LEONORA	CAIXA	5000
10	TESOURA SEM PONTA INFANTIL – COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. CABO INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO, COM VISOR PARA INSERIR AS INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	WORD MASTER	UNIDADE	5000
11	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS: CADERNO ESCOLAR COSTURADO, TIPO VERTICAL, 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 200MM DE COMPRIMENTO X 275 MM DE LARGURA; MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2; IMPRESSÃO CAPA DE CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PREFEITURA; ACABAMENTO DA CAPA: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV; NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; 96 FOLHAS CADERNO ESCOLAR COSTURADO; FORMATO 20CM X 27,5CM; NBR 15733; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR EM NOME DO LICITANTE.	ASTRAL	UNIDADE	5000

12	CADERNO DE DESENHAR: CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS.ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 275MM DE OMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA; MIOLO: PAPELOFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M2; CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M2; IMPRESSÃO CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA PREFEITURA ACABAMENTO: VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO; ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO ,80MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE MPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS.NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; CADERNO CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS; FORMATO: 27,5CM X 20CM;CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR EM NOME DO LICITANTE	ASTRAL	UNIDADE	5000
13	CADERNO GRANDE 12 MATERIAS 240 FLS: 240 FOLHAS UTÉIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS DIVISÓRIAS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. FOLHAS PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPEFICIAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200MM DE COMPRIMENTO X 275MM DE LARGURA; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2; IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CABO – PMCSA; DIVISÓRIAS: OFFSET GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/M2, A CADA 20 FOLHAS IMPRESSAS UMA DIVISÓRIA; ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NASEXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM AFORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS;NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; CADERNO UNIVERSITÁRIO – 240 FOLHAS; FORMATO: 20CM X 27,5CM; MBR: 15733;CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR EM NOME DO LICITANTE	ASTRAL	UNIDADE	5000
14	CADERNO GRANDE 10 MATERIAS 200 FLS: 200 FOLHAS UTÉIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS DIVISÓRIAS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. FOLHAS PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPEFICIAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200MM DE COMPRIMENTO X 275MM DE LARGURA; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2; IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CABO – PMCSA; DIVISÓRIAS: OFFSET GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/M2, A CADA 20 FOLHAS IMPRESSAS UMA DIVISÓRIA; ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NASEXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM AFORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS;NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; CADERNO UNIVERSITÁRIO – 200 FOLHAS; FORMATO: 20CM X 27,5CM; MBR: 15733;CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR EM NOME DO LICITANTE	ASTRAL	UNIDADE	5000
15	CADERNO GRANDE 20 MATERIAS 320 FLS: 320 FOLHAS UTÉIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS DIVISÓRIAS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. FOLHAS PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPEFICIAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200MM DE COMPRIMENTO X 275MM DE LARGURA; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2; IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CABO – PMCSA; DIVISÓRIAS: OFFSET GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/M2, A CADA 20 FOLHAS IMPRESSAS UMA DIVISÓRIA; ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NASEXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM AFORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS;NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; CADERNO UNIVERSITÁRIO – 320 FOLHAS; FORMATO: 20CM X 27,5CM; MBR: 15733;CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR EM NOME DO LICITANTE	ASTRAL	UNIDADE	5000
16	CADERNO TIPO BROCHURA HORIZONTAL,96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS.ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 275MM DE OMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA; MIOLO: PAPELOFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M2; CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M2; IMPRESSÃO CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA PREFEITURAACABAMENTO: DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO; CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; CADERNO CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS; FORMATO: 27,5CM X 20CM;CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR EM NOME DO LICITANTE	ASTRAL	UNIDADE	5000
17	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL, COM CORPO EM QUALQUER FORMATO DE POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE, BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPAREMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ TER ESCRITA MÉDIA 1.0, UNIFORME, MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO. CARACTERIZA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1.0MM); TAMPAD E POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FUNÇÃO ANTIASFIXIANTE NO CORPO DA CANETA E COM FORMATO INTERNO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM AMBAS AS EXTREMIDADES DO CORPO DA CANETA E EVITE ESCAPAMENTO, MAS NÃO SEJA RÍGIDO DEMAIS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	COMPACTOR	UNIDADE	5000

18	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR PRETA, COM CORPO EM QUALQUER FORMATO DE POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE, BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPAREMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ TER ESCRITA MÉDIA 1.0, UNIFORME, MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO. CARACTERIZA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1.0MM); TAMPAD E POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FUNÇÃO ANTIASFIXIANTE NO CORPO DA CANETA E COM FORMATO INTERNO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM AMBAS AS EXTREMIDADES DO CORPO DA CANETA E EVITE ESCAPAMENTO, MAS NÃO SEJA RÍGIDO DEMAIS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	COMPACTOR	UNIDADE	5000
19	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR VERMELHA, COM CORPO EM QUALQUER FORMATO DE POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE, BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPAREMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ TER ESCRITA MÉDIA 1.0, UNIFORME, MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO. CARACTERIZA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1.0MM); TAMPAD E POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FUNÇÃO ANTIASFIXIANTE NO CORPO DA CANETA E COM FORMATO INTERNO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM AMBAS AS EXTREMIDADES DO CORPO DA CANETA E EVITE ESCAPAMENTO, MAS NÃO SEJA RÍGIDO DEMAIS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	COMPACTOR	UNIDADE	5000
20	RÉGUA 30CM, INJETADA EM POLIESTIRENO RÍGIDO RÉGUA 30CM, INJETADA EM POLIESTIRENO RÍGIDO NA COR CRISTAL, POSSUINDO DOIS CHANFROS, UM EM CADA BORDA CONTENDO DUAS ESCALAS, UMA PARA DESTROS OUTRA PARA CANHOTOS, NO LADO PARA CANHOTO DEVERÁ CONTER UMA TARJA AMARELA JUNTAMENTE DAS ESCALAS, PARA DIFERENCIAÇÃO. A IMPRESSÃO DAS ESCALAS, SERÁ EM CENTÍMETROS, NA COR PRETA E FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIAÇÃO PERMITIDA DE 5%): 310MM COMPRIMENTO X 40MM LARGURA X 04MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1,5MM (PONTA DE CADA CHANFRO), OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DO INMETRO.	ECOPLAST	UNIDADE	5000
21	TINTA GUACHE, ATÓXICA, CAIXA CONTENDO 06 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 15 ML CADA E TAMPAREMOVÍVEL. QUANDO APLICADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODORE PÚTRIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	LEONORA	CAIXA	5000
22	CANETA HIDROCOR, ESTOJO DE CANETINHAS – CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES, CADA CANETINHA DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 140MM DE COMPRIMENTO. CANETINHAS COM PONTA DE POLIÉSTER NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DE CADA CANETINHA A MARCA DO PRODUTO, CAMPO PARA PREENCHIMENTO DO NOME DO ALUNO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO.	GATTE	CAIXA	5000
23	AGENDA ESCOLAR – CAPA DURA COM REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ 115G – IMPRESSÃO 4/0 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO, FORMATO 14X21 CM, 1 DIA POR PÁGINA, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G – IMPRESSÃO 2/2 CORES; ENTRADAS – 24 PÁGINAS INICIAIS – 16 PÁGINAS, FINAIS – 8 PÁGINAS, HINOS – 4 PÁGINAS, MESES (1 DIA) – 32 PÁGINAS X 12 MESES = 384 PÁGINAS TOTAL DE PÁGINAS:436 PÁGINAS. DEVE APRESENTAR SELO FSC EM NOME DO FABRICANTE DA AGENDA.	ASTRAL	UNIDADE	5000
24	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MEDIDA: 35 CM X 28. COR: VERDE BANDEIRA COM DETALHE AMARELO OURO, EM LONA NYLON 600 IMPERMEABILIZANTE, ZIPER NA COR AMARELO OURO, ALÇAS DE OMBRO CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DO CORPO PRINCIPAL, COM DESENHO ERGONÔMICO, CURVADAS EM S, COM COSTURAS REFORÇADAS EM AMBAS EXTREMIDADES, ZIPER REFORÇADO Nº 6, PERSONALIZAÇÃO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA EM TDF. O MATERIAL DO CARRINHO TEM QUE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE. FIXADO À BASE DA MOCHILA POR TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO DO CORPO POSTERIOR POR DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO, ATRAVÉS DE PLACA COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DA MOCHILA, ELA DEVE SER PRESA NA SUA BASE	PROPRIA	UNIDADE	1000
25	MOCHILA ESCOLAR PARA ALUNOS DOS ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO – MEDIDA: 40 CM X 30. COR: COR: VERDE BANDEIRA COM DETALHE AMARELO OURO, EM LONANYLON 600 IMPERMEABILIZANTE, ZIPER NA COR AMARELO OURO, ALÇAS DE OMBRO CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DO CORPO PRINCIPAL, COM DESENHO ERGONÔMICO, CURVADAS EM S, COM COSTURAS REFORÇADAS EM AMBAS EXTREMIDADES, ZIPER REFORÇADO Nº 6, PERSONALIZAÇÃO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA EM TDF.	PROPRIA	UNIDADE	2000
26	MOCHILA ESCOLAR PARA ALUNOS DOS ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO E EJA – MEDIDA: 44 CM X 33. COR: VERDE BANDEIRA COM DETALHE AMARELO OURO, EM LONANYLON 600 IMPERMEABILIZANTE, ZIPER NA COR AMARELO OURO, ALÇAS DE OMBRO CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DO CORPO PRINCIPAL, COM DESENHO ERGONÔMICO, CURVADAS EM S, COM COSTURAS REFORÇADAS EM AMBAS EXTREMIDADES, ZIPER REFORÇADO Nº 6, PERSONALIZAÇÃO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA EM TDF.	PROPRIA	UNIDADE	2000
27	ESTOJO ESCOLAR: 18CM X 08 CM PARA TODOS OS ALUNOS E PROFESSORES – COR: COR: VERDE BANDEIRA, ZIPER NA COR AMARELO OURO, ZIPER REFORÇADO Nº 6, PERSONALIZAÇÃO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA EM TDF.	PROPRIA	UNIDADE	5000
28	GARRAFA, TIPO SQUEEZE, CAPACIDADE 500 ML, TAMPARESERVATÓRIO PARA ÁGUA COR AZUL MARINHO, ACINTURADO COM DETALHE TEXTURIZADO NAS LATERAIS, PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPAREMOVÍVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDOS TOXICOLÓGICOS CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 ATESTANDO ISENÇÃO DE PVC, DE FTALATOS, METAIS PESADOS, ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).	ECOPLAST	UNIDADE	5000
Total do Lote 1		2.090.350,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado



por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

30.712.427/0001-83

Valor: R\$ 2.090.350,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha.

Alagoinha - PB, 11 de Março de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de Michele Andrade, com duração de 1 hora e 20 min., no dia 03 de Maio de 2026, em praça pública na tradicional festa "32 Anos de Emancipação Política do Município de Alcantil – PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BK MUSIC - R\$ 300.000,00.

Alcantil - PB, 09 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil –PB e conforme Termo de Convênio nº 0088/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 295.838,84; ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 126.860,75; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.855,50; RV COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 304.288,92.

Alcantil - PB, 12 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 132.313,00; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 44.238,50; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.990,00.

Alcantil - PB, 11 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Material elétrico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Alcantil –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 495.051,93.

Alcantil - PB, 12 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de Michele Andrade, com duração de 1 hora e 20 min., no dia 03 de Maio de 2026, em praça pública na tradicional festa "32 Anos de Emancipação Política do Município de Alcantil – PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10060 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 10060.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 700 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 701 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 715 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 716. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00029/2026 - 10.03.26 - BK MUSIC - R\$ 300.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil –PB e conforme Termo de Convênio nº 0088/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10100.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE □ PAB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 10100.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 10100.10.301.1008.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 10100.10.301.1008.2082 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO EMULTI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.301.5000.5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 10100.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 10100.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10100.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632. VIGÊNCIA: até 12/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00033/2026 - 12.03.26 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 295.838,84; CT Nº 00034/2026 - 12.03.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.855,50; CT Nº 00035/2026 - 12.03.26 - ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 126.860,75; CT Nº 00036/2026 - 12.03.26 - RV COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 304.288,92.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Alcantil –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10100.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE □ PAB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 10100.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 10100.10.301.1008.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 10100.10.301.1008.2082 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO EMULTI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.301.5000.5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 10100.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 10100.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00037/2026 - 12.03.26 até 12.03.27 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 132.313,00; CT Nº 00038/2026 - 13.03.26 até 13.03.27 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.990,00; CT Nº 00039/2026 - 12.03.26 até 12.03.27 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 44.238,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Material elétrico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Alcantil –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00040/2026 - 13.03.26 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 495.051,93.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Material elétrico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Alcantil -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00040/2026 - Eletroluz Comercio de Materiais Eletricos Eireli - Apostila 01 - Verificou-se a necessidade de incluir a dotação orçamentária destinada ao custeio das despesas decorrentes da execução do referido contrato, a fim de assegurar a correta classificação da despesa e a regular execução orçamentária e financeira no exercício vigente. Ressalta-se que a inclusão da dotação orçamentária constitui mero registro administrativo, não

implicando qualquer alteração do objeto contratado, do valor pactuado, do prazo de vigência ou de demais cláusulas contratuais. Trata-se apenas da indicação da classificação orçamentária que suportará a despesa correspondente. Dessa forma, a medida pode ser formalizada por apostilamento, procedimento admitido pelo art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o registro por apostila para alterações que não modifiquem as condições originalmente pactuadas no contrato. Assim, com a finalidade de garantir a correta vinculação orçamentária das despesas relativas ao contrato em questão, justifica-se a realização do apostilamento para inclusão das seguintes dotações orçamentárias: 8008.15.122.1010.2041 - Desenvolver as Atividades de Infra Estrutura 339030.0000 - Material de consumo Fontes 500, 706, 710, 720 e 751 2002.04.122.1002.2003 - Manter as atividades do Setor Administrativo 339030.0000-Material de consumo Fontes 500, 706, 710 e 720 10100.10.301.1008.2107 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 339030.0000- Material de consumo Fontes 500, 600, 632, 706, 710 e 720 10120.12.361.1006.2008 - Manter as atividades do ensino fundamental- MDE 339030.0000- Material de consumo Fontes 500, 569 e 706. ASSINATURA: 13.03.26

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalares, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Araçagi–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: J L DE O CALADO - R\$ 1.050.396,50; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 17.445,00.

Araçagi - PB, 25 de Fevereiro de 2026

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalares, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Araçagi–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. VIGÊNCIA: até 25/02/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: ARP Nº 00002/2026 - 25.02.26 - J L DE O CALADO - R\$ 1.050.396,50; ARP Nº 00001/2026 - 25.02.26 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 17.445,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalares, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Araçagi–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não vinculados de impostos: 21.400 Fundo Municipal de Saúde; 10 302 0017 2044 – Manutenção e coordenação das atividades dos caps; 10 301 0017 2046 – Manutenção do programa de atenção básica; 10 301 0017 2047 – Manutenção das atividades do programa farmácia básica; 10 301 0017 2049 coordenação e manutenção do programa saúde da família – psf; 10 301 0017 2050 coordenação e manutenção dos serviços públicos de saúde – fms; 10 302 0017 2051 manutenção do atendimento médico hospitalar de média e alta complexidade; 3390.30 99 – Material de consumo.. VIGÊNCIA: até 25/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00045/2026 - 25.02.26 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 17.445,00; CT Nº 00046/2026 - 25.02.26 - J L DE O CALADO - R\$ 570.917,25.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90029/2025, que objetiva: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de oxigênio medicinal com cilindro por comodato; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - R\$ 373.999,96.

Alhandra - PB, 04 de Março de 2026

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de oxigênio medicinal



com cilindro por comodato; DESIGNO as servidoras Ana Patricia Tavares Correa Lins, Coordenadora de pronto atendimento, como Gestora; e Pablo Vinicius Dantas Gabriel, Diretor da Divisão Administrativa, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90029/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 12 de Março de 2026

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de oxigênio medicinal com cilindro em por comodato P. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra: ARP Nº 00012/2026 - 13.03.26 até 13.03.27 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - R\$ 373.999,96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90010/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Confecção de troféus e medalhas para premiação de eventos esportivos alusivos ao Dia Internacional da Mulher e Emancipação Política, realizados pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de fevereiro março de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 13 de Março de 2026

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
SECRETÁRIO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva Aquisição de Peixes inteiros congelados destinados À doação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; DESIGNO os servidores Rildo Alves Pereira, Diretor do Departamento de Segurança Alimentar, como Gestor; e Carlos Henrique de Almeida Cruz, Coordenador do Programa de Transferência de Renda Municipal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 12 de Março de 2026

ULISSES FELIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2026, que objetiva: Aquisição de Peixes inteiros congelados destinados à doação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais aponta como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 399.750,00.

Alhandra - PB, 11 de Março de 2026

ULISSES FELIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº 90006/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: contratação de pousada no modelo day use para atender à demanda da Secretaria de Ação Social, Cidadania e Habitação, visando à realização de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) das unidades de Alhandra e Mata Redonda; DESIGNO os servidores Rildo Alves Pereira Filho, Agente Administrativo, Como Gestor; E Carlos Henrique de Almeida da Cruz, Monitor De Creche, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90006/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

ULISSES FÉLIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 90006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de pousada no modelo day use para atender à demanda da Secretaria de Ação Social, Cidadania e Habitação, visando à realização de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) das unidades de Alhandra e Mata Redonda; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: lado PARAÍSO DOS COLIBRIS TURISMO, EVENTOS E LAZER LTDA - ME - R\$ 36.000,00.

ULISSES FÉLIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecer o caminhão guindaste hidráulico (munck), com operador, combustível e, quando necessário, um cesto aéreo, para atender necessidades de transporte, içamento de cargas, manutenção de iluminação pública e obras diversas; DESIGNO os servidores Janaina Bezerra da Silva, Agente Administrativo, como Gestora; e Carlos Soares da Costa, Eletricista, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 05 de Março de 2026

DANIEL ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Nos termos do relatório Contratação de empresa especializada para fornecer o caminhão guindaste hidráulico (munck), com operador, combustível e, quando necessário, um cesto aéreo, para atender necessidades de transporte, içamento de cargas, manutenção de iluminação pública e obras diversas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 85.600,00.

Alhandra - PB, 04 de Março de 2026

DANIEL ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site [https:// www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras), a SUSPENSÃO da sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: ontratação de empresa especializada em decoração de eventos de pequeno, médio e grande porte, para atendimento das demandas das secretarias municipais de Alhandra PB. A suspensão ocorre em virtude da necessidade administrativa de revisar a lista de itens a serem licitados. A nova data de abertura será comunicada pelos mesmos meios oficiais de divulgação. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E- mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.gov.br/compras>; www.gov.br/pnnp.

Alhandra - PB, 13 de Março de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

OBJETO: Aquisição de Peixes inteiros congelados destinados à doação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90001/2026. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.2000.2120 Distribuição de Cestas de Peixe na Semana Santa 3390.32.99.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos . CT Nº 00043/2026 - PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 399.750,00 - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025

Nº do contrato 00322/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 13/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer o caminhão guindaste hidráulico (munck), com operador, combustível e, quando necessário, um cesto aéreo, para atender necessidades de transporte, içamento de cargas, manutenção de iluminação pública e obras diversas. DOTAÇÃO: 02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2161 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 15.751.1017.2167 Manutenção das Rede de Iluminação Publica 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00038/2026 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA – 06.03.2026 - R\$ 85.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

OBJETO: Aquisição de veículos novos (sem uso), vendido pelo fabricante ou concessionária autorizada, destinados ao suporte de atividades institucionais da Prefeitura. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — FMS 10.301.1026.1042 Ambulância e outros veículos para atenção de Saúde. 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente — Recursos Vinculados de Impostos -ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências Fundo a Fundo

de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços 4490.52.00.1.631.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados a saúde. 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente — Royalties do Petróleo e gás natural vinculados a saúde. 4490.52.00.1.710.3210 Equipamentos e Material Permanente — Transferências especial dos Estados — Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00039/2026 - 13.03.26 - STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 410.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA N.º 90012/2025
Nº do contrato 00082/2025. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** NICELIO CAMILO FERNANDES FILHO **Nº do Aditivo** 1º. **Objeto** A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. **Fundamento Legal** na Lei 14.133/21. **Data da Assinatura** 11/03/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 90006/2026
OBJETO: contratação de pousada no modelo day use para atender à demanda da Secretaria de Ação Social, Cidadania e Habitação, visando à realização de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) das unidades de Alhandra e Mata Redonda. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2014.2112 Manutenção da Atividades Adm. Se. De Ação Social. Cidadania e Habitação 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.36.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.36.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3001.2129 Manutenção Do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.36.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Transferência de Rec. Do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – recursos não Vinc. de Impostos 3390.36.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. Do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra PARAÍSO DOS COLIBRIS TURISMO, EVENTOS E LAZER LTDA - ME: CT Nº 00041/2026 - 13.03.26 - R\$ 36.000,00.
ULISSES FÉLIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0134/2024
INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00134/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67
CONTRATADO: ANTONIO AECIO DA SILVA-ME, CNPJ Nº 14.177.678/0001-59
OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0134/2024, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 30 de janeiro de 2027.
PROCESSO: Adesão Ata de Registro de Preço ACT Nº 0001/2024
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO
Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0134/2024, para acréscimo no quantitativo o valor de R\$ 41.973,27 (Quarenta e Um Mil, Novecentos Setenta e Três Reais e vinte e Sete Centavos) passando o valor total de R\$ O valor mensal do presente contrato passará de R\$ 469.750,00(Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), para o novo valor de R\$ 511.723,27 (Quinhentos e Onze Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Sete Centavos), acordo com os quantitativos e os valores abaixo. Atenção ao que dispõe a cláusula primeira do contrato, referente ao reajuste de 4,26 % sobre os valores unitários e globais do contrato
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00070/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 04 DE MARÇO DE 2026 A 04DE MARÇO DE 2027.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60.
CONTRATADO: ALEX DOS SANTOS CORREIA, CNPJ: 22.147.251/0001-36
VALOR: R\$ 1.440.546,60 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 00041/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 45.750,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Prefeitura Municipal de Borborema

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE EDITAL
LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Borborema/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Leilão Público Eletrônico nº 001/2026, no dia 13 de abril de 2026, às 09h30min (horário de Brasília), destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município, consistentes em 01 (uma) retroescavadeira, 01 (uma) caminhonete e 02 (dois) veículos de passeio. O certame será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica, por meio do portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. A condução do leilão ficará a cargo do Servidor Sr. Romualdo Fernandes Nicolau, designado como Leiloeiro Administrativo, conforme ato de designação da Administração Municipal. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00, na sede da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, bem como poderão ser obtidos pelos seguintes canais: Telefone: (83) 99852-9225. E-mails: licitacoesdeborborema@borborema.pb.gov.br; prefeituramunicipal@borborema.pb.gov.br. Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Borborema/PB, 13 de Março de 2026

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS MECÂNICOS GERAIS ABRANGENDO VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 hs do dia 27/03/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 13-03/2026

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. Abertura da sessão pública: 09:00 hs do dia 30-03/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no



endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Cabaceiras - PB, 13.03.2026

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES
DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio desta, **CONVOCAR** a empresa **MARIA XIQUE XIQUE CASASERTANEJA LTDA** , inscrita no CNPJ: 54.792.709/0001-04, para apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista para fins de elaboração de contrato, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00061/2025, o que deverá fazê-la no prazo máximo 24 horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei , nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Cabedelo-PB, 13 de Março de 2026

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUCIANA JANUÁRIA BRASIL ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES
DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Educação, vem por meio desta, **CONVOCAR** a empresa **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETROD-MENTICOS SA.**, inscrita no CNPJ: 77.941.490/0195-06, para apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista para fins de elaboração de contrato, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00109/2025, o que deverá fazê-la no prazo máximo 24 horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei , nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Cabedelo-PB, 13 de Março de 2026

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PRISCILLA REZENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES
DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Educação, vem por meio desta, **CONVOCAR** a empresa **LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.340.684/0001-49, para apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista para fins de elaboração de contrato, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00109/2025, o que deverá fazê-la no prazo máximo 24 horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei , nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021

Cabedelo-PB, 13 de Março de 2026

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PRISCILLA REZENDE

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 90002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS NOVAS, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO ALTA (TRAIL MÉDIA), COM CILINDRADA MÍNIMA DE 200 CC, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SCTRANS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: UIRAUNA MOTOS LTDA - R\$ 47.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Março de 2026

ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS NOVAS,

ZERO QUILOMETRO, DO TIPO ALTA (TRAIL MÉDIA), COM CILINDRADA MÍNIMA DE 200 CC, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SCTRANS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Lindemberg Batista Ponchet, Gestor de Contratos, como Gestor; e Vanisse Rolim Vieira Silva, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa Eletrônica nº 90002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Março de 2026

ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Março de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 13 de Março de 2026

EMIDIO DINIZ BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 90001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM COURO SINTÉTICO, NA COR MARROM, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/ PB; HOMOLOGO o correspondente certame: **procedimento fracassado**.

Cajazeiras - PB, 13 de Março de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD90002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD90002/2026, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00087/2025, CUJO OBJETO É FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E MATERIAL DE CONSUMO PARA APOIO AS ATIVIDADES DO TRÂNSITO, QUE TEM POR ÓRGÃO REALIZADOR O MUNICIPIO DE HORIZONTE–CE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CEMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 117.500,00.

Cajazeiras - PB, 13 de Março de 2026

ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD90002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00087/2025, CUJO OBJETO É FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E MATERIAL DE CONSUMO PARA APOIO AS ATIVIDADES DO TRÂNSITO, QUE TEM POR ÓRGÃO REALIZADOR O MUNICIPIO DE HORIZONTE–CE; DESIGNO os servidores Lindemberg Batista Ponchet, Gestor de Contratos, como Gestor; e Vanisse Rolim Vieira Silva, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD90002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 13 de Março de 2026

ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS NOVAS, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO ALTA (TRAIL MÉDIA), COM CILINDRADA

MÍNIMA DE 200 CC, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SCTRANS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00007/2026 - 12.03.26 - UIRAUNA MOTOS LTDA - R\$ 47.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00087/2025, CUJO OBJETO É FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E MATERIAL DE CONSUMO PARA APOIO AS ATIVIDADES DO TRÂNSITO, QUE TEM POR ÓRGÃO REALIZADOR O MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD90002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00087, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.03.1, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00008/2026 - 13.03.26 - CEMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 117.500,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 13 de Março de 2026

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais de Catolé do Rocha-PB, compreendendo a coleta, transporte e destinação final e adequada no Aterro Sanitário localizado no Município de Belém de Brejo do Cruz-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de março de 2026 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Março de 2026

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Jornada Pedagógica para todos os profissionais que atuam na área de Educação do Município de Catolé do Rocha-PB no ano letivo de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 7/2026. DOTAÇÃO: FPM/FUNDEB/FNDE e Outros; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0011.2233 – Manut. de Outras Fontes de Recursos do FNDE; 12.361.0011.2121 – Manut. do Prog. QSE – Quota Salário Educação; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT – Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de

Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 16/2026 - 13/03/2026 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 389.000,00. Catolé do Rocha-PB, 13 de Março de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Moveis e equipamentos diversos para a secretaria de educação do Município de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA - R\$ 52.386,00. Casserengue - PB, 13 de Março de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2026

OBJETO: Aquisição de Moveis e equipamentos diversos para a secretaria de educação do Município de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS FEDERAIS (542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT – 30% APLICAÇÕES DIRETAS 20.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0004.1016 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 13/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00018/2026 - 13.03.26 - JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA - R\$ 52.386,00.

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2025 - PMC

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, SOB CONTRATO DE REPASSE Nº 1087842- 57/2023, pelo valor global de R\$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), ficando o valor da empresa: R MG CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.429.439/0001- 30, ganhador do item 01, no valor global de R\$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais).

Conceição - PB, 13 de Fevereiro de 2026

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal do Congo

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2026, no endereço: Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.



Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 13 de Março de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA “JANTA DO POVO”. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 08 de Abril de 2026, no endereço: Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 13 de Março de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registros objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/ PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 13 de Março de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registros objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Março de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 30 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 13 de Março de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registros objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 13 de Março de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, para o dia 30 de Março de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Telefone: (083) 3635-1013.

E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Damião - PB, 12 de Março de 2026

FLAVIO RODRIGO ALVES SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 31.158,60; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 20.929,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 193.168,30; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.221,00; GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.090,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.359,60; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 11.250,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 205.770,50. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Damião - PB, 12 de Março de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2026

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 27/03/2026 às 09hs:00min através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, https://www.desterro.pb.gov.br

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterroclp2025@gmail.com

Desterro - PB, 13 de Março de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMO

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Insumos Hospitalares diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus demais Órgãos vinculados. Abertura da sessão pública: 07:30 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: 07:30 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19;



Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 11 de Março de 2026

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026
SEQUENCIAL 00017/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site COMPRAS.GOV.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para aquisição de material e equipamentos de construção em geral para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Esperança/PB. Abertura da sessão pública: 08:59 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 23 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: compraspme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; compras.gov.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 13 de Março de 2026

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurjão

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADE MEDICINA DO TRABALHO REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS COM ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GURJÃO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta a partir de 10:00 horas do dia 25 de março de 2026, no endereço: Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 13 de Março de 2026

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos permanentes destinados a atender as demandas da secretaria de Saúde do Município de Ingá-PB conforme Propostas 08610110000125002 – 08610110000125014 – 08610110000125013 – 08610110000125007. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 12 de Março de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para produção de Documentário Audiovisual sobre a História do Município, a trajetória dos Ex-Prefeitos, a Festa dos Padroeiros e a Feira Livre Municipal. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 13 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentação simples e especiais com bebidas incluídas (água, suco de frutas e refrigerante) e, hospedagem com café da manhã, visando atender as atividades e ações da Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 13 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal. Exercício 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 13 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gás Liquefeito e Garrafão de Água Mineral, de forma parcelada para o exercício 2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 13 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, de forma parcelada para o exercício 2026. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 13 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio destinado a Unidade Básica de Saúde Sítio Novo – Zona Rural do município de Itabaiana/PB, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Proposta do Ministério da Saúde nº 07615929000125016. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 13 de Março de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 30 de Março de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO RAMO DE BENS MÓVEIS, TIPO PIPA, CAÇAMBA E ÔNIBUS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 13 de Março de 2026

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de livros – Coleção Amarelinha, Educação Infantil 3, 4 e 5 mais livro do professor, para atender a demanda da Secretaria de Educação deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Comple-

mentar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 13 de Março de 2026

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERNA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal 14.133/21. **INEXIGIBILIDADE** 00012/2025. **ADITAMENTO:** Alteração contratual. Partes **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** - CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e **CONTRATADO: PRESTE CONTAS – CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA PÚBLICA/S/C LTDA**, CNPJ: 06.223.829/0001-30- **1º Aditivo** – O presente Termo Aditivo objetiva: A prorrogação de prazo ao contrato 03601/2025-CPL, por mais 12 (doze) meses, passando assim a **vigência do CONTRATO de 14 de Março de 2026 até 14 de Março de 2027**, será acrescido ao contrato primitivo o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, passando assim o valor do contrato primitivo para: **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**. ASSINATURA: 12.03.2026. Juazeirinho-PB

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Mataraca

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026

OBJETO: Prestação de serviços de transportes diversos, destinados as secretarias deste Município. **CREDENCIADOS** nos termos do instrumento convocatório: 31.201.315 EDIVALDO VARDIAO PEREIRA DOS SANTOS; 37.313.465 JOSE BARBOSA FILHO; 46.490.759 RAQUEL SOARES DANTAS; 47.612.444 ADRIANO BERNARDO ALVES; ANA CLÁUDIA COSTA DA SILVA; ANTONIO CARLOS PEREIRA 67647340468; BRUNO CEZAR SANTOS DA SILVA; CLESVESON CICERO DA SILVA LTDA; ELI GOMES AZEVEDO LTDA; JOELSON EUFRASIO CAMPOS DA SILVA; JOIRAN NUNES DE LIMA; JORGE LUIZ R DA SILVA – LTDA; JOSÉ EDILSON PEREIRA; LUIZ DE OLIVEIRA VARELO; LUIZ SOARES DE MELO FILHO; MARINES MENDES DOS SANTOS SILVA 02551022401; RGUEDES EMPREENDIMENTOS LTDA; ROBSON SALVIANO DA SILVA e VALDIRA VIANA DA CONCEIÇÃO SILVA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 11 de Março de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026 - 982095

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 horas do dia 16 de Março de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 90011/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, LOGÍSTICO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTEIRO/PB. Justificativa: Razões de interesse público: O edital Alteração no Termo de Referência. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 13 de Março de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO DEFESA APLICAÇÃO PENALIDADE

Convoca-se a empresa: FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.241.360/0001-24; vencedora do Pregão Nº 46/2025, para aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica, para atender a secretaria de saúde do município de Nazarezinho-PB, para apresentar defesa a seu favor no prazo de 15 (quinze) dias úteis face aplicação das sanções art. 156, lei 14.133/21. A penalidade decorre de pedido de desistência não cabível, causando prejuízo ao município. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 13 de Março de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de serviços de caráter contínuo em recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana do município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: 31/03/26, 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 13/03/26.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2026

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026, que tem como objeto: Contratação de advogado, para assessoramento em regularização de imóveis públicos, com ou sem escritura pública. Para realização de procedimentos de usucapião extrajudicial e judicial, ações possessórias, procedimentos administrativos de desapropriação, desmembramento de áreas e demais serviços de regularização de imóveis em via judicial ou extrajudicial, em favor de: ROMULO EMANOEL MARQUES DE LIMA ALMEIDA, brasileiro, Casado, Advogado, com endereço na Rua Francisca Ferreira de Sousa, bairro Maia, Princesa Isabel - PB, inscrito na OAB/PB sob o nº 20.287, com o Valor Global ofertado de 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e um Valor mensal de 6.000,00 (seis mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 12 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2026

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026, que tem como objeto: Contratação da Banda MARA PAVANELLY para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do “São João Alegria 2026 de Manaíra/PB”, a banda se apresentará no dia 13/06/2026, com duração mínima de show de 01:30 (uma hora e trinta minuto), em favor de: PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 20.211.797/0001-83, Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 12 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 00002/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa CT Nº 902012026 BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA, CNPJ Nº 56.006.591/0001-69, VALOR: R\$ R\$ 595.040,00 e; CT Nº 902022026 MARCAL ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 55.137.064/0001-20, VALOR: R\$114.287,10 e; CT Nº 902032026 PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, VALOR: R\$ 18.707,00.

VALOR TOTAL: R\$ 728.034,10 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra-PB, 03 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE DANÇAS REGIONAIS, MODERNAS E TEATROS, PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE E O BEM-ESTAR DAS PESSOAS DESTES MUNICÍPIOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Lucian Delan de Araujo Pontes 11200066430. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 13 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 1º de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 11 de Março de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FURGÃO/FURGONETA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), NA COR BRANCA, DESTINADA AO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 31 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 13 de Março de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE DANÇAS REGIONAIS, MODERNAS E TEATROS, PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS



DA MELHOR IDADE E O BEM-ESTAR DAS PESSOAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCIAN DELAN DE ARAUJO PONTES 11200066430 - R\$ 35.000,00.

Nova Floresta - PB, 13 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00009/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE DANÇAS REGIONAIS, MODERNAS E TEATROS, PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE E O BEM-ESTAR DAS PESSOAS DESTA MUNICÍPIO; DESIGNO as servidoras Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Isabelle de Oliveira Guedes, Coordenador do Scfv, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00009/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 13 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADAS A ATENDER DEMANDA DE PESSOAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00044/2026 - 13.03.26 - FRANCILENE DE ARAUJO - R\$ 243.320,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO COM LOCAÇÃO DE OBJETOS DECORATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 13/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00073/2026 - 13.03.26 - HELITANIA ELBA DOS SANTOS - R\$ 32.375,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – 74, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação dos serviços de JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME - CNPJ nº 27.452.966/0001-16, localizada Rua Luiz Rufino Ferreira 79, Ouro Branco, Piancó PB, 58765-000, Assessoria e consultoria técnica administrativa: Atuando na comissão Contratação, como Pregoeiro, cujos serviços consistem em preparar julgar procedimento licitatório; elaborar minutas de editais; procedimento internos de contratação direta e indireta; serviços de informações no sistema do TCE-PB, todo e quaisquer trâmites que digam respeito a certames licitatórios; procedimento presencial, realizações de certames licitatórios em quaisquer das modalidades previstas pela lei, dentre outras atribuições da comissão permanente de licitação da Câmara municipal de Pedra Branca – PB, com valor de R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais) mensais a título de honorários, de modo que o presente contrato, com prazo certo de 12 (onze) meses, tem valor determinado em R\$ 27.480,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação.

Pedra Branca- PB, 04 de Março de 2026

ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2026
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026, de acordo com o parecer do advogado, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME - CNPJ nº 27.452.966/0001-16, localizada Rua Luiz Rufino Ferreira 79, Ouro Branco, Piancó PB, 58765-000, com valor de R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais) mensais a título de honorários, de modo que o presente contrato, com prazo certo de 12 (onze) meses, tem valor determinado em R\$ 27.480,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), para Serviços de Assessoria e consultoria técnica administrativa: Atuando na comissão Contratação, como Pregoeiro, cujos serviços consistem em preparar julgar procedimento licitatório; elaborar minutas de editais; procedimento internos de contratação direta e indireta; serviços de informações no sistema do TCE-PB, todo e quaisquer trâmites que digam respeito a certames licitatórios; procedimento presencial, realizações de certames licitatórios em quaisquer das modalidades previstas pela lei, dentre outras atribuições da comissão permanente de licitação da Câmara municipal de Pedra Branca – PB.

Pedra Branca-PB, 05 de Março de 2026

ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2026
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0001/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME - CNPJ nº 27.452.966/0001-16

OBJETO: Assessoria e consultoria técnica administrativa: Atuando na comissão Contratação, como Pregoeiro, cujos serviços consistem em preparar julgar procedimento licitatório; elaborar minutas de editais; procedimento internos de contratação direta e indireta; serviços de informações no sistema do TCE-PB, todo e quaisquer trâmites que digam respeito a certames licitatórios; procedimento presencial, realizações de certames licitatórios em quaisquer das modalidades previstas pela lei, dentre outras atribuições da comissão permanente de licitação da Câmara municipal de Pedra Branca – PB.

VALOR MENSAL R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais)

VALOR GLOBAL R\$: 27.480,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Pedra Branca-PB, 05 de Março de 2026

ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Contratação dos serviços de Radiodifusão para divulgações de notas e atos oficiais, transmissões das seções ao vivo e doutros avisos de interesses da câmara municipal de Pedra Branca PB, objetivando reduzir a proliferação de pragas urbanas, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRA BRANCA- CNPJ: 02.702.665/0001-72com valor global de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 09 de Março de 2026

ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026
HOMOLOGAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0001/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação dos serviços de Radiodifusão para divulgações de notas e atos oficiais, transmissões das seções ao vivo e doutros avisos de interesses da câmara municipal de Pedra Branca PB, objetivando reduzir a proliferação de pragas urbanas. A empresa ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRA BRANCA- CNPJ: 02.702.665/0001-72, com valor global de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).

Pedra Branca - PB, em 09 de Março de 2026

ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0001/2026

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRA BRANCA- CNPJ:

02.702.665/0001-72
OBJETO: Contratação dos serviços de Radiodifusão para divulgações de notas e atos oficiais, transmissões das seções ao vivo e doutros avisos de interesses da câmara municipal de Pedra Branca PB
Valor global de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 30/12/2026.
Pedra Branca - PB, em 09 de Março de 2026
ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2026 - PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2025 - PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
04 122 2032 2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 12/03/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43
VALOR TOTAL: R\$ 20.749,00 (Vinte mil setecentos e quarenta e nove reais).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
POR IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2026 - PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2025 - PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
12 306 3002 2049- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12 361 3002 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
12 361 3002 2026- ATIVIDADES DE DATAS COMEMORATIVAS REALIZADAS PEDAGOGICAMENTE NAS ESCOLAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 12/03/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: Empresa OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43
VALOR TOTAL: R\$ 84,00 (Oitenta e quatro reais)
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2026 - FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2025 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 302 3008 2097- MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITAL DISTRITAL
10 301 3006 2082- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 301 2032 2103- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10 302 3007 2092- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30- MATERIAL DE CONSUMO
3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 12/03/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: Empresa OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43
VALOR TOTAL: de R\$ 34.802,60 (Trinta e quatro mil oitocentos e dois reais e sessenta centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2026- FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3002/2025 – FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
08 244 3011 2127- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
08 244 2032 2220 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08 244 3012 2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SCFV
08 243 3011 2227- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 244 3013 2124- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PABR-IGD
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 12/03/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/ PB - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: Empresa OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43,
VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SRª JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS
CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0076/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE, ARROZ E LEITE DE COCO, PARA A COMPOSIÇÃO DA "CESTA DA SEMANA SANTA", DESTINADA À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 3001/2026 - FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003/2026 - FMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
08 306 3014 2120 – DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE PEIXE E ARROZ DURANTE A SEMANA SANTA.
ELEMENTO DE DESPESA
3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 13/03/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 48.106.423/0001-1
VALOR TOTAL: R\$ 217.140,00 (duzentos e dezessete mil, cento e quarenta reais).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0077/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE, ARROZ E LEITE DE COCO, PARA A COMPOSIÇÃO DA "CESTA DA SEMANA SANTA", DESTINADA À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 3001/2026 - FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003/2026 - FMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
08 306 3014 2120 – DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE PEIXE E ARROZ DURANTE A SEMANA SANTA.
ELEMENTO DE DESPESA



3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 13/03/2026;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA ARTLIMP ME - CNPJ Nº 39.862.043/0001-11
VALOR TOTAL: R\$ 88.836,00 (Oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0113/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2026
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTINADO AO FUN-
CIONAMENTO DO ESPAÇO TERAPEUTICO E RECREATIVO.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 2001/2026 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005/2026
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.061. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 302 3007 2289 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO
A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA – CIACD.
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 13/03/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: ROSINETE MARIA DE OLIVEIRA - CPF Nº 066.191.194-25
VALOR TOTAL: R\$ 73.152,00 (setenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0001/2026, em 05.01.2026.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA CNPJ
35.419.936/0001-36.
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias
mediante abastecimento em posta de combustível localizado a margens da BR 230, nas proximidades do
KM 240, com abastecimento 24 horas para anteder a demanda do município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).
FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” Lei Federal nº 14.133/21.
Piancó-PB, 13 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos Avisos de Licitação publicados no jornal A União, Ano CXXXIII, nº 034, de 13 de março de 2026,
página 27, e no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE/PB nº 18.548, de 13 de março de 2026, página
42, referentes à licitação destinada à contratação de empresa especializada para execução de obras de
engenharia destinadas à provisão de unidades habitacionais no Município de Poço de José de Moura/PB,
no âmbito do Termo de Compromisso Transferegov.br nº 992310/2025/MCIDADES/CAIXA – Novo
PAC, onde se lê: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, leia-se: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026,
permanecendo inalteradas as demais disposições dos avisos anteriormente publicados.

Poço de José de Moura - PB, 13 de Março de 2026

PATRICIA BATISTA DUARTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos Avisos de Licitação publicados no jornal A União, Ano CXXXIII, nº 034, de 13 de março de 2026,
página 27, e no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE/PB nº 18.548, de 13 de março de 2026,
página 43, referentes à licitação destinada à contratação de empresa especializada para execução das
obras de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde – UBS José Clementino dos Santos (ESF
II), na comunidade de Torrões – zona rural, e UBS Santa Gertrudes, na sede do Município de Poço de
José de Moura/PB, onde se lê: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, leia-se: Concorrência Eletrônica
nº 00004/2026, permanecendo inalteradas as demais disposições dos avisos anteriormente publicados.

Poço de José de Moura - PB, 13 de Março de 2026

PATRICIA BATISTA DUARTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João
Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FITAS DE
GLICEMIA E GLICOSIMETRO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Abril de 2026.
Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar
nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações
posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço
supracitado. Telefone: (083) 8134–7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Queimadas - PB, 13 de Março de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua
João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO LUMINOTÉCNICO DO ESTÁDIO CARLOS
ERNESTO DE QUEIMADAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Abril de 2026.
Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar
nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações
posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço
supracitado. Telefone: (083) 8134–7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Queimadas - PB, 13 de Março de 2026

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade
Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Registro de preços para contratação de empresa
para Fornecimento de Material Médico Hospitalar visando atender o município de Santa Inês-PB. Data
e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 26/03/2026. Recursos: previstos no orçamento
vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS
- <http://www.bnc.org.br>. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na
Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril,
96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 13 de Março 2026

MARIA DE LOURDES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Remígio

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE TRANSPORTE ESCOLAR, SOB A FORMA DE FRETAMENTO DE VEÍCULO, DOS ALUNOS
MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE REMÍGIO.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de **03 (três) dias uteis** considerados
da data desta publicação, nos horários de 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na sede da Secretaria
Municipal de Transportes (Garagem da Prefeitura), localizada à saída para cidades de Areia e Arara, antigo



Parque de Vaquejada, Zona Rural Capim de Cheiro, S/N, objetivando **VISTORIA DOS VEÍCULOS**. A Administração realizará **VISTORIA TÉCNICA EXCLUSIVAMENTE NOS VEÍCULOS INDICADOS PELOS LICITANTES VENCEDORES**, como condição prévia ao início da execução contratual. Conforme estabelecido no edital, deverão ser apresentados, no ato da vistoria, os documentos exigidos no item 12.3.13, bem como o documento de licenciamento dos veículos, conforme disposto no item 12.3.14, ambos devendo ser apresentados dentro das datas e horários previstos neste ato de convocação: **FELIPE DA SILVA CANANEA** – Documento 21.373.277/0001-30 - Endereço: R NEVINHA PEREIRA DA CUNHA - CEP: 58398-000 - UF:PB - Município: Remígio - Telefone: (83)99971-5032, **CARLINE PEREIRA GOMES SILVA** - Documento 49.211.973/0001-69 - Endereço: Rua Jornalista Antônio Borges da Fonseca - CEP:58417648 - UF:PB **CARLA MARIA DA SILVA PASSOS** - Documento 64.795.132/0001-30- Endereço: SIT BATISTA-CEP: 58135000- UF: PB- Município: Esperança- Telefone: (83) 99390-0063. **INFORMAÇÕES**: na sede da CPL, Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33641631.

Remígio - PB, 13 de Março de 2026

ROSELUCE DOS SANTOS SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições, torna público que o Recurso Administrativo interposto no âmbito do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que tem por objeto aquisição de materiais e equipamentos esportivos diversos, destinados a suprir as necessidades do desenvolvimento das atividades relativas ao desporto no Município de Santa Luzia – PB, pela empresa **INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA**, CNPJ: 17.952.607/0001-74 foi julgado **PROCEDENTE**. Fica, portanto, determinada a reintegração da empresa nos itens 32 e 34 e o prosseguimento dos atos licitatórios.

Santa Luzia/PB, 12 de Março de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026 PROCESSO ADM. Nº 00002/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de agenciamento de viagens, incluindo a aquisição de passagens aéreas e reservas de hospedagem, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**: 26/03/2026, às 10:00h (Horário de Brasília). **SITE**: www.licitacmsantaluziapb.com.br.

Santa Luzia - PB, 12/03/2026

JEFFERSON GABRIEL DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTA DESTINADOS AOS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 13 de Março de 2026

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB**; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **232 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 50.260,00**.

São João do Tigre - PB, 25 de Fevereiro de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL**: Dispensa de Licitação nº DP00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO**: Recursos Próprios Do Município De São João Do Tigre: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2033 2022 – MANUTENÇÃO DO PSF – SAÚDE DA FAMÍLIA – 10 303 2033 2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – 10 302 2033 2059 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ – 10 302 2033 2060 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO – 10 302 2033 2061 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO – 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **VIGÊNCIA**: 31/12/2026. **PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01701/2026 - 27.02.26 - 232 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 50.260,00.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL PARA A AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DATA DA SESSÃO: 30 de março de 2026, AS 08:00 horas (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São Jose de Caiana, PB, 12 de Março de 2026

JOSÉ AILTON NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de instalação de forro PVC, incluindo estrutura de fixação, para atender todas as demandas do município de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 01 de abril de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 13 de Março de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 001/2026, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma e Revitalização dos Portais de acesso do município de São José de Piranhas – PB**; ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - CNPJ: 30.635.870/0001-06 - R\$ 951.593,32. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 13 de Março de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDO/PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974526/2024/MCIDADES/CAIXA**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 07 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Março de 2026

WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializadas originada do Edital de chamada pública para credenciamento de pessoa jurídica especializadas na realização de exames em diagnóstico em laboratório clínico, para atender as necessidades diárias dos usuários do sus da secretaria de saúde do município de São Sebastião de Lagoa de Roça, visando a execução de serviços através de inexigibilidade de licitação, decorrente da chamada pública nº 00001/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00007/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00062/2021 - Iara Matias Gomes - 5º Aditivo - acréscimo de R\$ 28.086,00. ASSINATURA: 13.03.26

Câmara Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria Contábil a Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.941.992 TERCIO HERMINIO SANTOS - R\$ 66.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Março de 2026

FABIO DOS SANTOS ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria Contábil a Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1010 – CAMARA MUN DE SAO SEB.DE LAGOA DE ROCA 1010.01.031.2001.2001 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até 06/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00001/2026 - 06.03.26 - 55.941.992 TERCIO HERMINIO SANTOS - R\$ 66.000,00.

Prefeitura Municipal
de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, para conclusão do ano letivo 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00079/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.306.2004.2017/12.361.2002.2019. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. (500 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIOS)/552 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE (PNAE)/550 – TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00466/2025 - 03.12.25 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 10.382,00; CT Nº 00467/2025 - 03.12.25 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 50.023,00; CT Nº 00468/2025 - 03.12.25 - ENTRAX SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 115.887,00; CT Nº 00469/2025 - 03.12.25 - VERONICA SOUZA PONTES - R\$ 16.570,00; CT Nº 00470/2025 - 03.12.25 - J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 28.897,80.

Prefeitura Municipal
de Sousa

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ABERTURA PROCESSO RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27.015.710/0001-41, vencedora do **Pregão Nº 03/2026**, para caso deseje, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, realize defesa quanto a RESCISÃO contrato 53/2026, realização do evento do São Julho, pela inexecução contratual, quanto não obediência de pedido documentos realizado pelo município, contrato de patrocínio entregue sem clausula de segurança jurídica, não aceito, extrapolado prazo, configurando inexecução, agravado pela reincidência fonte de inexecução de contrato de 2025, prestação de contas extemporânea e incompleta. Sem prejuízo de futura abertura de penalidade face a processo a ser aberto. O processo está a disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Rua Cel. José Gomes de Sá, Centro, Sousa-PB, Paço Municipal.

Sousa-PB, 13 de Março de 2026

ALYNE SANTOS DE PAULA
GESTORA CONTRATOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 03/2026

OBJETO: concessão para prestação, e exploração, dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no municipal de Sousa– PB, utilizando veiculos de transporte coletivo. **Sessão:** 01 de abril de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Sousa–PB, 13 de Março de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2026, que objetiva a **SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO, REFERENTE A ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº125/2025, COM EMISSÃO DOS RESULTADOS/LAUDOS CORRESPONDENTES ASSINADOS POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO DA CATEGORIA, RESPEITANDO ÀS NECESSIDADES E O INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO O**

FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E EMISSÃO E ENTREGA DOS LAUDOS, TAIS COMO: MÃO DE OBRA, INSUMOS, MEDICAMENTOS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: **CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS DR. DIEGO GALDINO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.641.449/0001-80, **CUIDADOS AUDITIVOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.828.169/0001-09. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 13 de Março de 2026
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2026, que objetiva **AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA PARA ATENDER OS PACIENTES DIABÉTICOS, BEM COMO ATENDER OS POSTOS DE SAÚDE – ESF’S, UP, SAMU, E DEMAIS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: **MC FARMA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.098.601/0001-66. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 13 de Março de 2026
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2026, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MEDIANTE RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA Nº 71160007 CONFORME PROPOSTA DE Nº 05626697000125004 DO MINISTÉRIO SAÚDE, PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. MAURO ABRANTES SOBRINHO GADELHA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB**, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: **ETICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.996.969/0001-83, **LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.825.298/0001-10, **MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.570.101/0001-11. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 13 de Março de 2026
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa. por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 08:00 horas do dia 27/03/2026. Email: camaradesousalic@gmail.com. Edital: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sousa - PB, 13 de Março de 2026
EDSON MARCOS DE ABRANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa. por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 10:30 horas do dia 27/03/2026. Email: camaradesousalic@gmail.com. Edital: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sousa - PB, 13 de Março de 2026
EDSON MARCOS DE ABRANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa. por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 13:30 horas do dia 27/03/2026. Email: camaradesousalic@gmail.com. Edital: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sousa - PB, 13 de Março de 2026

EDSON MARCOS DE ABRANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, visando à reforma e ampliação da Praça Joca Claudino, localizada no Município de Uiraúna/PB, conforme o Termo de Convênio FDE nº 040/2025 – Processo SEPLAG nº SEG–PRC–2025/01679, firmado junto ao Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00015/2025. DOTAÇÃO: 2.000 – PODER EXECUTIVO 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA–ESTRUTURA 15 – URBANISMO 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA 1006 – INFRA ESTRUTURA DINÂMICA E EFICIENTE 1137 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOCA CLAUDINO 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES FR: 17010000– OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS TERMO DE CONVÊNIO FDE Nº 040/2025 – PROCESSO SEPLAG Nº SEG–PRC–2025/01679 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúna e: CT Nº 00049/2026 - 10.03.26 - 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ 29.262.608/0001-76 - R\$ 1.146.750,00 (milhão cento e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de cestas básicas compostas por peixe, coco e ovos, destinadas à distribuição gratuita durante a Semana Santa, com o objetivo de atender às ações sociais promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Humano, Geração de Emprego e Renda do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.698,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 16 de março de 2026 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 19 de março de 2026 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 19 de março de 2026 às 08:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 13 de Março de 2026

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
LEI Nº 14.133/2021

O Agente de Contratação do Município de Teixeira–PB torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para Construção de escola em tempo integral no bairro Água Azul, no município de Teixeira – PB - FNDE – escola de 9 salas - térrea, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), restou fracassada, conforme ata constante nos autos do processo. Ressalta-se que, em razão da rescisão contratual com a empresa classificada em 1º lugar, foram convocadas as empresas subsequentes, conforme ordem de classificação, para reunião de negociação, não havendo êxito na contratação.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, das 08h às 12h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeira–PB, situada na Rua Cel. João O. Lira, 1º Andar, Centro.

Teixeira – PB, 13 de Março de 2026

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.053/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.949.329/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar na cláusula segunda do contrato nº 01.053/2024 do dia 27 de fevereiro de 2024, para realizar prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, iniciando em 27 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58 c/c 57, inciso I, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e com previsão na cláusula nona do contrato.

DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TEIXEIRA - PB

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2026

LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a Licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID e disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios da Prefeitura Municipal de Várzea/PB, em favor da empresa PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, CNPJ nº 39.933.307/0001-80, valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

Várzea-PB, 13 de Março de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

O Pregoeiro do Município de Várzea/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00006/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares de consumo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea/PB, sendo o pedido de Impugnação das empresas K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ. nº 21.971.041/0001-03, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09 foram INDEFERIDOS e com relação a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A., CNPJ nº 02.248.312/0001-44 a impugnação foi DEFERIDA nos termos do julgamento da impugnação, alterando a data de realização do certame. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Rua Manoel Dantas de Medeiros, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB - CEP Nº 58.620-000.

Várzea/PB – 13 de Março de 2026

ISLENO DE SOUTO MEDEIROS

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea/PB, torna público aos interessados a REPUBLICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares de consumo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea/PB, decorrentes do acolhimento de impugnação apresentada. Fica designada a nova data para a realização do certame: Data da Abertura da Sessão Pública: 30 de março de 2026, às 08h00min. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na com sede na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea – PB.

Várzea - PB, 13 de Março de 2026

ANILZA NÓBREGA DE MEDEIROS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026. OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, acessórios e câmaras de ar novos, destinados a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e a serviço do município de Várzea-PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40102/2026 – AUTOMAX PEÇAS LTDA – CNPJ 64.038.705/0001-80 – R\$ 536.694,00; CT Nº 40202/2026 – C J

PNEUS LTDA – CNPJ 43.914.686/0001-39 – R\$ 14.400,00; CT Nº 40302/2026 – RINAGRO IMPOR-TACAO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ 44.116.889/0001-42 – R\$ 90.776,00. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente, papeteria, materiais didáticos e pedagógicos, destinados a suprir as necessidades contínuas das diversas secretarias e órgãos do município de Várzea/PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40105/2026 – JAIR DE MEDEIROS CABRAL – CNPJ 08.664.081/0001-36 – R\$ 110.442,33; CT Nº 40205/2026 – JOSE FLORENTINO DE MELO – CNPJ 24.511.222/0001-37 – R\$ 70.075,50; CT Nº 40305/2026 – PAPELARIA SANTA DULCE LTDA – CNPJ 19.210.207/0001-19 – R\$ 142.761,32. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10901/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026 - Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a Licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID e disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios da Prefeitura Municipal de Várzea/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, CNPJ nº 39.933.307/0001-80. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2017 2008 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração Elemento de Despesa 33.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.35 00 1500.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. 02.030 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Elemento de Despesa 33.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.35 00 1500.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Várzea/PB, 13 de Março de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Patos

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 003/2026 - LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 08:01, do dia 19 de março de 2026, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://portaldecompraspublicas.com.br/), tendo como objeto: Contratação de serviço design gráfico, para publicações e atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Patos – PB, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 13 de Março de 2026

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATO EMPRESARIAL

COOPERATIVA DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DA PARAIBA

COLMEIA CNJP 08.656.164/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Presidente da Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores da Paraíba – COLMEIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados que nesta data somam 33 (trinta e três), em pleno gozo dos seus direitos sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 2026, no Auditório Central da UFCG/CDSA, Rua Francisco Braz, S/N, Várzea, Sumé - PB, às 11:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 12:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados, e as 13:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Prestação de contas referente ao Exercício 2025; Parecer do Conselho Fiscal
- 2- Distribuição e sobras ou Rateio de perdas
- 3- Eleição e posse do Conselho Fiscal.
- 4- Plano de atividades para 2026
- 5- Autorização para participação da Cooperativa na Central UNICOOP;
- 6- Outros assuntos de interesse da Cooperativa;

Serra Branca - PB, 13 de Março de 2026

GABRIEL DANTAS VILAR

DIRETOR PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**